



PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº	DATA
092301-0002	09/01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME - I / III



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
092301-0002	09/01/2023

REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

DESTINATÁRIO

Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO

Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ANO 2023



Avenida Presidente Vargas, Nº. 446, Centro, Cep 65.730-000 – Sto Ant. dos Lopes- MA
CNPJ nº 06.172.720/0001-10 / Home page: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo Nº 092301-0002



Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023, lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 001, que corresponde a este termo de abertura.

Marcia da Silva Lima
MARCIA DA SILVA LIMA

Setor de Protocolo
Port.: 025/2021-GP

Ofício nº 008/2023- SEMED

Santo Antônio dos Lopes/MA, 05 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência
Sr. Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta



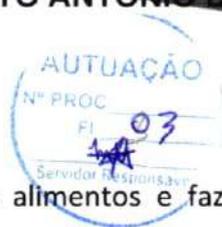
ASSUNTO: Solicitação de Compras.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Senhor Prefeito,

1. É consenso que se alimentar de forma saudável é fundamental para o desenvolvimento integral de todos os indivíduos. Segundo informações do Guia Alimentar para a População Brasileira do Ministério da Saúde, o Brasil alcançou, nas últimas décadas, importantes mudanças no padrão de consumo alimentar devido à ampliação de políticas sociais nas áreas de saúde, educação, trabalho, emprego e assistência social.
2. Em um país onde a fome e a desnutrição ainda são graves problemas sociais, ao passo que aumentam os casos de obesidade, o tema da educação alimentar e nutricional é central, e a escola é um agente fundamental nesse sentido. As instituições educacionais são um espaço privilegiado, uma vez que acompanham as diversas fases do desenvolvimento desde a primeira infância, etapa em que começam a se moldar os hábitos alimentares que repercutirão por toda a vida.
3. A escola tem o papel de fornecer a refeição baseada nas recomendações nutricionais de cada criança, considerando o tempo em que elas estão naquele espaço, também





promover ações capazes de introduzir novos alimentos e fazer com que os estudantes conheçam, manipulem e ingiram novos alimentos.

4. Muitas das atividades desenvolvidas nas instituições de ensino são frutos do que prega o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), iniciativa do Governo Federal que contribui para o desenvolvimento, a aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos da rede pública ou de entidades filantrópicas e comunitárias de todo o país. Para a recomendação de energia diária, o PNAE utiliza os valores de referência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), de 2001.

5. A responsabilidade constitucional do PNAE é compartilhada entre todos os entes federados e, por isso, o programa envolve um grande número de atores sociais, incluindo gestores públicos, integrantes do corpo docente das instituições de ensino, alunos e sociedade civil.

6. Os princípios do programa são embasados na Constituição Federal, que determina como dever do Estado a garantia de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação, por meio de programas suplementares em diversas áreas, inclusive na da alimentação. Além disso, a Lei Nº 11.947, promulgada em 2009, trouxe novas regulamentações ao programa, como as disposições sobre o repasse de recursos para as instituições de ensino e a prestação de contas das unidades executoras junto ao Governo Federal.

7. Segundo a resolução 26 de 17 de junho de 2013, do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar), traz diretrizes de como deve ser planejado o cardápio escolar que, por sua vez, deve considerar a cultura e os hábitos alimentares locais, além da vocação agrícola da região.

8. Nesse diapasão, é importante informar que a composição da merenda escolar deve incluir proteínas de origem animal, pois conferem a melhor absorção de nutrientes essenciais ao metabolismo. O consumo de carne bovina e frango são fontes de proteínas e nutrientes essenciais para o nosso organismo funcionar de forma plena. Para se pensar em





uma alimentação saudável e equilibrada, não podemos deixar de lado esses ingredientes tão importantes e altamente saborosos.

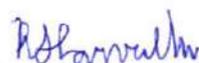
9. Outro item essencial na alimentação escolar é o consumo de sucos da fruta. Todavia, por serem perecíveis, as frutas se deterioram em poucos dias e têm sua comercialização *in natura* dificultada a grandes distâncias. Com isso a produção de polpas de frutas congeladas se tornou um meio favorável para o aproveitamento integral das frutas. Desta forma se pesarmos em uma balança nutricional, as polpas de frutas congeladas são tão poderosas para a saúde quanto as versões naturais dos mesmos alimentos, pois o processo de armazenamento, quando feito corretamente, mantém as propriedades intactas e frescas para consumo.

10. Ante o exposto, no caso em concreto, o estoque dos da merenda escolar está findando, logo necessita de reposição urgente em virtude da necessidade contínua de fornecimento de merenda para os alunos na rede municipal de ensino de Santo Antônio dos Lopes/MA.

11. Para tanto, em razão da urgência e relevância da aquisição dos gêneros alimentícios, foi elaborada pela nutricionista uma tabela (anexa), contendo as especificações e quantitativos estimados de cada item de acordo com a necessidade da prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA, bem como do cardápio que será ofertado aos alunos, no qual obedece aos critérios contidos nos parâmetros técnicos e operacionais exigidos pelo PNAE/FNDE/MEC, visando cobrir as necessidades nutricionais das faixas etárias atendidas durante o período letivo.

12. Ante o exposto, no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, por parte da autoridade superior, solicito a Vossa Excelência a autorização para que sejam tomadas as providências necessárias para realização dos demais atos preparatórios, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, de forma parcelada de acordo com as necessidades desta Secretaria e segundo as diretrizes do PNAE/FNDE/MEC e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993.

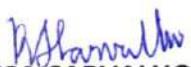
13. Por fim, esclarecemos que, após o cumprimento das demais formalidades legais inerentes à fase interna da licitação, em especial à realização das pesquisas de preços de



mercado e a verificação quanto à existência de dotação orçamentária, os autos deste processo administrativo deverão retornar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para fins de elaboração do respectivo Termo de Referência, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

14. Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.




RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 008/2021-GP/PMSAL



ANEXO

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó. Pacote de 500g	600	PACOTES
2	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. Pacotes de 1kg	10.000	PACOTES
3	CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA. Pacotes de 1 kg	2.000	QUILOGRAMA
4	Amido Base: De Milho. Embalagem de 500g	4.300	PACOTES
5	ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1. Pacote de 1 kg	25.000	PACOTES
6	Biscoito Classificação: Salgado , Aplicação: Alimentação Humana , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Quadrado , Sabor: Cream Cracker. Pacote de 400g	7.000	PACOTES
7	Biscoito - Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável. Pacote de 400g	3.000	PACOTES
8	Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Prazo Validade: 1 Ano , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Maria , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Maisena. Pacote 400g	5.000	PACOTES



9	Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Coco , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Rosquinha , Aplicação: Alimentação Humana , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacotes de 400g	2.000	PACOTES
10	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BLEND ARÁBICA E CONILON. Pacote 250g	5.000	PACOTES
11	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Pó. Pacote de 50g	600	PACOTES
12	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moida	9.000	QUILOGRAMA
13	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)	10.000	QUILOGRAMA
14	CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ	4.500	QUILOGRAMA
15	Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco , Apresentação: Desidratado E Triturado , Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten. Pacote de 100g	6.000	PACOTES
16	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 190G DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE	6.000	UNIDADES

R. S. Barros



17	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ. PACOTE 1KG	600	QUILOGRAMA
18	Amido Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Polvilho Doce , Base: De Mandioca, Grupo: Fécula , Subgrupo: Pó. Pacote 1kg	5.000	QUILOGRAMA
19	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1. Embalagem de 1 kg	4.500	PACOTES
20	Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1. Embalagem de 1kg	3.000	PACOTES
21	Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido , Características Adicionais: Papel Resistente , Tipo: Flocão , Cor: Branca. Embalagem de 500g	7.000	PACOTES
22	FLOCÃO DE MILHO: FLOCO DE MILHO PRÉ- COZIDO, TIPO FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	14.000	PACOTES

R. Maranhão

[Handwritten signature]



23	Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro	18.000	QUILOGRAMA
24	Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo. Pacotes 200g	30.000	PACOTES
25	Embutido - Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa	600	QUILOGRAMA
26	FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL	2.000	qUILOGRAMA
27	Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Parafuso. Pacote 500g	9.000	PACOTES
28	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE. Embalagem 500g	13.000	PACOTES
29	Gordura vegetal - Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal. Embalagem de 500g	3.000	UNIDADES
30	MILHO PARA CANJICA - Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pct de 500 g.	7.000	PACOTES
31	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1. Embalagem 900ml	3.000	UNIDADES



32	Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A , Tipo: Médio. Bandeja 30 un	8.400	BANDEJA
33	PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO SEMI-INTEGRAL, TIPO TIPO FRANÇÊS/DE SAL.	2.000	QUILOGRAMA
34	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina , Tipo: Semi-Doce	2.000	QUILOGRAMA
35	Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro	3.000	QUILOGRAMA
36	Condimento - Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó	50	QUILOGRAMA
37	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEORMÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%. Pacote de 1 kg	1.000	PACOTES
38	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA:COM MOLHO DE TOMATE. Embalagem 125 g	25.000	UNIDADES
39	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. Frasco 500ml	3.000	FRASCO
40	BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA,INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS. PACOTE 400G	1.000	PACOTES
41	Aveia Beneficiada Classe: Branca , Presença De Glúten: Contém Glúten , Apresentação: Em Flocos Finos. Embalagem 500g	500	PACOTES

R. Maranhão

[Assinatura]



42	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial. Embalagem 1 kg	500	PACOTES
43	Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral Processamento: Uht , Tipo Restrição: Zero Lactose. Caixa 1L	500	LITROS
44	Peixe In Natura Tipo Corte: Filé , Variedade: Tilápia , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Sem Pele	5.000	QUILOGRAMA
45	Chocolate - Característica Adicional: 50 % Cacau, Tipo: Preto, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional. Embalagem 200g	4.000	PACOTES
46	Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada	2.000	QUILOGRAMA
47	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	5.000	QUILOGRAMA
48	POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	3.000	QUILOGRAMA
49	POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	1.000	QUILOGRAMA

Elaboração Técnica

Isabela de Sousa Freitas
Isabela de Sousa Freitas

Nutricionista RT
CRN6 – 20251/P

De Acordo e Aprovado

Em 05/01/2023

Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
Sec. Mun. de Educação - SEMED
Port: nº 008/2021-GP/PMSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original e está fielmente fiel.

Em: 05 de 01 2021

Servidor Responsável

90736098-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037.386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.076.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-76, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 0131/3202006-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CASTELO BRANCO S/N CENTRO
CEP: 65730-000

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
MODALIDADE: CRECHE ZONA RURAL/SEDE
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2023 Horários 09:30 H/ 15:30 H

SEMANA	SEGUNDA FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	ARROZ BRANCO, FEIJÃO, SARDINHA, SALADA + FRUTA	SOPINHA DE PEITO DE FRANGO, MACARRÃO E LEGUMES+ SUCO DA FRUTA	TAPIOCA COLORIDA RECHEADA DE FRANGO + SUCO DE FRUTA	ARROZ DE MACARRÃO, COM BATIDINHO DE CARNE COM LEGUMES E SALADA CRUA.	CANJQUINHA DE MILHO BRANCO + FRUTA (BANANA)
2ª SEMANA	ARROZ PRIMAVERA, FRANGO ASSADO, SALADA CRUA+ FRUTA	SOPINHA DE CARNE MOIDA, MACARRÃO COM LEGUMES + SUCO DE FRUTAS	CALDO DE MACAXEIRA COM CARNE MOIDA E OVOS	ARROZ DE CUXA COM FRANGO ASSADO E SALADA CRUA+ FRUTA	PÃO COM CARNE MOÍDA + SUCO
3ª SEMANA	ARROZ DE ABÓBORA, COM FRANGO ASSADO E SALADA CRUA+ FRUTA	SOPINHA DE FEIJÃO COM MACARRÃO E LEGUMES + SUCO DE FRUTAS	CUSCUZ DE MILHO COM LEITE BATIDO COM CACAU	BAIÃO DE DOIS, COM FRANGO ASSADO AO FORNO E SALADA CRUA+ FRUTA	CUSCUZ DE ARROZ COM OVOS MEXIDOS + LEITE/CACAU
4ª SEMANA	BAIÃO DE DOIS, COM FRANGO ASSADO AO FORNO E SALADA CRUA+ FRUTA	SOPINHA DE PEITO DE FRANGO, MACARRÃO E LEGUMES+ SUCO DA FRUTA	FRUTAS	ARROZ PRIMAVERA, COM SARDINHA REFOGADA E SALADA CRUA+ FRUTA	MINGAU DE AVEIA COM BANANA E CANELA

- Cardápio sujeito a alterações de acordo com a sazonalidade de cada produto


Isabela de Sousa Freitas

Nutricionista Responsável Técnico

CRN11- 7983

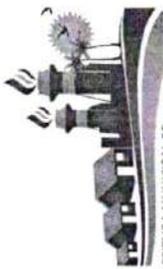


Avenida Castelo Branco s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

100

100

100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CASTELO BRANCO S/N CENTRO
CEP: 65730-000

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
MODALIDADE: CRECHE ZONA RURAL/SEDE
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2023 Horários 09:30 H/ 15:30 H

SEMANA	SEGUNDA FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	ARROZ BRANCO, FEIJÃO, SARDINHA, SALADA + FRUTA	SOPINHA DE PEITO DE FRANGO, MACARRÃO E LEGUMES+ SUCO DA FRUTA	TAPIOCA COLORIDA RECHEADA DE FRANGO + SUCO DE FRUTA	ARROZ DE MACARRÃO, COM BATIDINHO DE CARNE COM LEGUMES E SALADA CRUA.	CANJQUINHA DE MILHO BRANCO + FRUTA (BANANA)
2ª SEMANA	ARROZ PRIMAVERA, FRANGO ASSADO, SALADA CRUA+ FRUTA	SOPINHA DE CARNE MOIDA, MACARRÃO COM LEGUMES + SUCO DE FRUTAS	CALDO DE MACAXEIRA COM CARNE MOIDA E OVOS	ARROZ DE CUXA COM FRANGO ASSADO E SALADA CRUA+ FRUTA	PÃO COM CARNE MOÍDA + SUCO
3ª SEMANA	ARROZ DE ABÓBORA, COM FRANGO ASSADO E SALADA CRUA+ FRUTA	SOPINHA DE FEIJÃO COM MACARRÃO E LEGUMES + SUCO DE FRUTAS	CUSCUZ DE MILHO COM LEITE BATIDO COM CACAU	BAIÃO DE DOIS, COM FRANGO ASSADO AO FORNO E SALADA CRUA+ FRUTA	CUSCUZ DE ARROZ COM OVOS MEXIDOS + LEITE/CACAU
4ª SEMANA	BAIÃO DE DOIS, COM FRANGO ASSADO AO FORNO E SALADA CRUA+ FRUTA	SOPINHA DE PEITO DE FRANGO, MACARRÃO E LEGUMES+ SUCO DA FRUTA	FRUTAS	ARROZ PRIMAVERA, COM SARDINHA REFOGADA E SALADA CRUA+ FRUTA	MINGAU DE AVEIA COM BANANA E CANELA

- Cardápio sujeito a alterações de acordo com a sazonalidade de cada produto

Isabela de Sousa Freitas
Isabela de Sousa Freitas

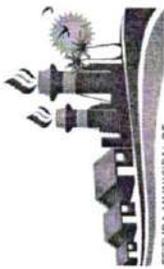
Nutricionista Responsável Técnico

CRN11-7983



[Handwritten signature]

Avenida Castelo Branco s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CASTELO BRANCO S/N CENTRO
CEP: 65730-000

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
MODALIDADE: CRECHE ZONA RURAL/SEDE
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2023 Horários 09:30 H/ 15:30 H

SEMANA	SEGUNDA FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	VITAMINAS DE FRUTAS (MAMÃO E BANANA) + BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	SOPA DE FRANGO INTEIRO COM MACARRÃO E LEGUMES (ABOBORA E MACAXEIRA)	CUSCUZ DE MILHO COM CARNE MOÍDA, CAFÊ COM LEITE + FRUTAS + (MILHO COZIDO) OU (FRUTA)	ARROZ DE ABÓBORA, COM SARDINHA REFOGADA+ SALADA CRUA (PEPINO, TOMATE, ALFACE E REPOLHO) + BANANA	CALDO DE MACAXEIRA COM CARNE MOIDA + FRUTA (BANANA)
2ª SEMANA	LEITE COM CACAU + BISCOITO CREAM CRACKER+ FRUTA(BANANA)	ARROZ BRANCO, FEIJOADA (FEIJOÃO PRETO, CALABRESA) + FAROFA DE COUVE + LARANJA	CUSCUZ DE ARROZ, CAFÊ COM LEITE + FRUTAS + (MILHO COZIDO) OU (FRUTAS MELANCIA)	BAIÃO DE DOIS, COM FRANGO ASSADO + SALADA CRUA (PEPINO, TOMATE, ALFACE E REPOLHO) + BANANA	MINGAU DE MILHO COM COCO RALDO
3ª SEMANA	ARROZ DE MACARRÃO + FRANGO AO MOLHO + SALADA CRUA (PEPINO, TOMATE, ALFACE E REPOLHO) + LARANJA	SOPA DE CARNE COM MACARRÃO/LEGUMES (ABOBORA E MACAXEIRA)	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS MEXIDOS, LEITE BATIDO COM CACAU + FRUTAS + (MILHO COZIDO) OU (FRUTAS MELANCIA)	ARROZ DE CUXA, COM CARNE BOVINA COZIDA + SALADA CRUA (PEPINO, TOMATE, ALFACE E REPOLHO) + BANANA	PÃO COM CARNE MOIDA + SUCO
4ª SEMANA	SUCO DE FRUTAS COM BISCOITO CREAM CRACKER+ FRUTA(BANANA)	SOPA DE FEIJOÃO COM MACARRÃO E LEGUMES (ABOBORA, MAXIXE E CUXA)	CUSCUZ DE ARROZ, CAFÊ COM LEITE + FRUTAS + (MILHO COZIDO) OU (FRUTAS MELANCIA)	ARROZ BAIÃO DE 3 (ARROZ, FEIJOÃO E VINAGREIRA) COM OVOS MEXIDOS + ABACAXI	CALDO DE MACAXEIRA COM CARNE MOIDA + FRUTA (BANANA)

- Cardápio sujeito a alterações de acordo com a sazonalidade de cada produto

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ATUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 16
Servidor Responsável

Avenida Castelo Branco s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CASTELO BRANCO S/N CENTRO
CEP: 65730-000

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
MODALIDADE: CRECHE ZONA RURAL/SEDE
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2023 Horários 09:30 H/ 15:30 H

EMANA	SEGUNDA FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	CALDO DE MACAXEIRA COM CARNE MOÍDA E OVOS (LIMÃO)	SOPA DE FRANGO INTEIRO COM MACARRÃO, LEGUMES (MACAXEIRA E ABOBORA, VINAGREIRA CHEIRO VERDE)	CUSCUZ DE MILHO+ ACHOCOLATADO + FRUTA (BANANA)	BAIÃO DE DOIS, COM SARDINHA E SALADA CRUA (TOMATE, PEPINO, ALFACE), +MELANCIA	LEITE BATIDO COM CACAU+ BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER OU ROSQUINHAS
2ª SEMANA	VITAMINAS DE FRUTAS (MAMÃO E BANANA) + BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	SOPA DE FEIJÃO VERMELHO COM MACARRÃO, LEGUMES (MACAXEIRA E ABOBORA, VINAGREIRA CHEIRO VERDE)	CUSCUZ DE MILHO COM CAFÉ E LEITE + FRUTAS + (MILHO COZIDO) OU (FRUTAS MELANCIA)	ARROZ + FEIJÃO + FRANGO + SALADA CRUA (PEPINO, TOMATE, ALFACE E REPOLHO) + BANANA	CALDO DE MACAXEIRA COM CARNE MOÍDA + FRUTA (BANANA)
3ª SEMANA	ARROZ DE CUXA COM FRANGO AO MOLHO+ SALADA CRUA+ FRUTA (MELANCIA)	SOPA DE FRANGO INTEIRO COM MACARRÃO, LEGUMES (MACAXEIRA E ABOBORA, VINAGREIRA CHEIRO VERDE)	MINGAU DE AVEIA COM BANANA	ARROZ BRANCO, FEIJOADA (FEIJÃO PRETO, CALABRESA) + FAROFA DE COUVE + LARANJA	PÃO COM CARNE MOÍDA + SUCO
4ª SEMANA	VITAMINAS DE FRUTAS (MAMÃO E BANANA) + BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	SOPA DE FEIJÃO VERMELHO COM MACARRÃO, LEGUMES (MACAXEIRA E ABOBORA, VINAGREIRA CHEIRO VERDE)	CUSCUZ DE MILHO COM CAFÉ E LEITE + FRUTAS + (MILHO COZIDO) OU (FRUTAS MELANCIA)	ARROZ DE MACARRÃO + CARNE BOVINA+ SALADA CRUA (PEPINO, TOMATE, ALFACE E REPOLHO) + LARANJA	CALDO DE MACAXEIRA COM CARNE MOÍDA + FRUTA (BANANA)

Cardápio sujeito a alterações de acordo com a sazonalidade de cada produto.

Isabela de Sousa Freitas - Nutricionista Responsável Técnico CRN11- 7983

Isabela de Sousa Freitas

Isabela de Sousa Freitas



Avenida Castelo Branco s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CASTELO BRANCO S/N CENTRO
CEP: 65730-000



Isabela de Sousa Freitas
Nutricionista RT
CRN6-20251/P

De Acordo e Aprovado

Em ___ / ___ / 2023



Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
Sec. Mun. de Educação - SEMED
Port: n° 008/2021-GP/PMSAL

De Acordo e Aprovado

Em ___ / ___ / 2023



Cleoni Ferreira de Castro Nogueira,
Presidente do Conselho da Merenda Escolar



Avenida Castelo Branco s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

RELAÇÃO DOS PRODUTOS - Gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio dos Lopes/ MA assistidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	Condimento Tipo: Açafrão, Apresentação: Pó. Pacote de 500g	600	PACOTES
2	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. Pacotes de 1kg	10.000	PACOTES
3	CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA. Pacotes de 1 kg	2.000	QUILOGRAMA
4	Amido Base: De Milho. Embalagem de 500g	4.300	PACOTES
5	ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1. Pacote de 1 kg	25.000	PACOTES
6	Biscoito Classificação: Salgado, Aplicação: Alimentação Humana, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker. Pacote de 400g	7.000	PACOTES
7	Biscoito - Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável. Pacote de 400g	3.000	PACOTES
8	Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Maisena. Pacote 400g	5.000	PACOTES

9	Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Coco , Classificação: Doce Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Rosquinha Aplicação: Alimentação Humana , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacotes de 400g	2.000	PACOTES
10	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BLEND ARÁBICA E CONILON. Pacote 250g	5.000	PACOTES
11	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Pó. Pacote de 50g	600	PACOTES
12	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moida	9.000	QUILOGRAMA
13	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)	10.000	QUILOGRAMA
14	CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ	4.500	QUILOGRAMA
15	Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco , Apresentação: Desidratado E Triturado , Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten. Pacote de 100g	6.000	PACOTES
16	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 190G DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE	6.000	UNIDADES
17	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ. PACOTE 1KG	600	QUILOGRAMA

18	Amido Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Polvilho Doce , Base: De Mandioca, Grupo: Fécula , Subgrupo: Pó. Pacote 1kg	500	QUILOGRAMA
19	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1. Embalagem de 1 kg	4.500	PACOTES
20	Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1. Embalagem de 1kg	3.000	PACOTES
21	Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido , Características Adicionais: Papel Resistente , Tipo: Flocão , Cor: Branca. Embalagem de 500g	7.000	PACOTES
22	FLOCÃO DE MILHO: FLOCO DE MILHO PRÉ- COZIDO, TIPO FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	14.000	PACOTES
23	Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro	18.000	QUILOGRAMA



24	Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo. Pacotes 200g	30.000	PACOTES
25	Embutido - Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa	600	QUILOGRAMA
26	FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL	2.000	QUILOGRAMA
27	Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Parafuso. Pacote 500g	9.000	PACOTES
28	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE. Embalagem 500g	13.000	PACOTES
29	Gordura vegetal - Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal. Embalagem de 500g	3.000	UNIDADES
30	MILHO PARA CANJICA - Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pct de 500 g.	7.000	PACOTES
31	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1. Embalagem 900ml	3.000	UNIDADES
32	Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A , Tipo: Médio. Bandeja 30 un	8.400	BANDEJA
33	PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO SEMI-INTEGRAL, TIPO TIPO FRANÇÊS/DE SAL.	2.000	QUILOGRAMA



34	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina , Tipo: Semi-Doce	2.000	QUILOGRAMA
35	Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro	3.000	QUILOGRAMA
36	Condimento - Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó	50	QUILOGRAMA
37	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEORMÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%. Pacote de 1 kg	1.000	PACOTES
38	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA:COM MOLHO DE TOMATE. Embalagem 125 g	25.000	UNIDADES
39	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. Frasco 500ml	3.000	FRASCO
40	BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA,INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS. PACOTE 400G	1.000	PACOTES
41	Aveia Beneficiada Classe: Branca , Presença De Glúten: Contém Glúten , Apresentação: Em Flocos Finos. Embalagem 500g	500	PACOTES
42	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial. Embalagem 1 kg	500	PACOTES
43	Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo Restrição: Zero Lactose. Caixa 1L	500	LITROS

44	Peixe In Natura Tipo Corte: Filé , Variedade: Tilápia , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Sem Pele	5.000	QUILOGRAMA
45	Chocolate - Característica Adicional: 50 % Cacau, Tipo: Preto, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional. Embalagem 200g	4.000	PACOTES
46	Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada	2.000	QUILOGRAMA
47	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	5.000	QUILOGRAMA
48	POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	3.000	QUILOGRAMA
49	POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	1.000	QUILOGRAMA

Isabela de Sousa Freitas

Isabela de Sousa Freitas/RT
Nutricionista
CRN11/7983





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 174/2017- GP



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03, de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ISABELA DE SOUSA FREITAS**, inscrita no CRN n.º 20251/MA, portadora do RG n.º 024706282003-9 e CPF n.º 027.525.673-16, para ocupar o cargo de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, sendo designada para o desempenho de atividade de Nutricionista, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Março de 2017.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sr.^a Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Providências necessárias para atender solicitação da Secretaria de Educação – SEMED.

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, este gabinete apreciou positivamente a conveniência e oportunidade da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do expediente encaminhado pela demandante a este gabinete, pertinente às atividades realizadas pela secretaria mencionada. Portanto, **APROVO** a solicitação feita de modo a atender as necessidades da referida secretaria, para instauração de processo licitatório, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Para tanto, encaminho a vossa senhoria a peça solicitante e demais anexos, para que sejam tomadas todas providências cabíveis para a instauração de procedimento licitatório objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em 09 de janeiro de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO



A

Senhora

MÁRCIA DA SILVA LIMA

Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042, de 05 de fevereiro de 2018. em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de Órgão Gerenciador desta municipalidade, encaminho a vossa senhoria, a solicitação da secretaria requisitante, **aprovada** pela Autoridade Superior. Para tanto autorizo o prosseguimento com a abertura de processo administrativo para instauração de processo licitatório, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antonio dos Lopes - MA, em 09 de janeiro de 2023.

Maria Lia Silva e Silva

Sec.Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GP/SAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

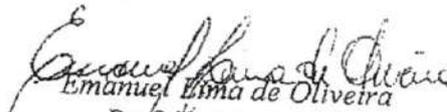
RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



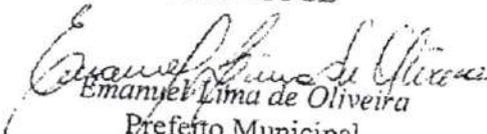
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 004 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MARIA LIA SILVA E SILVA**, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG





CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042301-0002

DATA: 09/01/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL DOS INTERESSADOS:

Secretaria Municipal de Educação-SEMED

DESTINATÁRIO:

Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO:

Registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em andamento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DOS AUTOS:

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Ofício de solicitação da Secretaria de Educação. (fls. 02/05);
2. Planilha contendo o quantitativo do objeto (fls. 06/11);
3. Portaria e publicação da secretária de Educação (fls. 12/13);
4. Cardápio Escolar (fls. 14/18);
5. Relação de produtos (fls. 19/24);
6. Portaria da Nutricionista (fl. 25);
7. Despacho Administrativo do Gabinete do Prefeito. (fl. 26);
8. Despacho ao Setor de Protocolo. (fl. 27);
9. Portaria e publicação da secretária de Planejamento e Administração (fls. 28/30);

Certificamos para os devidos fins de direito, a AUTUAÇÃO do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu MÁRCIA DA SILVA LIMA, servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.


MÁRCIA DA SILVA LIMA
Chefe do Setor de Protocolo
Port. nº 025/2021 - GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL



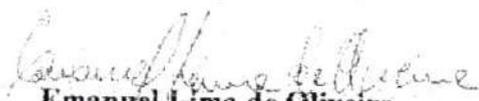
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



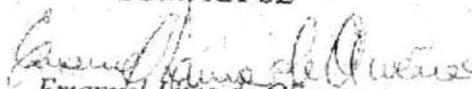
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que. PUBLICA a **Portaria nº 025 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Marcia Tha Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

- X Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 906072500896-1 SSP/MA e CPF 331.835.133-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portadora de RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MÁRCIA DA SILVA LIMA**, portador(a) de RG 02336020002-6 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



DESPACHO

À Sr.^a
Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA



ASSUNTO: Solicitação de Pesquisas de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar.

Prezada Chefe de Departamento de Compras,

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços aceitáveis, no mínimo, 03(três) orçamentos, pertinente ao objeto a ser contratado por esta administração pública, considerando consulta a valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras, valores registrados em Atas de Sistemas de Registros de Preços (SRP), Painel de Preços do Comprasnet e/ou Banco de Preços, e avaliação de contratos recentes ou vigentes, em atendimento às legislações pertinentes, visando auferir os preços correntes praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº **092301-0002**, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a planilha contendo a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 10 de janeiro de 2023.


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL



ANEXO
 PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida
1	Condimento tipo: açafrão, apresentação: pó. Pacote de 500g	600	Pacotes
2	Açúcar, tipo refinado, coloração branca, prazo validade mínimo 24 meses. Pacotes de 1kg	10.000	Pacotes
3	Condimento, tipo alho, apresentação natural, adicional cabeça. Pacotes de 1 kg	2.000	Quilograma
4	Amido base: de milho. Embalagem de 500g	4.300	Pacotes
5	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1. Pacote de 1 kg	25.000	Pacotes
6	Biscoito classificação: salgado, aplicação: alimentação humana, características adicionais: sem recheio, apresentação: quadrado, sabor: cream cracker. Pacote de 400g	7.000	Pacotes
7	Biscoito - classificação: doce, tipo: maria, características adicionais: sem recheio, apresentação: redondo, sabor: não aplicável. Pacote de 400g	3.000	Pacotes
8	Biscoito - biscoito classificação: doce, prazo validade: 1 ano, aplicação: alimentação humana, tipo: maria, características adicionais: sem recheio, apresentação: redondo, sabor: maisena. Pacote 400g	5.000	Pacotes
9	Biscoito apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Pacotes de 400g	2.000	Pacotes

Maria Luiza Silva e Silva

10	Café, apresentação torrado moído, intensidade média, tipo tradicional, empacotamento vácuo, prazo validade mínimo 12 meses, característica adicional blend arábica e conilon. Pacote 250g	5.000	Pacotes
11	Condimento tipo: canela, apresentação: pó. Pacote de 50g	600	Pacotes
12	Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: moída	9.000	Quilograma
13	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)	10.000	Quilograma
14	Condimento, tipo urucum, apresentação pó	4.500	Quilograma
15	Côco ralado ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordura, sem glúten. pacote de 100g	6.000	Pacotes
16	Extrato de tomate concentrado, embalagem contendo 190g do produto e identificação de validade. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto e data de validade	6.000	Unidades
17	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca torrada, classe fina, aspectofísico tipo 1, acidez baixa acidez. Pacote 1kg	600	Quilograma
18	Amido aspecto físico: tipo 1, acidez: polvilho doce, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: pó. Pacote 1kg	5.000	Quilograma
19	Leguminosa variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. Embalagem de 1 kg	4.500	Pacotes



Maria Lúcia Silva e Silva



20	Leguminosa variedade: feijão preto , tipo: tipo 1. Embalagem de 1kg	3.000	Pacotes
21	Farinha arroz ingrediente: pré-cozido , características adicionais: papel resistente , tipo: flocão , cor: branca. Embalagem de 500g	7.000	Pacotes
22	Flocão de milho: floco de milho pré- cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto. cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação. ranço. isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados. resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	14.000	Pacotes
23	Carne de ave in natura tipo corte: coxa e sobrecoxa , processamento: com pele, com osso , estado de conservação: congelado(a) , tipo animal: frango , apresentação: inteiro	18.000	Quilograma
24	Leite em pó origem: de vaca , teor gordura: integral , solubilidade: instantâneo. Pacotes 200g	30.000	Pacotes
25	Embutido - tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a), tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa	600	Quilograma
26	Fruta. tipo maçã fuji, apresentação natural	2.000	Quilograma



Maria Lúcia Silva e Silva

27	Macarrão ingredientes adicionais: com ovos , teor de umidade: massa seca , base da massa: de farinha de trigo , apresentação: parafuso. Pacote 500g	9.000	Pacotes
28	Macarrão, teor de umidade massa pré-cozida, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais com ovos, tipo fresca, apresentação espaguete. Embalagem 500g	13.000	Pacotes
29	Gordura vegetal - composição básica: mínimo de 80% de gordura, subtipo: cremosa, tipo: margarina, sabor: com sal. Embalagem de 500g	3.000	Unidades
30	Milho para canjica - canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pct de 500 g.	7.000	Pacotes
31	Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. Embalagem 900ml	3.000	Unidades
32	Ovo origem: galinha , grupo: branco , classe: a , tipo: médio. Bandeja 30 un	8.400	Bandeja
33	Pão, base de farinha de trigo semi-integral, tipo tipo francês/de sal.	2.000	Quilograma
34	Pão base: de farinha de trigo refinada , tipo adicional: sovado/tatu/são josé/massa fina , tipo: semi-doce	2.000	Quilograma
35	Carne de ave in natura tipo corte: peito , processamento: sem pele, sem osso , estado de conservação: resfriado(a) , tipo animal: frango , apresentação: inteiro	3.000	Quilograma

Maria Lúcia Silva e Silva



36	Condimento - tipo: pimenta do reino, apresentação: pó	50	Quilograma
37	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%. Pacote de 1 kg	1.000	Pacotes
38	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125 g	25.000	Unidades
39	Vinagre, matéria-prima: álcool cana de açúcar, tipo: neutro, acidez: 4,20 per. aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e depósitos. Frasco 500ml	3.000	Frasco
40	Biscoito, sabor maizena, características adicionais sem lactose, tipo bolacha, ingredientes sem gordura trans. Pacote 400g	1.000	Pacotes
41	Aveia beneficiada classe: branca, presença de glúten: contém glúten, apresentação: em flocos finos. Embalagem 500g	500	Pacotes
42	Farinha de trigo grupo: doméstico, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, tipo: tipo 1, especial. Embalagem 1 kg	500	Pacotes
43	Leite fluido origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral processamento: uht, tipo restrição: zero lactose. Caixa 1l	500	Litros
44	Peixe in natura tipo corte: filé, variedade: tilápia, estado de conservação: congelado(a), apresentação: sem pele	5.000	Quilograma
45	Chocolate - característica adicional: 50 % cacau, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional. Embalagem 200g	4.000	Pacotes
46	Polpa de fruta tipo: acerola, apresentação: congelada	2.000	Quilograma

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 40
 Serviço

Maria Lúcia Silva e Silva

47	Polpa de fruta, tipo cajá, apresentação congelada	5.000	Quilograma
48	Polpa de fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação congelada	3.000	Quilograma
49	Polpa de fruta, tipo maracujá, apresentação congelada	1.000	Quilograma

Maria Lia Silva e Silva





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

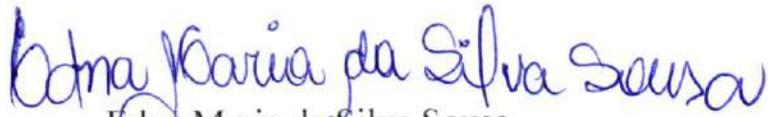
**TERMO DE JUNTADA DE PESQUISAS DE PREÇOS
HOMOLOGADOS**



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 092301-0002

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 092301-0002, que tem por objeto o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PESQUISAS DE PREÇOS.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de janeiro de 2023.


Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL



Relatório de Cotação: Merenda Escolar

Pesquisa realizada entre 11/01/2023 11:07:02 e 27/01/2023 10:09:20

Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)



Em conformidade com a Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição de valor estimado."

Item 1: Açúcar em pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	500	R\$ 20,52 (un)	-	R\$ 20,52	R\$ 12.312,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EVANGELICA DANIEL BERG			N°Pregão:12022 UASG:929549	23/09/2022 R\$ 25,99
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO			N°Pregão:22022 UASG:928952	20/09/2022 R\$ 17,53
Valor Unitário					R\$ 21,76
N° Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 1	26/01/2023 09:35:54 R\$ 18,05
Valor Unitário					R\$ 18,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,52

Item 2: Açúcar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	10.000	R\$ 3,89 (un)	-	R\$ 3,89	R\$ 38.900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO			Dispensa de Licitação N° 102/2022 UASG: 194018	01/11/2022 R\$ 3,75
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral na Bahia			N°Pregão:692022 UASG:70013	27/10/2022 R\$ 3,98




Valor Unitário

R\$ 3,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,89

Item 3: Alho



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	2.000	R\$ 27,80 (un)	-	R\$ 27,80	R\$ 55.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU	Dispensa de Licitação Nº 27/2022 UASG: 158319	01/12/2022	R\$ 25,24
2	COMANDO DO EXERCITO BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	Dispensa de Licitação Nº 65/2022 UASG: 160225	01/11/2022	R\$ 28,48
3	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Dispensa de Licitação Nº 1/2022 UASG: 158356	01/11/2022	R\$ 29,67

Valor Unitário

R\$ 27,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,80

Item 4: Amido de milho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	4.300	R\$ 7,46 (un)	-	R\$ 7,46	R\$ 32.078,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas	NºPregão:362022 UASG:926197	21/09/2022	R\$ 7,14
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA	NºPregão:22022 UASG:928782	09/08/2022	R\$ 7,50
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Educação e Saúde da UFCG	NºPregão:62022 UASG:150154	02/08/2022	R\$ 7,75

Valor Unitário

R\$ 7,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,46

Item 5: Arroz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	25.000	R\$ 4,16 (un)	-	R\$ 4,16	R\$ 104.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	Dispensa de Licitação Nº 13/2022 UASG: 155909	01/12/2022	RS 4,55
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO IPES REV. ROBERT H. CAMENISCHI	Nº Pregão: 22022 UASG: 928924	07/10/2022	RS 4,34
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ/INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ACARAU	Dispensa de Licitação Nº 33/2022 UASG: 158322	01/10/2022	RS 3,59

Valor Unitário

RS 4,16

Média dos Preços Obtidos: RS 4,16



Item 5: Biscoito salgado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	7.000	RS 5,06 (un)	-	RS 5,06	RS 42.420,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU			Nº Pregão: 252022 UASG: 983267	21/10/2022 RS 5,71
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			Nº Pregão: 9492022 UASG: 943001	22/09/2022 RS 6,69
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Campina Grande			Nº Pregão: 222022 UASG: 158281	19/08/2022 RS 5,78
Valor Unitário					RS 6,06

Média dos Preços Obtidos: RS 6,06

Item 7: Biscoito doce

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 21	3.000	RS 5,40 (un)	-	RS 5,40	RS 16.200,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção			Nº Pregão: 232022 UASG: 160202	07/10/2022 RS 5,90
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 71ª Batalhão de Infantaria Motorizada			Nº Pregão: 102022 UASG: 160177	29/09/2022 RS 5,02
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO			Nº Pregão: 242022 UASG: 462406	14/09/2022 RS 5,30
Valor Unitário					RS 5,40

Média dos Preços Obtidos: RS 5,40

Item 8: Biscoito doce maisena

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	5.000	RS 6,00 (un)	-	RS 6,00	RS 30.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código de Validação: KK9TYCpuoUhf5qQPSfZkNHZBU%2f58ZNrvPpxTmXjkcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUhf5qQPSfZkNHZBU%252f58ZNrvPpxTmXjkcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

[Handwritten signature]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:1632022 UASG:983781	19/10/2022	R\$ 5,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	NºPregão:292022 UASG:983531	25/07/2022	R\$ 5,99
Valor Unitário				R\$ 5,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CEJA DE SENADOR POMPEU	202218699	18/07/2022	R\$ 6,02
Valor Unitário				R\$ 6,02



Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Item 9: Biscoito doce rosquinha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/7	2.000	R\$ 6,20 (un)	-	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	NºPregão:292022 UASG:982885	02/09/2022	R\$ 5,79	
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA/UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Dispensa de Licitação Nº 8/2022 UASG: 153065	01/05/2022	R\$ 5,21	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:12022 UASG:153038	13/05/2022	R\$ 7,60	
Valor Unitário				R\$ 6,20	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,20

Item 10: Café

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/7	5.000	R\$ 8,95 (un)	-	R\$ 8,95	R\$ 44.750,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTERIO DA SAUDE DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA POTIGUARA	Dispensa de Licitação Nº 19/2022 UASG: 257046	01/12/2022	R\$ 8,92	
2	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA JEMBRAPA AGROINDUSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE	Dispensa de Licitação Nº 47/2022 UASG: 135048	01/11/2022	R\$ 9,75	
3	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	NºPregão:202022 UASG:458688	18/10/2022	R\$ 8,17	
Valor Unitário				R\$ 8,95	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,95



Item 11: Canela em pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 13	600	R\$ 4,48 (un)	-	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA			NºPregão:442022 UASG:982721	15/08/2022	R\$ 4,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES			NºPregão:92022 UASG:980451	10/08/2022	R\$ 4,27
3	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	18/07/2022	R\$ 4,76
Valor Unitário						R\$ 4,48
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,48						



Item 12: Carne moída

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 15	9.000	R\$ 31,88 (un)	-	R\$ 31,88	R\$ 286.920,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU			NºPregão:252022 UASG:983267	21/10/2022	R\$ 32,79
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL AMOR FRATERNO			NºPregão:22022 UASG:929199	17/10/2022	R\$ 32,06
3	PREF. MUN. DE ARAPIRACA			NºPregão:522022 UASG:982705	31/08/2022	R\$ 30,79
Valor Unitário						R\$ 31,88
Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,88						

Item 13: Carne patinho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 12	10.000	R\$ 34,49 (un)	-	R\$ 34,49	R\$ 344.900,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÁ			NºPregão:42022 UASG:194044	30/09/2022	R\$ 34,99
2	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão			NºPregão:432022 UASG:925125	25/08/2022	R\$ 35,00
3	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE			NºPregão:502022 UASG:451023	09/08/2022	R\$ 33,45
Valor Unitário						R\$ 34,49
Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,49						

Item 14: Colorau

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 4	4.500	R\$ 15,22 (un)	-	R\$ 15,22	R\$ 68.490,00



Assinatura

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO/IF BAIANO	Dispensa de Licitação Nº 10/2022 UASG: 151889	01/12/2022	R\$ 18,00
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS	NºPregão:12022 UASG:929655	25/10/2022	R\$ 15,45
Valor Unitário				R\$ 16,73
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	202218798	18/07/2022	R\$ 14,42
2	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	202211335	06/05/2022	R\$ 12,99
Valor Unitário				R\$ 13,71



Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,22

Item 15: Coco ralado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	6.000	R\$ 4,83 (un)	-	R\$ 4,83	R\$ 28.980,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	NºPregão:882022 UASG:925213	21/09/2022	R\$ 5,24	
2	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:1382022 UASG:980921	02/08/2022	R\$ 4,26	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	NºPregão:292022 UASG:983531	25/07/2022	R\$ 5,00	
Valor Unitário					R\$ 4,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,83

Item 16: Extrato de tomate

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 6	6.000	R\$ 2,68 (un)	-	R\$ 2,68	R\$ 16.080,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI	44787	12/07/2022	R\$ 2,74	
2	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI/PI	43244	09/06/2022	R\$ 3,00	
3	MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA	42129	26/05/2022	R\$ 2,29	
Valor Unitário					R\$ 2,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,68

Item 17: Farinha de mandioca branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	600	R\$ 6,29 (un)	-	R\$ 6,29	R\$ 3.774,00

Handwritten signature in blue ink.



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código Validação: KK91TYCpuoUh5qQPSIZKNHZBU%2FS8ZNNrvPpxTmXrjqcH08nPlm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK91TYCpuoUh5qQPSIZKNHZBU%252FS8ZNNrvPpxTmXrjqcH08nPlm6WA%253d%253d>

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO(CO)ORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO	Dispensa de Licitação Nº 102/2022 UASG: 194018	01/11/2022	R\$ 5,99
2	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL	NºPregão:22022 UASG:929165	22/09/2022	R\$ 6,89
3	ACE DA ESCOLA ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA	NºPregão:32022 UASG:928955	29/08/2022	R\$ 6,00
Valor Unitário				R\$ 6,29



Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,29

Item 18: Fécula de mandioca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 19	5.000	R\$ 8,61 (un)	-	R\$ 8,61	R\$ 43.050,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARROS	NºPregão:42022 UASG:929223	25/10/2022	R\$ 8,00
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA	NºPregão:22022 UASG:929175	20/10/2022	R\$ 9,01
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	NºPregão:882022 UASG:925213	21/09/2022	R\$ 8,82
Valor Unitário				R\$ 8,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,61

Item 19: Feijão carioca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 18	4.500	R\$ 8,18 (un)	-	R\$ 8,18	R\$ 36.810,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	NºPregão:172022 UASG:983431	25/10/2022	R\$ 8,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:1632022 UASG:983781	19/10/2022	R\$ 8,26
Valor Unitário				R\$ 8,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	43844	23/06/2022	R\$ 8,17
Valor Unitário				R\$ 8,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,18

Item 20: Feijão preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 16	3.000	R\$ 8,74 (un)	-	R\$ 8,74	R\$ 26.220,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	NºPregão:172022 UASG:983431	25/10/2022	R\$ 8,60
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINOPOLIS	NºPregão:22022 UASG:928749	14/10/2022	R\$ 8,85
Valor Unitário				R\$ 8,72



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	43844	23/06/2022	R\$ 8,77
Valor Unitário				R\$ 8,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,74

Item 21: Flocão de arroz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	7.000	R\$ 3,23 (un)	-	R\$ 3,23	R\$ 22.610,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	NºPregão:882022 UASG:925213	21/09/2022	R\$ 3,23
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NºPregão:12022 UASG:928915	01/09/2022	R\$ 3,45
Valor Unitário				R\$ 3,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI	42483	27/05/2022	R\$ 3,01
Valor Unitário				R\$ 3,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,23

Item 22: Flocão de milho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	14.000	R\$ 2,96 (un)	-	R\$ 2,96	R\$ 41.440,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO/TO	44852	08/07/2022	R\$ 3,40
2	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI	43244	09/06/2022	R\$ 2,87
3	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA	43123	09/06/2022	R\$ 2,52
Valor Unitário				R\$ 2,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,96

Item 23: Frango congelado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	18.000	R\$ 16,42 (un)	-	R\$ 16,42	R\$ 295.560,00

Handwritten signature



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DO COLEGIO ESTADUAL FAMILIA JOSÉ PORFIRIO DE SOUZA	NºPregão:32022 UASG:928761	25/10/2022	R\$ 16,88
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	NºPregão:252022 UASG:983267	21/10/2022	R\$ 16,11
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL	NºPregão:22022 UASG:928954	07/10/2022	R\$ 17,88
Valor Unitário				R\$ 16,42



Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,42

Item 24: Leite em pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 17	30.000	R\$ 8,54 (un)	-	R\$ 8,54	R\$ 256.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL PA	NºPregão:742022 UASG:926832	20/09/2022	R\$ 8,94
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL PA	NºPregão:742022 UASG:926832	20/09/2022	R\$ 8,57
3	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO PROCURADÓRIA DA REPUBLICA	Dispensa de Licitação Nº 14/2022 UASG: 200075	01/09/2022	R\$ 8,11
Valor Unitário				R\$ 8,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,54

Item 25: Linguiza calabresa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	600	R\$ 21,70 (un)	-	R\$ 21,70	R\$ 13.020,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 10ª Companhia de Engenharia de Combate	NºPregão:112022 UASG:160023	17/10/2022	R\$ 23,66
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	NºPregão:222022 UASG:983371	14/10/2022	R\$ 20,53
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	NºPregão:652022 UASG:155909	07/10/2022	R\$ 20,82
Valor Unitário				R\$ 21,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,70

Item 26: Macã

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	2.000	R\$ 9,98 (un)	-	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



[Handwritten signature]



COMANDO DO EXERCITO|53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Dispensa de Licitação Nº 60/2022
UASG: 160167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

NºPregão:172022 25/10/2022 R\$ 10,35
UASG:983431

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOAO DA SILVA GUIMARAES

NºPregão:42022 17/10/2022 R\$ 10,30
UASG:928702

Valor Unitário

R\$ 9,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,98

Item 27: Macarrão parafuso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	9.000	R\$ 5,03 (un)	-	R\$ 5,03	R\$ 45.270,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Limoeiro do Norte			NºPregão:82022 UASG:158314	13/09/2022 R\$ 5,12
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga			NºPregão:42022 UASG: 154580	31/08/2022 R\$ 5,02
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Senhor do Bonfim			NºPregão:12022 UASG:158435	22/08/2022 R\$ 4,95
Valor Unitário					R\$ 5,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,03

Item 28: Macarrão espaguete

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	13.000	R\$ 3,81 (un)	-	R\$ 3,81	R\$ 49.530,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍCIO DE COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO			Dispensa de Licitação Nº 87/2022 UASG: 194018	01/10/2022 R\$ 3,77
2	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO TAVARES			NºPregão:22022 UASG:928967	19/09/2022 R\$ 4,05
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO MIRANDA			NºPregão:32022 UASG:929198	29/08/2022 R\$ 3,63
Valor Unitário					R\$ 3,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,81

Item 29: Margarina com sal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	3.000	R\$ 7,67 (un)	-	R\$ 7,67	R\$ 23.010,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço

1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão: 232022 UASG: 160202	07/10/2022	R\$ 7,18
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ	Nº Pregão: 42022 UASG: 194044	30/09/2022	R\$ 8,11
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	Nº Pregão: 92022 UASG: 981263	08/09/2022	R\$ 7,36
Valor Unitário				R\$ 7,67



Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,67

Item 30: Milho branco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	7.000	R\$ 4,57 (un)	-	R\$ 4,57	R\$ 31.990,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU			Nº Pregão: 252022 UASG: 983267	21/10/2022 R\$ 4,50
2	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão			Nº Pregão: 1382022 UASG: 980921	02/08/2022 R\$ 4,50
Valor Unitário					R\$ 4,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IORQUE/MA	41552	11/05/2022	R\$ 4,72
Valor Unitário				R\$ 4,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,57

Item 31: Óleo de soja

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	3.000	R\$ 11,72 (un)	-	R\$ 11,72	R\$ 35.160,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E. MATYK E APORO/TOCANTINOPOLI			Dispensa de Licitação Nº 1/2022 UASG: 929137	01/11/2022 R\$ 11,99
2	INST.FED.DE EDUC.CIENC. E TEC. DO MARANHÃO INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS AÇAILÂNDIA			Dispensa de Licitação Nº 27/2022 UASG: 158295	01/11/2022 R\$ 12,00
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSE DE SOUZA PORTO			Nº Pregão: 22022 UASG: 928742	27/10/2022 R\$ 11,16
Valor Unitário					R\$ 11,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,72

Item 32: Ovos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	8.400	R\$ 19,42 (un)	-	R\$ 19,42	R\$ 163.128,00



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código de Validação: KK9TYCpuoUh5qQPSfZKNHZBU%2fS8ZNrvPpxTmXjkqHU8nPtm6WA%*3d%*3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUh5qQPSfZKNHZBU%252fS8ZNrvPpxTmXjkqHU8nPtm6WA%*253d%253d

Handwritten signature



Preço Compras Governamentais

Órgão Público

PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:292022 UASG:982885	02/09/2022	R\$ 19,29
NºPregão:12022 UASG:158301	15/06/2022	R\$ 18,95
NºPregão:22022 UASG:928784	02/05/2022	R\$ 19,99

R\$ 19,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,42

Item 33: Pão francês

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	2.000	R\$ 15,36 (un)	-	R\$ 15,36	R\$ 30.720,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

1 ESTADO DE TOCANTINS|ASSOCIAÇÃO DE A.E.E.AUGUSTINOPOLIS/TO

2 ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO EDUCACIONAL GUNNAR VINGREN

3 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
Dispensa de Licitação Nº 3/2022 UASG: 928749	01/11/2022	R\$ 15,00
NºPregão:12022 UASG:929572	28/09/2022	R\$ 16,64
NºPregão:452022 UASG:155909	25/08/2022	R\$ 14,45

R\$ 15,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,36

Item 34: Pão tradicional massa fina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	2.000	R\$ 17,33 (un)	-	R\$ 17,33	R\$ 34.660,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

1 ASSOCIAÇÃO APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES

2 ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL

3 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:22022 UASG:929181	05/09/2022	R\$ 17,81
NºPregão:22022 UASG:928779	29/07/2022	R\$ 18,43
NºPregão:202022 UASG:158146	28/06/2022	R\$ 15,75

R\$ 17,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,33

Item 35: Peito de frango

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	3.000	R\$ 21,83 (un)	-	R\$ 21,83	R\$ 65.490,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

1 ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:12022 UASG:929655	25/10/2022	R\$ 22,32

Handwritten signature



2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO	NºPregão:32022	28/09/2022	R\$ 21,75
		UASG:929220		
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSE COSTA SOARES	NºPregão:22022	13/09/2022	R\$ 21,42
		UASG:929236		
Valor Unitário				R\$ 21,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,83

Item 35: Pimenta moída



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 9	50	R\$ 20,98 (un)	-	R\$ 20,98	R\$ 1.049,00	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:232022	07/10/2022	R\$ 25,50
				UASG:160202		
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:232022	07/10/2022	R\$ 19,20
				UASG:160202		
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa			NºPregão:162022	19/09/2022	R\$ 18,12
				UASG:151889		
Valor Unitário					R\$ 20,98	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,98

Item 37: Sal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 4	1.000	R\$ 1,83 (un)	-	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA			Dispensa de Licitação Nº 13/2022	01/12/2022	R\$ 1,35
				UASG:155909		
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS			NºPregão:12022	25/10/2022	R\$ 1,95
				UASG:929655		
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARAES			NºPregão:42022	17/10/2022	R\$ 2,20
				UASG:928702		
Valor Unitário					R\$ 1,83	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,83

Item 38: Sardinha molho de tomate

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 17	25.000	R\$ 4,84 (un)	-	R\$ 4,84	R\$ 121.000,00	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI			NºPregão:132022	10/10/2022	R\$ 5,00
				UASG:980511		
2	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão			NºPregão:1382022	02/08/2022	R\$ 4,30
				UASG:980921		



Handwritten signature
13 / 111

3 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí NºPregão:202022 28/06/2022 R\$ 4,71 UASG:158146

Valor Unitário R\$ 4,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,84

Item 39: Vinagre

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	3.000	R\$ 2,38 (un)	-	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00



Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 3º Batalhão de Engenharia de Construção NºPregão:232022 07/10/2022 R\$ 2,23 UASG:160202

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba | Campus Cajazeiras NºPregão:22022 29/09/2022 R\$ 2,15 UASG:158280

3 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará | Campus Fortaleza NºPregão:112022 17/08/2022 R\$ 2,77 UASG:158313

Valor Unitário R\$ 2,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,38

Item 40: Biscoito zero lactose

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	1.000	R\$ 6,17 (un)	-	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

1 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA/EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE Dispensa de Licitação Nº 47/2022 UASG: 135048 01/11/2022 R\$ 5,69

2 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ª Brigada de Infantaria Motorizada | 10ª Companhia de Engenharia de Combate NºPregão:112022 17/10/2022 R\$ 6,41 UASG:160023

3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ NºPregão:372022 16/09/2022 R\$ 6,40 UASG:981285

Valor Unitário R\$ 6,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,17

Item 41: Aveia em flocos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	500	R\$ 9,75 (un)	-	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ª Brigada de Infantaria Motorizada | 1ª Companhia de Infantaria NºPregão:32022 13/10/2022 R\$ 11,24 UASG:160030

Handwritten signature



2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Limoeiro do Norte	NºPregão:82022 UASG:158314	13/09/2022	R\$ 9,25
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Senhor do Bonfim	NºPregão:12022 UASG:168435	22/08/2022	R\$ 8,97
Valor Unitário				R\$ 9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,75



Item 42: Farinha de trigo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	500	R\$ 6,26 (un)	-	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA			NºPregão:172022 UASG:983431	25/10/2022 R\$ 6,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU			NºPregão:252022 UASG:983267	21/10/2022 R\$ 6,00
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALCIDES RODRIGUES AIRES			NºPregão:22022 UASG:929196	06/09/2022 R\$ 6,18
Valor Unitário					R\$ 6,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,26

Item 43: Leite integral zero lactose

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 17	500	R\$ 7,68 (un)	-	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JARDENIR JORGE FREDERICO			NºPregão:22022 UASG:928964	14/10/2022 R\$ 8,50
2	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL			NºPregão:22022 UASG:928905	16/09/2022 R\$ 6,95
3	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132			NºPregão:32022 UASG:928988	14/09/2022 R\$ 7,61
Valor Unitário					R\$ 7,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,68

Item 44: Peixe filé de tilápia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 16	5.000	R\$ 36,85 (un)	-	R\$ 36,85	R\$ 184.250,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREF.MUN.DE ARAPIRACA			NºPregão:522022 UASG:982705	31/08/2022 R\$ 37,04
2	PREF.MUN.DE ARAPIRACA			NºPregão:522022 UASG:982705	31/08/2022 R\$ 36,83
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA			NºPregão:442022 UASG:982721	15/08/2022 R\$ 36,70



Handwritten signature

Valor Unitário

R\$ 36,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,85

Item 45: Cacau em pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	4.000	R\$ 8,95 (un)	-	R\$ 8,95	R\$ 35.800,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ª Brigada de Infantaria Motorizada | 10ª Companhia de Engenharia de Combate

NºPregão:112022
UASG:160023

17/10/2022

R\$ 8,80

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 3º Batalhão de Engenharia de Construção

NºPregão:232022
UASG:160202

07/10/2022

R\$ 9,25

3

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Salvador

NºPregão:132022
UASG:120023

29/08/2022

R\$ 8,81

Valor Unitário

R\$ 8,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,95

Item 46: Polpa de acerola

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 13	2.000	R\$ 8,89 (un)	-	R\$ 8,89	R\$ 17.780,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

1

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE | CAPELO CRUZ DA SILVA

NºPregão:42022
UASG:928904

26/10/2022

R\$ 8,43

2

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE GURUPI

NºPregão:22022
UASG:928891

25/10/2022

R\$ 9,46

Valor Unitário

R\$ 8,94

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO/TO

44852

08/07/2022

R\$ 8,79

Valor Unitário

R\$ 8,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,89

Item 47: Polpa de cajá

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	5.000	R\$ 12,37 (un)	-	R\$ 12,37	R\$ 61.850,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

1

COMANDO DO EXERCITO|10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Dispensa de
Licitação Nº
30/2022
UASG: 160023

01/11/2022

R\$ 12,33



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Codigo Validação: KK9TYTCpuoUh5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZnrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYTCpuoUh5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZnrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%253d%253d

2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Dispensa de Licitação N° 4/2022 UASG: 158316	01/11/2022	R\$ 12,17
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 71º Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:102022 UASG:160177	29/09/2022	R\$ 12,61
Valor Unitário				R\$ 12,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,37

Item 48: Polpa de goiaba

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/9	3.000	R\$ 11,62 (un)	-	R\$ 11,62	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS			Dispensa de Licitação N° 45/2022 UASG: 158131	01/12/2022 R\$ 13,40
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU			Dispensa de Licitação N° 29/2022 UASG: 158319	01/12/2022 R\$ 10,09
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA			NºPregão:32022 UASG:929228	06/10/2022 R\$ 11,37
Valor Unitário				R\$ 11,62	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,62



Item 49: Polpa de maracujá

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/8	1.000	R\$ 13,74 (un)	-	R\$ 13,74	R\$ 13.740,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIAO IF BAIANO			Dispensa de Licitação N° 9/2022 UASG: 151889	01/12/2022 R\$ 14,00
2	Associação de Apoio do Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro			NºPregão:32022 UASG:929249	19/10/2022 R\$ 14,58
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ			NºPregão:372022 UASG:981285	16/09/2022 R\$ 12,63
Valor Unitário				R\$ 13,74	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,74

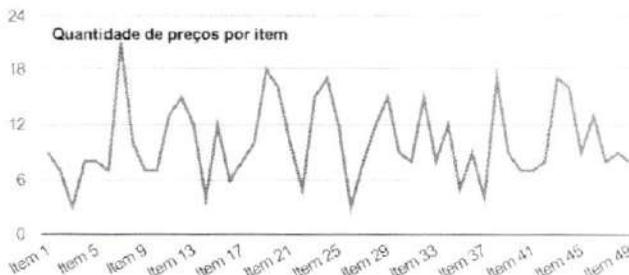
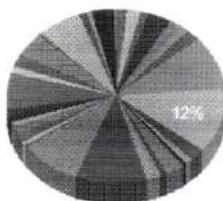
Valor Global: R\$ 2.871.634,00



Handwritten signature in blue ink.

Valor do item em relação ao total

- 1) Açafração em pó
- 2) Açúcar
- 3) Alho
- 4) Amido de milho
- 5) Arroz
- 6) Biscoito s...
- 7) Biscoito doce



Detalhamento dos Itens

Item 1: Açafração em pó

Preço Estimado: R\$ 20,52 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 20,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,52

Quantidade	Descrição	Observação
500 Pacotes		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 26,00

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EVANGELICA DANIEL BERG **Data:** 23/09/2022 08:30
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na xxxxxx (nome da unidade escolar) por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Açafração. Apresentação: Pó **SRP:** NÃO
CatMat: 463857 - CONDIMENTO **Identificação:** NºPregão:12022 / UASG:929549
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Embalagem 500 G
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.324.164/0001-56 * VENCEDOR *	M A D E P SILVA LTDA	R\$ 4,00
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 25,99
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17,53

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO **Data:** 20/09/2022 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para os alunos do Colégio Estadual Guilherme Dourado. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Açafração. Apresentação: Pó **SRP:** NÃO
CatMat: 463857 - CONDIMENTO **Identificação:** NºPregão:22022 / UASG:926952
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata

Handwritten signature



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código Validação: KK9TtY CpUoUH5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNrvPpxTmXrjkcqHU6nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TtY CpUoUH5qQPSfZkNHZBU%252fS8ZNrvPpxTmXrjkcqHU6nPm6WA%253d%253d>

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: Embalagem 500 G
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA - VENCEDOR *	R\$ 11,65
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R\$ 11,67
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07283225198	R\$ 13,33
33.768.305/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	R\$ 25,00
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 26,00
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 28,00



Preço Site de Domínio Amplo 1

Inclusão Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Açafrao Po 500g Temperos E Condimentos Qualidade - Armazém Real

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 26/01/2023 09:35:54

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/acafrao-po-500g-temperos-e-condimentos-qualidade-armazem-real/p/bc80j6jkd5/me/pmnt/?=&seller_id=armazemreal&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_campaign=66f06fd4c1034b81a6a366f2bd3658ee&utm_term=66f06fd4c1034b81a6a366f2bd3658ee

R\$ 18,05

Item 2: Açúcar

Preço Estimado: R\$ 3,89 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,89

Quantidade

Descrição

Observação

12.000 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancionada das Propostas Finais (TCU)

Inclusão Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 3,75

Orgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas de alimentos), para indígenas Truká.

SRP: NÃO

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 24 MESES

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 102/2022 / UASG: 194018

CatMat: 463998 - AÇÚCAR

Lote/Item: 1/1



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)

Código Validação: KK9TYTCpuoUh5qQPSIZMNHZBU%2FS8ZNrvPpxTmXrkqHUBnPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/?token=KK9TYTCpuoUh5qQPSIZMNHZBU%252FS8ZNrvPpxTmXrkqHUBnPtM6WA%253d%253d>

19 / 111

Handwritten signature in blue ink.



Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 124

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.977.879/0001-26	R D COMERCIAL DE ALIMENTOS E RAÇÕES LTDA	R\$ 3,76
* VENCEDOR *		
Descrição: AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO VALIDADE MINIMO 24 MESES		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,98

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral na Bahia	Data: 27/10/2022 14:30
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, junto a microempresas ou empresas de pequeno porte.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Açúcar - Tipo: Refinado, Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses.	SRP: SIM
CatMat: 463997 - AÇÚCAR	Identificação: NºPregão:692022 / UASG:70013
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8.000
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.801.498/0001-67	JAQUELINE DE SANTANA SILVA 05228473580	R\$ 3,89
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição: Tipo: Refinado, Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses,		
03.867.889/0001-05	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,93
Descrição: AÇÚCAR BRANCO COM 1KG		
10.607.760/0001-43	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	R\$ 4,11
Descrição: Açúcar Branco Granulado Derivado da cana-de-açúcar, Embalagem de 1 kg, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo, Acondicionados em sacos com 30 pacotes.		
40.467.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 500,00
Descrição: AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,94

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APDIO DA ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES	Data: 30/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios para atender os alunos matriculados na Escola Estadual Deusa Moraes, através do programa nacional de alimentação escolar -PNAE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Açúcar - Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses . Tipo: Refinado	SRP: NÃO
CatMat: 463998 - AÇÚCAR	Identificação: NºPregão:22022 / UASG/928774
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 72
	Unidade: Embalagem 1 KG
	UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.579.945/0001-77 * VENCEDOR *	LUIZ HENRIQUE BENICIO PIMENTA - EIRELI	R\$ 3,92
Descrição: AÇUCAR		
11.026.418/0001-94	D. R. B. JUNIOR-SUPERMERCADO	R\$ 3,95
Descrição: Açúcar Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 24 Meses, Tipo: Refinado		



Item 3: Alho

Preço Estimado: R\$ 27,80 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 27,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,80

Quantidade	Descrição	Observação
60 Quilogramas		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) <small>Ata nº 01 de 14/13 de 06 de Agosto de 2020</small>		R\$ 25,24
Órgão:	INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.DO CEARA INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAÚ	Data: 01/12/2022 00:00
Objeto:	A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de alimentação escolar-PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital e seus anexos.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA	SRP: NÃO
CatMat:	463938 - CONDIMENTO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 27/2022 / UASG: 158319
		Lote/Item: 5/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 60
		Unidade: Quilograma
		UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.565.679/0001-33 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA	R\$ 25,24
Descrição: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) <small>Ata nº 01 de 14/13 de 05 de Agosto de 2020</small>		R\$ 28,48
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto:	O objeto é a de aquisição de agricultura familiar, e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da lei nº 11.528, de 2006, por meio da modalidade de compra institucional do programa de aquisição de alimentos.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA	SRP: NÃO
CatMat:	463938 - CONDIMENTO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 65/2022 / UASG: 160225
		Lote/Item: 6/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 40
		Unidade: Quilograma
		UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.794.087/0001-84 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGRÍCOLA ALIMENTÍCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R\$ 28,48



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código de Validação: xK9TfYCPusU5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNrrPaxTmXjKqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=xK9TfYCPusU5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZNrrPaxTmXjKqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Handwritten signature in blue ink.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 29,67

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI
INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE 2022

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 158356

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

Lote/Item: 1/1

CatMat: 463938 - CONDIMENTO

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Quilograma

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.626.209/0001-70 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICOS E CIDADES VIZINHAS

R\$ 29,67

* VENCEDOR *

Descrição: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

Item 4: Amido de milho

Preço Estimado: R\$ 7,46 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 7,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,46

Quantidade

Descrição

Observação

4.000 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,14

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alagoas
Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas

Data: 21/09/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de alimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 362022 / UASG: 926107

Descrição: Amido - Amido Base De Milho

Lote/Item: /18

CatMat: 459077 - AMIDO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 495

Unidade: Embalagem 500 G

UF: AL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.883.765/0001-97 PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 6,59

* VENCEDOR *

Descrição: AMIDO BASE:DE MILHO, EMBALAGEM 500 G

00.889.590/0001-55 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI

R\$ 7,70

Descrição: AMIDO BASE:DE MILHO,

09.278.611/0001-70 L. V. DA S. LINS

R\$ 10,00

Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Codigo Validação: kK9TfYcPu0U5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNrvPpxTmXrjKqHU8nPtm6WA%3d*3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TfYcPu0U5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNrvPpxTmXrjKqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: AMIDO, BASE DE MILHO

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

inc. I A.1 - 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital/termo de referência.

Descrição: Amido - Amido Base De Milho

CatMat: 459077 - AMIDO



Data: 09/08/2022 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG 928782

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 16:28

Homologação: 09/08/2022 16:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Embalagem 500 G

UF: TO

R\$ 7,50

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.353.105/0001-88

SUPERMERCADO SUPER SÓLIDA LTDA

R\$ 7,00

* VENCEDOR *

Descrição: Amido Base De Milho

10.464.852/0001-93

COMERCIAL MILHOMEM DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 6,00

Descrição: Amido Base De Milho

12.649.742/0001-92

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

R\$ 20,25

Descrição: MILHO AMIDO

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

inc. I A.1 - 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Centro de Educação e Saúde da UFCG

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que não obtiveram êxito no PE 05/2022.

Descrição: Amido - Amido Base De Milho

CatMat: 459077 - AMIDO

Data: 02/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / UASG 150154

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/08/2022 12:19

Homologação: 10/08/2022 10:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 45

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PB

R\$ 7,75

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.457.662/0001-00

S VASCONCELOS ROSAS

R\$ 7,70

* VENCEDOR *

Descrição: AMIDO, BASE DE MILHO

09.319.988/0001-20

WILTON DA COSTA SANTOS

R\$ 7,80



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: *AMIDO, BASE DE MILHO. De primeira qualidade, com marca registrada, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data do fornecimento.

Item 5: Arroz

Preço Estimado: R\$ 4,16 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 4,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,16

Quantidade

Descrição

Observação

25.000 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,55

In: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Orgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFFA

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios não perecíveis

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2022 /
UASG 155909

Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO,
SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.600

Unidade: Embalagem 1.00 KG

UF: PA

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.993.260/0001-80

LEIDIANE DIAS MONTEIRO 96806907253

R\$ 4,55

* VENCEDOR *

Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,34

In: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO IPES REV. ROBERT H. CÂMENISCHI

Data: 07/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido,
Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco

Identificação: NºPregão:22022 / UASG 028924

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 302

Unidade: Quilograma

UF: TO

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.814.906/0001-33

WM COMERCIAL LTDA

R\$ 3,87

* VENCEDOR *

Descrição: Arroz tipo 1 Características: classe: longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparo final dietético inadequado (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses

21.933.497/0001-70

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI

R\$ 3,87



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)

Codigo Validação: kK9TtYcPu0U5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNnrVpPxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/?token=kK9TtYcPu0U5qQPSfZkNHZBU%252fS8ZNnrVpPxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%253d%253d

24 / 111

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Arroz Tipo II Características: classe longo, fino, tipo I. O produto no deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses

29.124.720/0001-40 ANA LUCIA ALVES MARINHO

R\$ 3,97

Descrição: Arroz tipo I. Características: classe longo, fino, tipo I. O produto no deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 4,00

Descrição: Arroz tipo I. Características: classe longo, fino, tipo I. O produto no deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses

10.638.290/0001-57 O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI

R\$ 6,00

Descrição: Arroz tipo I. Características: classe longo, fino, tipo I. O produto no deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses

08.295.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 50,00

Descrição: Arroz tipo I. Características: classe longo, fino, tipo I. O produto no deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Ins. 1 e 1-B da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA
INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAÚ

Objeto: Aquisição de materiais para laboratório de cozinha experimental do IFCE - campus Acaraú

Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 01/10/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 33/2022 / UASG: 158322

Lote/Item: 38/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: CE

R\$ 3,59

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.030.442/0001-83 PORTO SEGURO SUPERMERCADO LTDA - VENCEDOR

R\$ 3,59

Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Item 6. Biscoito salgado

Preço Estimado: R\$ 6,06 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 6,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,06

Quantidade

Descrição

Observação

7.000 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Ins. 1 e 1-B da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 5,71

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACÉIRAS DO PARAGUACU

Data: 21/10/2022 08:30



Relatório gerado no dia 27/10/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Codigo Validação: kK9TtYCPuoUn5qQPSIZkNHZBU%2fSRZNnnPpxTmXj-cqHU6nPtm6WA*3d*3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TtYCPuoUn5qQPSIZkNHZBU%252fSRZNnnPpxTmXj-cqHU6nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal deste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado, Aplicação: Alimentação Humana, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker

Identificação: NºPregão:252022 / UASG:983267

Lote/Item: 5/49

Ata: Link Ata

CatMat: 232930 - BISCOITO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18.000

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.013.366/0001-65	FABIANA SILVA PASSOS BRAZ	R\$ 5,71
* VENCEDOR *		

Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER, composição básica farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Livre de gorduras trans. Características Organolépticas: textura crocante, cor branca sabor e aroma próprio. Embalagem: Peso Líquido: 400g. Embalagem primária saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpo e íntegro, nunca furado, violado ou danificado. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

11.609.029/0001-14	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA	R\$ 5,71
--------------------	-------------------------------------	----------

Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER, composição básica farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Livre de gorduras trans. Características Organolépticas: textura crocante, cor branca sabor e aroma próprio. Embalagem: Peso Líquido: 400g. Embalagem primária saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpo e íntegro, nunca furado, violado ou danificado. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,69

Insc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 22/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado, Aplicação: Alimentação Humana, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker

Identificação: NºPregão:9492022 / UASG:943001

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

CatMat: 232930 - BISCOITO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Pacote 400 G

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.044.414/0001-65	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,48
* VENCEDOR *		

Descrição: Biscoito Classificação: Salgado, Aplicação: Alimentação Humana, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker

11.914.096/0001-10	PH&B COMERIO & SERVICOS LTDA,	R\$ 5,88
--------------------	-------------------------------	----------

Descrição: Biscoito Classificação: Salgado, Aplicação: Alimentação Humana, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker

29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 7,50
--------------------	-------------------------------	----------

Descrição: Biscoito Classificação: Salgado, Aplicação: Alimentação Humana, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker

22.684.715/0001-43	L H GASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	R\$ 9,00
--------------------	--------------------------------------	----------



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Biscoito Classificação: Salgado, Aplicação: Alimentação Humana, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream
Cracker

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

em 14/08/2022 às 13:05 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Paraíba
Campus Campina Grande

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aquisição de alimentos para demanda estudantil PNAE 2022 IFPB-Campus Picui, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Biscoito - Classificação: Salgado, Aplicação: Alimentação Humana, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker.

CatMat: 232930 - BISCOITO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS

R\$ 5,78

* VENCEDOR *

Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SÁBOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICACÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA



Data: 19/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:158061

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 537

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS

R\$ 5,78

* VENCEDOR *

Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SÁBOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICACÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA

Item 7: Biscoito doce

Preço Estimado: R\$ 5,40 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,40

Quantidade

Descrição

Observação

01 10 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

em 14/08/2022 às 13:05 de Agosto de 2022

R\$ 5,90

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Biscoito - Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável

CatMat: 232144 - BISCOITO

Data: 07/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160202

Lote/Item: /134

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.549.838/0001-22 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA

R\$ 4,29

* VENCEDOR *

Descrição: Biscoito, Apresentação Redondo, Sabor: Não Aplicável, Características Adicionais Sem Recheio, Tipo Maria

18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA

R\$ 4,55



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Código de Validação: KK91TYCpuoUh5qQPSIZxNHZBU%2FSZNNrvPpxTmXrjkcqHU5nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/?token=KK91TYCpuoUh5qQPSIZxNHZBU%2FSZNNrvPpxTmXrjkcqHU5nPtM6WA%253d%253d>

Handwritten signature
27/111

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 5,25
Descrição: Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável.		
10.854.656/0001-25	PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	RS 5,99
Descrição: Biscoito, Apresentação Redondo, Classificação Doce, Características Adicionais Sem Recheio, Tipo Maria (Fornecimento proporcional em embalagens de 300g da marca cotada).		
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	RS 7,79
Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISSEM RECHEIO, TIPO MARIA		
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	RS 8,70
Descrição: Biscoito, Apresentação Redondo, Classificação Doce, Características Adicionais Sem Recheio, Tipo Maria POTY		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 5,02

Incl. LAI, 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 29/09/2022 09:30
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste	SRP: SIM
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército	Identificação: NºPregão:102022 / UASG:160177
10ª Brigada de Infantaria Motorizada	Lote/Item: /187
71ª Batalhão de Infantaria Motorizado	Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifruti e material de copa e cozinha.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana, Características Adicionais: Sem Recheio	Quantidade: 800
CatMat: 323480 - BISCOITO	Unidade: Pacote 400,00 G
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 4,98
* VENCEDOR *		
Descrição: Biscoito sem recheio, tipo rosca de variados sabores, pacote de 400 grs.		
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 4,99
Descrição: Biscoito sem recheio, tipo rosca de variados sabores, pacote de 400 grs.		
34.499.134/0001-10	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	RS 5,0
Descrição: Biscoito sem recheio, tipo rosca de variados sabores, pacote de 400 grs.		
13.505.363/0001-45	R J GONCALVES DE OLIVEIRA	RS 5,12
Descrição: Biscoito sem recheio, tipo rosca de variados sabores, pacote de 400 grs.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 5,30

Incl. LAI, 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	Data: 14/09/2022 09:00
Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento Futuro e Eventual de Gêneros Alimentícios Destinados Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Atenção Básica, Centro de Parto e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Deste Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável	SRP: SIM
CatMat: 232144 - BISCOITO	Identificação: NºPregão:242022 / UASG:462406
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.500

Assinatura



Unidade: Pacote 400,00 G

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.409.559/0001-23 * VENCEDOR *	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R\$ 4,16
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
34.731.357/0001-61	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	R\$ 4,18
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
41.569.776/0001-04	JOSÉLUCE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	R\$ 4,25
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
19.450.370/0001-69	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,65
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
19.097.521/0001-37	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	R\$ 4,99
Descrição: Biscoito Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável		
29.446.528/0001-70	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,10
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
46.702.360/0001-36	DTERRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,45
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
57.928.022/0001-26	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,60
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
19.355.594/0001-81	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5,65
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
38.477.651/0001-40	ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA	R\$ 5,74
Descrição: Biscoito Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável		
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 6,90
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Declaramos que Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do objeto. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, à contar da data estabelecida no respectivo edital para o seu recolhimento.		



Item 8: Biscoito doce maisena

Preço Estimado: R\$ 6,00 (un)

Percentual -

Preço Máximo: R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Quantidade

Descrição

Observação

5.000 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,99

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Data: 19/10/2022 08:00

Objeto: Aquisição de 4.800 cestas básicas..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Prazo Validade: 1 Ano , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Maria , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Maizena

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1632022 / UASG:983781

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.800

Unidade: Pacote 400 G

UF: BA

CatMat: 232236 - BISCOITO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

41.925.036/0001-63	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,53
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Descrição: Biscoito Doce Tipo Maria, embalagem dupla, fechada a vácuo, embalagem 400g, com número no registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade de 12(doze) meses impressos nas embalagens.

31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS BIRELI	R\$ 4,64
--------------------	------------------------------------	----------

Descrição: Biscoito Doce Tipo Maria, embalagem dupla, fechada a vácuo, embalagem 400g, com número no registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade de 12(doze) meses impressos nas embalagens.

13.048.432/0001-14	COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTHAMPA LTDA	R\$ 5,42
--------------------	--------------------------------------	----------

Descrição: Biscoito Doce Tipo Maria, embalagem dupla, fechada a vácuo, embalagem 400g, com número no registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade de 12(doze) meses impressos nas embalagens. RACINE PCT 400GR

41.643.531/0001-80	WESLEY RAPHAEL SOUZA DA PURIFICACAO 00600382176	R\$ 5,57
--------------------	---	----------

Descrição: Biscoito Doce Tipo Maria, embalagem dupla, fechada a vácuo, embalagem 400g, com número no registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade de 12(doze) meses impressos nas embalagens.

27.606.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 5,89
--------------------	---------------------------	----------

Descrição: Biscoito Doce Tipo Maria, embalagem dupla, fechada a vácuo, embalagem 400g, com número no registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade de 12(doze) meses impressos nas embalagens.

36.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA	R\$ 7,66
--------------------	--	----------

Descrição: Biscoito Classificação: Doce , Prazo Validade: 1 Ano , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Maria , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Maizena - CONFORME TR

19.460.370/0001-69	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,24
--------------------	---	----------

Descrição: Biscoito Doce Tipo Maria, embalagem dupla, fechada a vácuo, embalagem 400g, com número no registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade de 12(doze) meses impressos nas embalagens

40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 100,00
--------------------	---------------------	------------

Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,99

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Data: 25/07/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)

Código de Validação: kK9TtYcPu0Uh5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNnrVpXmXrjkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TtYcPu0Uh5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZNnrVpXmXrjkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Governador Mangabeira.

Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena

CatMat: 232236 - BISCOITO

Identificação: NºPregão.292022 / UASG.983531

Lote/Item: 2/16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/07/2022 14:14

Homologação: 27/07/2022 15:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.090.238/0001-13	COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO LTDA	R\$ 5,02
* VENCEDOR *		

Descrição: Biscoito classificação: doce prazo validade: 1 ano aplicação: alimentação humana tipo: maria características adicionais: sem recheio apresentação: redondo sabor: maizena: Pacote 400g



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,02

Lei nº 14.132, de 12 de maio de 2020

Órgão: CEJA DE SENADOR POMPEU

Data: 18/07/2022 14:00

Objeto: Aquisição de gêneros para compor alimentação escolar.

Modalidade: CONVITE

Descrição: BISCOITO - BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA, LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALADO, ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS. PACOTE 400,0 GRAMAS

SRP: NÃO

Identificação: 202218699

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: PACOTE 400,0 GRAMAS

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.622.231/0001-16	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,02
* VENCEDOR *		

Descrição: Descrição não informada

Item 9: Biscoito doce rosquinha

Preço Estimado: R\$ 6,20 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 6,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,20

Quantidade:
2.000 Pacotes

Descrição:

Observação:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,79

Lei nº 14.132, de 12 de maio de 2020

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES

Data: 02/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Doce, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.292022 / UASG.982585

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/09/2022 14:05

Homologação: 09/09/2022 14:00

CatMat: 245803 - BISCOITO



Relatório gerado na dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Codigo Validacao: kK9TfYCPuoUH5qQPSIZkNHZBU%2fS&ZNNrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TfYCPuoUH5qQPSIZkNHZBU%2fS&ZNNrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$ 4,93
* VENCEDOR *		

Descrição: BISCOITO ROSQUINHA DOCE GOCO 400G

16.986.881/0001-00	BERNARDI & GUEDES LTDA	R\$ 4,94
--------------------	------------------------	----------

Descrição: BISCOITO DOCE SABOR COCO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUERECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO (GENETICAMENTE MODIFICADO POR AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU BACILLUS THURINGINENSIS E/OU ZEA MAYS) SAL, LEITE DE COCO E AROMATIZANTES. ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO, NÃO CONTÉM LACTOSE, CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 30 GRAMAS (33 BISCOITOS) VALOR ENERGÉTICO 125 KCAL, CARBOIDRATOS 23 G, PROTEÍNAS 2,5 G, GORDURAS TOTAIS 2,5 G, GORDURAS SATURADAS 1,4 G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 1 G, SÓDIO 200 MG, EMBALAGEM PLÁSTICA, 400 GRAMAS. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 6,63
--------------------	---------------------------	----------

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA DOCE SABOR COCO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUERECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO (GENETICAMENTE MODIFICADO POR AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU BACILLUS THURINGINENSIS E/OU ZEA MAYS) SAL, LEITE DE COCO E AROMATIZANTES. ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO, NÃO CONTÉM LACTOSE, CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 30 GRAMAS (33 BISCOITOS) VALOR ENERGÉTICO 125 KCAL, CARBOIDRATOS 23 G, PROTEÍNAS 2,5 G, GORDURAS TOTAIS 2,5 G, GORDURAS SATURADAS 1,4 G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 1 G, SÓDIO 200 MG, EMBALAGEM PLÁSTICA, 400 GRAMAS. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 5,64
--------------------	--	----------

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA DOCE SABOR COCO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUERECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO (GENETICAMENTE MODIFICADO POR AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU BACILLUS THURINGINENSIS E/OU ZEA MAYS) SAL, LEITE DE COCO E AROMATIZANTES. ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO, NÃO CONTÉM LACTOSE, CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 30 GRAMAS (33 BISCOITOS) VALOR ENERGÉTICO 125 KCAL, CARBOIDRATOS 23 G, PROTEÍNAS 2,5 G, GORDURAS TOTAIS 2,5 G, GORDURAS SATURADAS 1,4 G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 1 G, SÓDIO 200 MG, EMBALAGEM PLÁSTICA, 400 GRAMAS. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,21

Insc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Data: 01/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Escola de Educação Básica do Centro de Educação de

Objeto: OBSERVAR A

DESCRIÇÃO DOS ITENS NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE CONSTA NO LINK A SEGUIR:

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022 /

<https://sipac.ufpb.br/public/verArquivoDocumento?>

UASG: 153065

idArquivo=4272602&key=efd7cbd907b3165d10002f9b99fbd96&idDocumento=2374663&downloadArquivo=true&publicPath=true

Lote/Item: 5/1

Descrição: BISCOITO - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM

Ata: N/A

RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 245803 - BISCOITO

Quantidade: 83

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.462.687/0001-38	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	R\$ 5,21
* VENCEDOR *		

Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,60

Insc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)

Código Validação: KK9TYCpuoUh5qQPSfZkNHZBU%252fS8ZNnrPpxTmXrjqcHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUh5qQPSfZkNHZBU%252fS8ZNnrPpxTmXrjqcHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal da Bahia

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, devendo ser entregues de forma parcelada, para atender às necessidades da Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e da Escola de Nutrição (ENUFBA), da Universidade Federal da Bahia.

Descrição: Biscoito - Classificação: Doce; Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten; Aplicação: Alimentação Humana; Tipo: Rosquinha; Características Adicionais: Sem Recheio; Apresentação: Redondo; Sabor: Coko.

CatMat: 245803 - BISCOITO

Data: 13/05/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:12022 / UASG:153038
 Lote/Item: 6/19
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 24/05/2022 10:47
 Homologação: 24/05/2022 15:38
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 600
 Unidade: Pacote 400,00 G
 UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 02.621.658/0001-46 MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 * VENCEDOR *

Descrição: Doce; Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten; Aplicação: Alimentação Humana; Tipo: Rosquinha; Características Adicionais: Sem Recheio; Apresentação: Redondo; Sabor: Coko.

29.143.585/0001-80 MARCELO SILVA BITTENCOURT R\$ 9,99

Descrição: Classificação: Doce; Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten; Aplicação: Alimentação Humana; Tipo: Rosquinha; Características Adicionais: Sem Recheio; Apresentação: Redondo; Sabor: Coko.

Item 10: Café

Preço Estimado: R\$ 8,95 (un) Percentual: Preço Máximo: R\$ 8,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,95

Quantidade	Descrição	Observação
1	Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 8,92

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inq. 1-A1, 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA SAUDE
 DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA PÓTIQUARA

Objeto: Aquisição de material de consumo (copa e higiene), para atender as necessidades do DSEI Potiguará

Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOIDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BLEND ARÁBICA E CONILON

CatMat: 463592 - CAFÉ

Data: 01/12/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 19/2022 / UASG: 257046
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 192
 Unidade: Pacote 250,00 G
 UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 24.070.819/0001-93 ANA LUCIA CAVALCANTI BALCIUNAS HENRIQUES R\$ 9,92
 * VENCEDOR *

Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOIDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BLEND ARÁBICA E CONILON

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inq. 1-A1, 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Handwritten signature in blue ink.



Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE
Objeto: Aquisição de Genéros Alimentícios (Ação Coletiva de Trabalho)
Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOIDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES
CatMat: 463591 - CAFÉ

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2022 / UASG: 135048
Lote/Item: 12/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Pacote 250,00 G
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.976.987/0001-47	J. H. COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 9,75
* VENCEDOR *		

Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOIDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,7

Inq. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Objeto: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de produtos de suprimento (material de limpeza e copa) para atender necessidades da AEVSF/FACAPE.
Descrição: Café - Intensidade: Média, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moido,
CatMat: 463591 - CAFÉ

Data: 18/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 202022 / UASG: 456688
Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Pacote 250,00 G
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.558.681/0001-00	FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO	R\$ 5,91
* VENCEDOR *		

Descrição: CAFÉ EM PÓ- Produto homogêneo, torrado e moído, com ponto de torra variando entre 50 e 65 ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio, moderadamente escuro a médio claro, pontos do disco agron, tipo superior. Grãos 100% arábica, bebida dura em embalagem a vácuo com validade de 12 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo, identificação do produto, marca do fabricante e certificado no PQC, em plena validade, com laudo de avaliação de café emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café, com tolerância de, no máximo, 1% de impureza. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Pacote com 250 gramas. CATMAT: 463591.

08.802.999/0001-02	RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,80
--------------------	--	----------

Descrição: CAFÉ EM PÓ- Produto homogêneo, torrado e moído, com ponto de torra variando entre 50 e 65 ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio, moderadamente escuro a médio claro, pontos do disco agron, tipo superior. Grãos 100% arábica, bebida dura em embalagem a vácuo com validade de 12 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo, identificação do produto, marca do fabricante e certificado no PQC, em plena validade, com laudo de avaliação de café emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café, com tolerância de, no máximo, 1% de impureza. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Pacote com 250 gramas. CATMAT: 463591.

46.533.069/0001-81	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,81
--------------------	----------------------------	----------

Descrição: CAFÉ EM PÓ- Produto homogêneo, torrado e moído, com ponto de torra variando entre 50 e 65 ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio, moderadamente escuro a médio claro, pontos do disco agron, tipo superior. Grãos 100% arábica, bebida dura em embalagem a vácuo com validade de 12 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo, identificação do produto, marca do fabricante e certificado no PQC, em plena validade, com laudo de avaliação de café emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café, com tolerância de, no máximo, 1% de impureza. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Pacote com 250 gramas. CATMAT: 463591.

42.281.170/0001-72	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DE ITAPARICA LTDA	R\$ 8,89
--------------------	--	----------



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Código de Validação: KK9TfYCPuoU5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNrvPpxTmXrjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TfYCPuoU5qQPSfZkNHZBU%252fS8ZNrvPpxTmXrjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: CAFE EM PÓ- Produto homogêneo, torrado e moído, com ponto de torra variando entre 50 e 65 ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio, moderadamente escuro a médio claro, pontos do diâmetro: tipo superior, Grãos 100% arábica, bebida dura em embalagem a vácuo com validade de 12 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo, identificação do produto, marca do fabricante e certificado no PQC, em plena validade, com laudo de avaliação de café emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 e pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café, com tolerância de, no máximo, 1% de impureza. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA, Pacote com 250 gramas, CATMAT: 463591.

16.667.433/0001-35 VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA

R\$ 9,89

Descrição: CAFE EM PÓ- Produto homogêneo, torrado e moído, com ponto de torra variando entre 50 e 65 ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio, moderadamente escuro a médio claro, pontos do diâmetro: tipo superior, Grãos 100% arábica, bebida dura em embalagem a vácuo com validade de 12 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo, identificação do produto, marca do fabricante e certificado no PQC, em plena validade, com laudo de avaliação de café emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 e pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café, com tolerância de, no máximo, 1% de impureza. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA, Pacote com 250 gramas, CATMAT: 463591. MARCA: BLEUD 53 Superior V. UNITARIO: 15,00V. TEM. N: 15,000,00



Item 11: Canela em pó

Preço Estimado: R\$ 4,48 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 4,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,48

Quantidade

Descrição

Observação

600 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,40

Ata: 15ª da IV 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

Data: 15/08/2022 11:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Canela. Apresentação: Pó

SRP: SIM

CatMat: 463872 - CONDIMENTO

Identificação: NºPregão:442022 / UASG:982721

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 50,00 G

UF: AL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.223.561/0001-55

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,40

* VENCEDOR *

Descrição: CANFI A DA CHINA EM PÓ- Acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, com mais ou menos 50g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,27

Ata: 14ª da IV 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Data: 10/08/2022 10:00

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Canela. Apresentação: Pó

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:980451

CatMat: 463872 - CONDIMENTO

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Arjudicação: 24/08/2022 16:35



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:26 (IP: 167.249.145.200)

Código Validação: KK9T1YQpuoUH5qQPS/ZANHZBU%2fS3ZNrvFuxTmXrjkaHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9T1YQpuoUH5qQPS/ZANHZBU%2fS3ZNrvFuxTmXrjkaHU8nPtm6WA%3d%3d



Homologação: 08/09/2022 15:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 69

Unidade: Embalagem 50.00 G

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.479.008/0001-22	OPEN SEA FISH E ATAÇADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 3,90
* VENCEDOR *		
Descrição: CANELA EM PÓ - frasco de 35g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade		
39.307.875/0001-76	J DUARTE DA SILVA EIRELI	R\$ 3,97
Descrição: CANELA EM PÓ - frasco de 35g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.		
14.177.574/0002-25	FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCAÇAO E PRODUÇAO EIRELI	R\$ 4,95
Descrição: CANELA EM PÓ - frasco de 35g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.		
36.190.482/0001-37	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 391,33
Descrição: CARNE BOVINA EM CONSERVA - moída, mecanicamente separada de bovino, água, sal, cebola, não contém gluten, peso líquido de 320g, caixa contendo 20 latas. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,76

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado do Maranhão	Data: 18/07/2022 14:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	SRP: SIM
Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Pó	Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
CatMat: 463872 - CONDIMENTO	Lote/Item: /116
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/08/2022 18:54
	Homologação: 19/08/2022 12:01
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 125
	Unidade: Embalagem 50,00 G
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,85
* VENCEDOR *		
Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: pó, FRASCO COM 50 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTR		
EGA. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).*		
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 1,90
Descrição: CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO COM 50G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA D		
E ENTREGA.		
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 2,20
Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: pó, FRASCO COM 50 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTR		
EGA.		
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,77
Descrição: Condimento tipo: canela, apresentação: FRASCO COM 50 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA EN (REGA.		
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,90
Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: pó, FRASCO COM 50 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTR		
EGA.		



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Codigo Validação: kK9TtYcPuoU5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNnrVpXmXrjKqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.nancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TtYcPuoU5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZNnrVpXmXrjKqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,00
Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: Pó, Embalagem: 50g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.		
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,00
Descrição: Condimento tipo: canela, apresentação: Pó, Embalagem: 50g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.		
55.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 4,29
Descrição: Condimento Tipo: Canela, Apresentação: Pó		



Item 12: Carne moída

Preço Estimado: R\$ 31,88 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 31,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,88

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Quilogramas		

Preço (Compras Governamentais): Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 32,79
 Nota nº 57 da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU **Data:** 21/10/2022 08:30
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal deste Município. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252322 / UASG:981267
Descrição: Carne bovina in natura - Carne bovina In Natura Tipo Corte: Patinho - Estado De Conservação: Congelado(A) - Apresentação: Moída **Lote/Item:** 1/4
CatMat: 44.7446 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) **Ata:** Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.823.193/0001-05	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI	R\$ 15,00
Descrição: CARNE BOVINA, moída de patinho, congelada, de primeira qualidade, sem osso, totalmente isenta de nervura e com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: cor vermelho brilhante, sabor e aroma característico e textura macia. Características Microbiológicas: deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Peso líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco em material plástico atóxico, hermeticamente fechado (a vácuo), transparente e deve estar limpa e íntegra, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Instrução Normativa nº 67, de 14 de dezembro de 2020; RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Instrução Normativa SDA nº 2, de 12 de fevereiro de 2009. Registro de Inspeção (SIM, SIE, SISEPI ou SIF) deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Lei nº 1.263, de 1950, Decreto nº 9.013/2017 (Art. 25) e Decreto Federal nº 741. Temperatura de conservação e transporte: deve ser transportada em veículos que atendam as especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
14.013.365/0001-65	FABIANA SILVA PASSOS BR=2	R\$ 28,00
* VENCEDOR *		
Descrição: CARNE BOVINA, moída de patinho, congelada, de primeira qualidade, sem osso, totalmente isenta de nervura e com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: cor vermelho brilhante, sabor e aroma característico e textura macia. Características Microbiológicas: deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Peso líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco em material plástico atóxico, hermeticamente fechado (a vácuo), transparente e deve estar limpa e íntegra, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Instrução Normativa nº 67, de 14 de dezembro de 2020; RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Instrução Normativa SDA nº 2, de 12 de fevereiro de 2009. Registro de Inspeção (SIM, SIE, SISEPI ou SIF) deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Lei nº 1.263, de 1950, Decreto nº 9.013/2017 (Art. 25) e Decreto Federal nº 741. Temperatura de conservação e transporte: deve ser transportada em veículos que atendam as especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		

11.509.023/0001-14	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA	R\$ 35,79
--------------------	-------------------------------------	-----------



Handwritten signature

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: CARNE BOVINA, moída de patinho, congelada, de primeira qualidade, sem osso, totalmente isenta de nervura e com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: cor vermelho brilhante, sabor e aroma característico e textura macia. Características Microbiológicas: deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Pese líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco em material plástico, atóxico, hermeticamente fechado (a vácuo), transparente e deve estar limpa e íntegra: nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Instrução Normativa nº 67, de 14 de dezembro de 2020; RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Instrução Normativa SDA nº 2 de 12 de fevereiro de 2009. Registro de Inspeção (SIM, SIE, SISBI ou SIF) deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Lei nº 1.283, de 1950, Decreto nº 9.013/2017 (Art. 25) e Decreto Federal 5.741. Temperatura de conservação e transporte: deve ser transportada em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 16 de setembro de 2004; da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.



31.847.317/0001-91

ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 35,18

Descrição: CARNE BOVINA, moída de patinho, congelada, de primeira qualidade, sem osso, totalmente isenta de nervura e com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: cor vermelho brilhante, sabor e aroma característico e textura macia. Características Microbiológicas: deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Pese líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco em material plástico, atóxico, hermeticamente fechado (a vácuo), transparente e deve estar limpa e íntegra: nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Instrução Normativa nº 67, de 14 de dezembro de 2020; RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Instrução Normativa SDA nº 2 de 12 de fevereiro de 2009. Registro de Inspeção (SIM, SIE, SISBI ou SIF) deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Lei nº 1.283, de 1950, Decreto nº 9.013/2017 (Art. 25) e Decreto Federal 5.741. Temperatura de conservação e transporte: deve ser transportada em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 16 de setembro de 2004; da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 32,08

Inclui Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL AMOR FRATERN0

Data: 17/10/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Estado De
Conservação: Congelado(A), Apresentação: Moída

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:929199

CatMat: 451059 - CARNE BOVINA IN NATURA

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.484.811/0001-69

SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

R\$ 31,00

* VENCEDOR *

Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Moída

45.591.673/0001-00

VALLE MAIS LTDA

R\$ 32,00

Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Moída

13.374.183/0001-57

COMERCIAL DE ALIMENTOS WD LTDA

R\$ 32,17

Descrição: "Carne bovina acém cortada em cubos pequenos, acém; magra de 2º (paleta ou acém) resfriada ou congelada, com cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, isenta de cartilagens e ossos, para entrega em embalagens resistentes, conforme quantidade especificada."

37.000.148/0001-36

SUPERMERCADO IGUATU LTDA

R\$ 32,18

Descrição: carne bovina acém cortada em cubos pequenos, acém; magra de 2º (paleta ou acém) resfriada ou congelada, com cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, isenta de cartilagens e ossos, para entrega em embalagens resistentes, conforme quantidade especificada.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 30,79

Inclui Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE ARAPIRACA

Data: 31/08/2022 09:00



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)

Código de Validação: KK9T1YCpuoUH5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNnnPpxTmXrjkqHU8nPtm6WA%3df%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9T1YCpuoUH5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZNnnPpxTmXrjkqHU8nPtm6WA%253d%253d

38 / 111

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a serem destinados para os programas e serviços da Assistência Social, incluindo o restaurante popular do município de Arapiraca/AL.

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natua Tipo Corte: Patinho, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Moida

CatMat: 447446 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:522022 / UASG:992705
 Lote/Item: /55
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/09/2022 15:11
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Quilograma
 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.605.903/0001-52 * VENCEDOR *	FRANCISCO ANTONIO BATIESTA	R\$ 16,59
Descrição: (COTA RESERVADA DO ITEM 35)Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: Congelada, Com certificado da Vigilância Sanitária, Kg 1000 lotes R\$ 16,59 cada, com taxa de entrega e sete centavos R\$ 18.870,00		
07.390.230/0001-60	ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 16,44
Descrição: (COTA RESERVADA DO ITEM 35)Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: Congelada, Com certificado da Vigilância Sanitária.		
16.995.881/0001-00	BERNARDI & GUEDES LTDA	R\$ 21,64
Descrição: (COTA RESERVADA DO ITEM 35)Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: Congelada, Com certificado da Vigilância Sanitária.		
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 32,89
Descrição: (COTA RESERVADA DO ITEM 35)Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: Congelada, Com certificado da Vigilância Sanitária.		
00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	R\$ 33,00
Descrição: (COTA RESERVADA DO ITEM 35)Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: Congelada, Com certificado da Vigilância Sanitária.		
45.277.978/0001-33	YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 35,65
Descrição: (COTA RESERVADA DO ITEM 35)Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: Congelada, Com certificado da Vigilância Sanitária.		
26.769.555/0001-96	OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 40,66
Descrição: (COTA RESERVADA DO ITEM 35)Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moida, estado de conservação: Congelada, Com certificado da Vigilância Sanitária.		



Item 13: Carne patinho

Preço Estimado: R\$ 34,49 (un) Percentual: ~ Preço Máximo: R\$ 34,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,49

Quantidade	Descrição	Observação
13.500 Quilogramas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 34,99

Ata: 141 - 5ª da III - 13 de 08 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTERIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
 COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ

Data: 30/09/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:42022 / UASG:194044
 Lote/Item: /24
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código Validação: KK9T1Y CpUoU5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZnrvPpxTmXrjkcqHU8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9T1Y CpUoU5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZnrvPpxTmXrjkcqHU8nPtM6WA%3d%3d>

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza e gás de cozinha para atender às necessidades da Fundação Nacional do Índio/Coordenação Regional Kayapó Sul do Para em Tucumã - PA e de suas Coordenações Técnicas Locais subordinadas, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP e, em casos excepcionais, atender às demandas das Diretorias e Coordenações-Gerais e de outras unidades descentralizadas da FUNAI.

Quantidade: 12.000
Unidade: Quilograma
UF: PA

Descrição: Carne bovina in natura - Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)

CatMat: 447448 - CARNE BOVINA IN NATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.299.113/0001-78	3S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 34,99
* VENCEDOR *		

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO DESOSSADA, RESFRIADA E LIMPA.



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 35,00

Inc. I A.1. 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Data: 25/08/2022 10:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança "Menino Jesus".

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A)

Identificação: NºPregão:432022 / UASG:925125

Lote/Item: 2/111

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 447448 - CARNE BOVINA IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 192

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.193.094/0001-40	COMERCIAL PRASERES LTDA	R\$ 33,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A)

21.692.853/0001-01 A T DA SILVA EIRELI

R\$ 36,99

Descrição: CARNE BOVINA PATINHO DENTRO NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOUR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOUR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

00.646.550/0001-82 F C F DA SILVA

R\$ 41,00

Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A)

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 33,48

Inc. I A.1. 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR. CE

Data: 09/08/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES BOVINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM VIGÊNCIA DE 6 MESES, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502022 / UASG:451023

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira

Adjudicação: 09/08/2022 13:35

Homologação: 09/09/2022 14:01

CatMat: 447448 - CARNE BOVINA IN NATURA





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.233.965/0001-37 *VENCEDOR*	FRIGORIFICO NELORE EIRELI	R\$ 31,75
Descrição: Patinho bovino congelado e limpo em peça. Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Perda após descongelamento e limpeza de aparatos inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: FRIBOI, SWIFT, MONTANA, IGUAL OU SUPERIOR.		
12.506.115/0001-66	COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI	R\$ 31,40
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte, Patinho, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira		
09.975.014/0001-49	PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 30,50
Descrição: Patinho bovino congelado limpo em peça. Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após descongelamento e limpeza de aparatos inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES.		
07.348.972/0001-10	F. P. FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 32,80
Descrição: Patinho bovino congelado limpo em peça. Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após descongelamento e limpeza de aparatos inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: FRIBOI, MONTANA, SWIFT, MARFRIG, IGUAL OU SUPERIOR.		
15.099.833/0001-29	L. F. S. COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 34,15
Descrição: Patinho bovino congelado limpo em peça. Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Perda após descongelamento e limpeza de aparatos inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES. MARCA DE REFERENCIA: FRIBOI, MONTANA, SWIFT, MARFRIG, IGUAL OU SUPERIOR.		
42.461.349/0001-26	RAGNER QUEIROZ SILVA	R\$ 34,50
Descrição: Patinho bovino 4 congelado limpo em peça. Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Perda após descongelamento e limpeza de aparatos inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES. MARCAS DE FRIBOI, MONTANA, SWIFT, MARFRIG, IGUAL OU SUPERIOR.		
29.725.927/0001-70	BMP DE SCUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 30,87
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte, Patinho, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira		
30.643.622/0001-84	J & F REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 50,00
Descrição: Patinho bovino congelado limpo em peça. Embalagem à vácuo com carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Perda após descongelamento e limpeza de aparatos inferior ou igual a 10%. VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: FRIBOI, SWIFT, MARFRIG, IGUAL OU SUPERIOR.		

Item 14: Colarau

Preço Estimado: R\$ 15,22 (un) Percentual: Preço Máximo: R\$ 15,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,22

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Quilogramas		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 18,00
Lei: 14.112 de 11 de Agosto de 2020		
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	Data: 01/12/2022 00:00	
IF BAIANO	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Objeto: A aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei 14.124 de 29 de dezembro de 2021, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa Alimenta Brasil.	SRP: NÃO	
Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTA; TIPO: CIRCULO; APRESENTAÇÃO: PÓ	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2022	
CatMat: 463937 - CONDIMENTO	UASG: 151889	
	Lote/Item: 20/1	
	Ata: N/A	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 39	
	Unidade: Quilograma	



[Handwritten signature]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.571.439/0001-05 * VENCEDOR *	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CAMPESINAS DE SERRA DO RAMALHO	R\$ 18,00
Descrição: CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 16,45
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS

Data: 25/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do segundo semestre letivo, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Clovis de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12022 / UASG 929655

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Quilograma

UF: TO

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Urucum, Apresentação: Pó



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.311.330/0001-54 * VENCEDOR *	G H L DA SILVA	R\$ 15,45

Descrição: "Colorau: em pó, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que altere m suas características naturais. Apresentadas em embalagem plástica contendo 250 ou 500 g cada, inspecionadas pelo ministério da agricultura, validade mínima de 06 (seis) meses."

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 14,42
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

Data: 18/07/2022 09:30

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR

Modalidade: CONVITE

SRP: NÃO

Descrição: COLORAU - COLORAU, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM 100% NATURAL, SEM SAL, COR, AROMA CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, Pó, SEM ADIÇÃO DE SAL, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICA ... Obs: produto de boa qualidade

Identificação: 202218798

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ne.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: PACOTE 1,0 QUILOGRAMA

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.783.488/0001-69 * VENCEDOR *	MILTON C. L. DA SILVA	R\$ 14,42
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 12,99
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES

Data: 06/05/2022 11:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA E.E.M. ALAÍDE SILVA SANTOS

Modalidade: CONVITE

SRP: NÃO



Descrição: COLORAU - COLORAU, EXTRAÍDO DA REMENITE DE URUCUM 100% NATURAL SEM SAL, COR, AROMA CARACTERÍSTICO, CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PD, SEM ADIÇÃO DE SAL, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CONNPA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICA...

Identificação: 202211335

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.759.165/0001-90	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO	R\$ 12,99
* VENCEDOR *		

Descrição: Descrição não informada



Item 15: Coco ralado

Preço Estimado: R\$ 4,83 (un) Percentual: Preço Máximo: R\$ 4,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,83

Quantidade	Descrição	Observação
500 unidades		

Preço (Compras Governamentais): Média Sancionada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,21
R. Art. 5º da IN 77 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Data: 21/09/2022 09:10

Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos essenciais para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Coco ralado - Coco Ralado Ingredientes: Amendoa De Coco, Apresentação: Desidratado E Triturado, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten

Identificação: NºPregão.882022 / UASG.925213

Lote/Item: /34

Ata: Link Ata

CatMat: 427816 - CÓCO RALADO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Pacote 100,00 G

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.557.168/0001-40	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,17
* VENCEDOR *		

Descrição: COCO RALADO DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM 100 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

05.029.507/0001-54	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,90
--------------------	--------------------------------	----------

Descrição: COCO RALADO DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM 100 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

44.993.260/0001-80	LEIDIANE DIAS MONTEIRO 96806007253	R\$ 4,91
--------------------	------------------------------------	----------

Descrição: COCO RALADO DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM 100 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 5,42
--------------------	---	----------

Descrição: COCO RALADO DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM 100 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.



Rfatorio gerado no dia 27/01/2023 11:09:26 (IP: 167.249.145.200)
Codigo Validacao: KK9TYCpuU5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZnrVpXTrXjKcqHU8nPtm6WA*3d*3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuU5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZnrVpXTrXjKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 6,80

Descrição: COCO RALADO DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM 100 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

33.004.072/0001-66	A ALENCAR DA SILVA LTDA	R\$ 11,00
--------------------	-------------------------	-----------

Descrição: COCO RALADO DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM 100 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Nº da IN: 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: Governo do Estado do Maranhão
 Prefeitura de São Luis - Maranhão

Objeto: Processo 140.58891/2021; Registro de preços para a futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades de serviços, programas e órgãos vinculados da SEMCAS (CRAS, CREAS, Conselhos, Abrigos, entre outros), assegurando a continuidade e execução dos serviços de Proteção Básica e Especial e a quem delas necessitam.

Descrição: CÔCO RALADO - Ingredientes: Amêndoa De CÔco, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten. Apresentação: Desidratado E Triturado.

CatMat: 427816 - CÔCO RALADO

Data: 02/08/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:1392022 / UASG.980921
 Lote/Item: /16
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 16/08/2022 16:09
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 800
 Unidade: Pacote 100,00 G
 UF: MA

R\$ 4,26

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.853.947/0001-64	A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 4,01

* VENCEDOR *

Descrição: COCO RALADO, AMÊNDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 100G, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.

21.903.173/0001-90	ALCANÇE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 4,18
--------------------	--	----------

Descrição: Ingredientes: Amêndoa De CÔco, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten, Apresentação: Desidratado E Triturado.

40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 4,20
--------------------	---	----------

Descrição: COCO RALADO; AMÊNDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 100G, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.

28.893.280/0001-23	K R DA SILVA COMERCIO EIRELI	R\$ 4,40
--------------------	------------------------------	----------

Descrição: COCO RALADO, AMÊNDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 100G, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. MARCA SOGOCO.

01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,44
--------------------	----------------------------	----------

Descrição: CÔco Ralado, Amêndoas De CÔco Puro, Parcialmente Desidratado; Obtido Por Processo Tecnológico Adequado, Com Umidade Máxima De 4% P/P E Lípidios Entre 35% A 60%, Isento De Impurezas, Sujidades E Ranço; Validade Mínima De 10 Meses A Contar Da Entrega. Em Embalagem Apropriada De 100G; Produto sujeita a Verificação No Ato Da Entrega, Com Identificação Do Produto, Marca E Prazo De Validade.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Nº da IN: 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Data: 25/07/2022 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico

R\$ 5,00



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código de Validação: kK9TYCpuuUh5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNnrVpPxTmXrjkoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuuUh5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZNnrVpPxTmXrjkoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Governador Mangabeira.

Descrição: CÔCO ralado - CÔCO Ralado Ingredientes: Amêndoa De CÔCO , Processo Conservação: Ins 233-Ms , Características Adicionais: Desengordurado , Apresentação: Desidratado E Triturado

CatMat: 225698 - CÔCO RALADO

SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão 292022 / UASG 983531
 Lote/Item: 4/28
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 27/07/2022 14:17
 Homologação: 27/07/2022 15:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 250
 Unidade: Pacote 100,00 G
 UF: BA
 Valor da Proposta Final: R\$ 6,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 07.050.233/0001-13 COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO LTDA
 * VENCEDOR *

Descrição: CÔCO Ralado ingredientes: amêndoa de côco processo conservação: ins 233-ms características adicionais: desengordurado apresentação: desidratado e triturado, Pacote 100g

Item 16: Extrato de tomate

Preço Estimado: R\$ 2,68 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 2,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,68

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Embalagens		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 2,74
<i>inc. II Art. 2º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Órgão:	MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI	Data: 12/07/2022 10:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190G - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190G	SRP: SIM
		Identificação: 44787
		Lote/Item: 17/17
		Ata: Link Ata
		Fonte: licitnet.com.br
		Quantidade: 1.000
		Unidade: UND
		UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

19.768.437/0001-06 NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 2,66
 * VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

22.879.212/0001-23 LUCYVALDO A PIAUJINHO R\$ 2,82
 Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,00
inc. II Art. 2º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
 Data: 09/06/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM
 Identificação: 43244
 Lote/Item: 25/25



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código Validação: kK9TYCpuoUh5qQPSIZkNHZBU%2FS8ZNnrVpXmXjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuoUh5qQPSIZkNHZBU%2FS8ZNnrVpXmXjkqHU8nPtm6WA%263d%263d

Handwritten signature

Descrição: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE VIDRO COM 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Ata: Link Ata
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 9.440
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.966.084/0001-36	CLENE DA SILVA ALENCAR EIRELI	R\$ 3,00
* VENCEDOR *		



Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,29

inc. I A.T. 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

Data: 26/05/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, que serão utilizados no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o Ano letivo de 2022, no Município de Itambé, Estado da Bahia.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 42129

Lote/Item: 2/2

Descrição: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 190G DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1.104

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R\$ 2,27
* VENCEDOR *		

Descrição: Descrição não informada

10.295.545/0001-70 SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA

R\$ 2,30

Descrição: Descrição não informada

24.646.805/0001-75 MARCELA BRITO DA SILVA OLIVEIRA

R\$ 3,25

Descrição: Descrição não informada

Item 17: Farinha de mandioca branca

Preço Estimado: R\$ 6,29 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 6,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,29

Quantidade

Descrição

Observação

500 Quilogramas

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,99

inc. I A.T. 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas de alimentos), para indígenas Truka.

SRP: NÃO

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 102/2022 / UASG: 194018

Lote/Item: 3/1

CatMat: 458920 - FARINHA DE MANDIOCA

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 124
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.977.879/0001-26	R D COMERCIAL DE ALIMENTOS E RAÇÕES LTDA	R\$ 5,99
* VENCEDOR *		

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inclui Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL	Data: 22/09/2022 14:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio estadual de Talismã, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada	SRP: NÃO
CatMat: 458920 - FARINHA DE MANDIOCA	Identificação: NºPregão:22022 / UASG:929165
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 42
	Unidade: Embalagem 1 KG
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.819.837/0001-09	HERBERT COSTA PEREIRA 01434594100	R\$ 6,86
* VENCEDOR *		

Descrição: De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada

15.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 6,89
--------------------	-----------------	----------

Descrição: Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inclui Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ACE DA ESCOLA ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	Data: 29/08/2022 09:00
Objeto: Aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada	SRP: SIM
CatMat: 458920 - FARINHA DE MANDIOCA	Identificação: NºPregão 32022 / UASG:928955
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/08/2022 15:12
	Homologação: 29/08/2022 17:22
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3,620
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 5,00
* VENCEDOR *		

Descrição: "Farinha de mandioca, crua; 1ª qualidade, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, isenta de radical cianeto, matérias terrosas, larvas, detritos animais e rações. Embalagem: primária - plástico resistente, hermeticamente fechado, transparente atóxico. Validade: mínima de 12 meses, a contar da data de entrega."

29.124.720/0001-40	ANA LUCIA ALVES MARINHO	R\$ 5,18
--------------------	-------------------------	----------



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Farinha de mandioca, crua, 1ª qualidade, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, isenta de radical cianeto, matérias terrosas, larvas, detritos animais e ra-
nço. Embalagem: primária - plástico resistente, hermeticamente fechado, transparente atóxico. Validade: mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

35.072.474/0001-23 DISTRIBUIDORA NUNES LTDA R\$ 6,10

Descrição: Farinha de mandioca, crua, 1ª qualidade, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, isenta de radical cianeto, matérias terrosas, larvas, detritos animais e ra-
nço. Embalagem: primária - plástico resistente, hermeticamente fechado, transparente atóxico. Validade: mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

06.285.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6,25

Descrição: Farinha de mandioca, crua, 1ª qualidade, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, isenta de radical cianeto, matérias terrosas, larvas, detritos animais e ra-
nço. Embalagem: primária - plástico resistente, hermeticamente fechado, transparente atóxico. Validade: mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

21.939.497/0001-70 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI R\$ 6,45

Descrição: Farinha de mandioca, crua, 1ª qualidade, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, isenta de radical cianeto, matérias terrosas, larvas, detritos animais e ra-
nço. Embalagem: primária - plástico resistente, hermeticamente fechado, transparente atóxico. Validade: mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.



Item 18: Fécula de mandioca

Preço Estimado: R\$ 8,61 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 8,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,61

Quantidade

Descrição

Observação

5.000 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARRÓS

Data: 25/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios..

SRP: NÃO

Descrição: Amido - Amido Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Polvilho Doce, Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Po

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:929223

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.042.762/0001-16 EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198

R\$ 8,00

* VENCEDOR *

Descrição: Amido Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Polvilho Doce, Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Po

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,01

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA

Data: 20/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender ao Programa de alimentação escolar-PNAE- em atendimento a 105 alunos no período noturno,EJA- Módulo- 3º segmento -1º,2 e 3º ano.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Amido - Amido Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Polvilho Doce, Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Po

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:929175

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

CatMat: 462474 - AMIDO



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)

Código validação: xK9T1YCPuoUh5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZInrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xK9T1YCPuoUh5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZInrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%263d%263d

48 / 111

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.774.009/0001-03 * VENCEDOR *	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 8,75

Descrição: Polvilho doce- em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado e resistente. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O Produto deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data da entrega.

46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R\$ 8,80
--------------------	--	----------

Descrição: Amido Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Polvilho Doce, Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó

04.147.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 9,00
--------------------	------------------------------	----------

Descrição: Polvilho doce- em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado e resistente. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O Produto deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data da entrega.

00.768.305/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	R\$ 9,50
--------------------	---------------------	----------

Descrição: Polvilho doce- em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado e resistente. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O Produto deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data da entrega.

09.836.680/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 10,00
--------------------	--------------------------	-----------

Descrição: Polvilho doce- em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado e resistente. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O Produto deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data da entrega.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,82

Ata nº: 001/2022 de 05 de Agosto de 2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Data: 21/09/2022 09:10

Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos, estoques para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Amido - Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Doce, Aspecto Físico: Tipo 1,

Identificação: NºPregão:882022 / UASG:925219

Lote/Item: /95

CatMat: 462474 - AMIDO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 280

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.557.168/0001-40 * VENCEDOR *	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,27

Descrição: PÓLVILHO DOCE, PCT. C/ 1 KG. ESPECIFICAÇÃO: PÓLVILHO DOCE, EMBALAGEM COM 1 KG, VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS.

33.004.072/0001-66	A ALENCAR DA SILVA LTDA	R\$ 8,50
--------------------	-------------------------	----------

Descrição: "PÓLVILHO DOCE, PCT. C/ 1 KG. ESPECIFICAÇÃO: PÓLVILHO DOCE, EMBALAGEM COM 1 KG, VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS."

12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 9,69
--------------------	---	----------

Descrição: PÓLVILHO DOCE, PCT. C/ 1 KG. ESPECIFICAÇÃO: PÓLVILHO DOCE, EMBALAGEM COM 1 KG, VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS.

06.029.507/0001-54	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,55
--------------------	--------------------------------	-----------

Descrição: PÓLVILHO DOCE, PCT. C/ 1 KG. ESPECIFICAÇÃO: PÓLVILHO DOCE, EMBALAGEM COM 1 KG, VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS.



Item 19: Feijão carioca

Preço Estimado: R\$ 8,18 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 8,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,18

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Pacotes		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,10

Insc. IN 1: 5º do IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 25/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:983431

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.628.796/0001-27

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 8,10

* VENCEDOR *

Descrição: 16 FEIJÃO CARIOCA - Armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, existentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1Kg. 464.553 800 KG sempre verde 8,20 6.560,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,26

Insc. IN 1: 5º do IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Data: 19/10/2022 08:00

Objeto: Aquisição de 4.800 cestas básicas..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Identificação: NºPregão:1632022 / UASG:983781

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9.600

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.847.317/0001-91

ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 6,18

Descrição: Feijão Cariquinha Tipo1, cariquinha, com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 01kg, validade mínima de 12(doze meses)

13.048.432/0001-14

COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTIAMPÁ LTDA

R\$ 7,05

Descrição: Feijão Cariquinha Tipo1, longo, fino, com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 01kg, validade mínima de 12(doze meses) BELD GRÃO 1KG

41.925.036/0001-63

PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,37

* VENCEDOR *

Descrição: Feijão Cariquinha Tipo1, cariquinha, com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 01kg, validade mínima de 12(doze meses)

41.643.531/0001-80

WESLEY RAPHAEL SOUZA DA PURIFICACAO 00600382176

R\$ 7,89



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)

Codigo Validacao: kK9TYCpuoU5qQPSIZkNHZBU%2521S8ZNNrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuoU5qQPSIZkNHZBU%2521S8ZNNrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%253d%253d

50 / 111

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

Descrição: Feijão Cariquinha Tipo I, cariquinha, com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 0,1kg, validade mínima de 12(doze meses)

19.450.370/0001-59	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,52
--------------------	--	----------

Descrição: Feijão Cariquinha Tipo I, cariquinha, com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 0,1kg, validade mínima de 12(doze meses)

27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 9,55
--------------------	---------------------------	----------

Descrição: Feijão Cariquinha Tipo I, cariquinha, com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 0,1kg, validade mínima de 12(doze meses)

55.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R\$ 10,22
--------------------	---	-----------

Descrição: Leguminosa variedade: Feijão Carioca - Tipo Tipo I CONFORME TR

40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 100,00
--------------------	---------------------	------------

Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO I



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,17

Art. 5º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Lago Da Pedra-MA.

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG

Data: 23/06/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 43644

Lote/Item: 28/28

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 3.454

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

23.020.792/0001-61	JHONRLEY PEREIRA SILVA LTDA	R\$ 5,50
--------------------	-----------------------------	----------

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

06.293.574/0001-81	L. V. BRITO DA MOTA LTDA	R\$ 5,90
--------------------	--------------------------	----------

Descrição: Descrição não informada

11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,95
--------------------	----------------------------------	----------

Descrição: Descrição não informada

16.573.925/0001-33	FLAVIO ANTONIO PINTO DE ARAUJO	R\$ 7,50
--------------------	--------------------------------	----------

Descrição: Descrição não informada

21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 8,07
--------------------	--	----------

Descrição: Descrição não informada

28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 8,04
--------------------	-------------------------	----------

Descrição: Descrição não informada

42.114.404/0001-75	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R\$ 8,44
--------------------	------------------------------	----------

Descrição: Descrição não informada

28.534.050/0001-85	J L SARAIVA EIRELI	R\$ 8,45
--------------------	--------------------	----------

Descrição: Descrição não informada

20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 8,45
--------------------	--	----------



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Descrição não informada

Item 20: Feijão preto

Preço Estimado: R\$ 8,74 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 8,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,74

Quantidade

Descrição

Observação

0,00 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 25/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:983431

CatMat: 464552 - LEGUMINOSA

Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.628.796/0001-27

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 8,60

* VENCEDOR *

Descrição: 17 FEIJÃO PRETO, tipo 1 - produto de primeira qualidade, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: morfo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga; a embalagem deve conter o registro no ministério da saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade); embalagem com 1 kg, 20 kg 464 552 20 KG sempre novo 8,68 173 60

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,85

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINOPOLIS

Data: 14/10/2022 08:30

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTINÓPOLIS por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928749

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 84

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.621.146/0001-76

ARAGAO & ARAGAO LTDA

R\$ 8,82

* VENCEDOR *

Descrição: Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1.

11.068.908/0001-53

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 8,82



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:26 (IP: 167.249.145.200)

Código Validação: kK9TtYUpuoU5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TtYUpuoU5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZNrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.418.191/0001-16	COMERCIAL BOA SORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,33
Descrição: Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1.		
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER-SOUSA LTDA	R\$ 8,57
Descrição: FEIJÃO PRETO: Feijão tipo 1 - novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em tarros de 30kg, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura.		

07.401.267/0001-30	MARIA ELI C COSTA	R\$ 10,73
Descrição: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1		
42.549.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACCES EIRELI	R\$ 11,79
Descrição: Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1.		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,77
 Resolução nº 011/2020 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para atender as necessidades das Secretarias de Lago Da Pedra-MA.

Descrição: FEIJÃO PRETO TIPO 1 1 KG - FEIJÃO PRETO TIPO 1 1 KG

Data: 23/06/2022 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 43844
 Lote/Item: 29/29
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 240
 Unidade: KG
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.020.792/0001-61	JHONRLEY PEREIRA SILVA LTDA	R\$ 6,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		
09.245.574/0001-81	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	R\$ 6,50
Descrição: Descrição não informada		
10.575.025/0001-33	FLAVIO ANTONIO PINTO DE ARAUJO	R\$ 7,30
Descrição: Descrição não informada		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,69
Descrição: Descrição não informada		
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 8,64
Descrição: Descrição não informada		
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 9,01
Descrição: Descrição não informada		
42.034.494/0001-75	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R\$ 9,07
Descrição: Descrição não informada		
28.634.060/0001-85	J L SARAIVA EIRELI	R\$ 9,08
Descrição: Descrição não informada		
00.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 9,20



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.209)
 Código de Validação: K9T1YCPuoU5qQPSIZiNHZBU%ZIS&ZNIinPpxTmXrjkqHU8nPtM6WA%3d%3d
 URL: https://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/tokens/K9T1YCPuoU5qQPSIZiNHZBU%252fS&ZNIinPpxTmXrjkqHU8nPtM6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Descrição não informada

Item 21: Flocão de arroz

Preço Estimado: R\$ 3,23 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,23

Quantidade

Descrição

Observação

7.000 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,23

Insc. L. Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Data: 21/09/2022 09:10

Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Farinha Arroz - Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido, Características Adicionais: Papel Resistente, Tipo: Flocão, Cor: Branca

Identificação: NºPregão:082022 / UASG:925213

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.557.168/0001-40

R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 2,74

* VENCEDOR *

Descrição: FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCÃO EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

12.293.935/0001-01

HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI

R\$ 2,88

Descrição: FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCÃO EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

06.029.507/0001-54

CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA.

R\$ 3,50

Descrição: FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCÃO EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

44.993.260/0001-80

LEIDIANE DIAS MONTEIRO 96806907253

R\$ 3,80

Descrição: FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCÃO EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

33.004.072/0001-66

A ALENCAR DA SILVA LTDA

R\$ 5,00

Descrição: FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCÃO EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,45

Insc. L. Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Data: 01/09/2022 08:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco-Nazare/TÓ.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Farinha arroz - Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido, Características Adicionais: Papel Resistente, Tipo: Flocão, Cor: Branca

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928915

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Embalagem 500 G



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)

Código de Validação: kK9T1YcPu0Uh5qQPSiZkNHZBU%2fS8ZNrvPpxTmXrjkaH08nPtM6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9T1YcPu0Uh5qQPSiZkNHZBU%262fS8ZNrvPpxTmXrjkaH08nPtM6WA%253d%253d

54 / 111

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.505.112/0001-20 * VENCEDOR *	L. T. DE ARAUJO JUNIOR	R\$ 3,40

Descrição: FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz, flocado, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.

26.636.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISOLVA LTDA	R\$ 3,59
--------------------	-----------------------------	----------

Descrição: FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocado, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.

10.352.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 3,90
--------------------	-------------------------------	----------

Descrição: Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozida; Características Adicionais: Papel Resistente; Tipo: Flocão; Cor: Branca



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Art. 3º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral para todas as secretarias do município de São Francisco do Piauí.

Descrição: FLOCÃO DE ARROZ 500G - FLOCÃO DE ARROZ 500G

Data: 27/05/2022 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42483

Lote/Item: 30/30

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 400

Unidade: PCT

UF: PI

R\$ 3,01

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.766.247/0001-44 * VENCEDOR *	ALBENOR ALVES FEITOSA	R\$ 2,20

Descrição: Descrição não informada

41.277.229/0001-55	DEMERVAL REIS DOS SANTOS	R\$ 3,11
--------------------	--------------------------	----------

Descrição: Descrição não informada

Item 22: Flocão de milho

Preço Estimado: R\$ 2,96 (un) Percentual: Preço Máximo: R\$ 2,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,96

Quantidade Descrição Observação

30 Pacotes

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Art. 3º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO TO

Objeto: FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO

Data: 08/07/2022 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 44852

Lote/Item: 27/27

Ata: Link Ata

R\$ 3,40



Assinatura

Descrição: FLOCÃO DE MILHO; FLOCO DE MILHO PRE-COZIDO - FLOCÃO DE MILHO; FLOCÃO DE MILHO PRE-COZIDO. TIPO FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500
Unidade: Pacote
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53	THAMPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,39
* VENCEDOR *		

Descrição: Descrição não informada



4324.471/0001-74	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI	R\$ 3,40
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I, Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.
Descrição: FLOCÃO DE MILHO; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G - FLOCÃO DE MILHO; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G

Data: 09/06/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 43244
Lote/Item: 13/13
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 28.200
Unidade: UND
UF: PI

R\$ 2,...

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.966.084/0001-36	CLENE DA SILVA ALENCAR EIRELI	R\$ 2,87
* VENCEDOR *		

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II, Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Bento-MA
Descrição: FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho - FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Data: 09/06/2022 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 43123
Lote/Item: 37/37
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 600
Unidade: Pacote
UF: MA

R\$ 2,62

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.412.763/0001-04	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2,50
* VENCEDOR *		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Descrição não informada

21.952.819/0001-29 HIPER MORIA EIRELI

R\$ 2,73

Descrição: Descrição não informada



Item 23: Frango congelado

Preço Estimado: R\$ 16,42 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 16,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,42

Quantidade

Descrição

Observação

680 Quilogramas

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,42

Ata de nº 17 de 05 de Agosto de 2022

Orgão: ASSOCIAÇÃO DO COLEGIO ESTADUAL FAMILIAR JOSE PORFIRIO DE SOUZA

Data: 25/10/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (pele) para uso nacional da alimentação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa,

SRP: NÃO

Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A)

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:928761

Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 680

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.000.460/0001-31

CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA

R\$ 16,42

* VENCEDOR *

Descrição: Frango, coxa e sobrecoxa com pele, de 1ª qualidade, congelada, sem tempero. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente, com até 2 kg de peso cada, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máxima 30 dias, validade de no mínimo 10 meses.

10.620.182/0001-57

MARINA GUEDES MILHOMEM

R\$ 16,64

Descrição: coxa e sobrecoxa de frango

41.823.529/0001-48

BOM PRECO SUPERMERCADOS LTDA

R\$ 16,60

Descrição: Frango coxa s. pele, de 1ª qualidade, congelada, sem tempero. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Validade de no mínimo 10 meses. Para entrega Embalagem intacta com até 2 kg de peso cada pacote.

26.242.330/0001-18

MARTA TAVARES DE SOUZA

R\$ 17,00

Descrição: Frango, coxa e sobrecoxa com pele, de 1ª qualidade, congelada, sem tempero. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente, com até 2 kg de peso cada, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máxima 30 dias, validade de no mínimo 10 meses.

42.393.757/0001-10

MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568

R\$ 17,10

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

45.591.673/0001-00

VALLE MAIS LTDA

R\$ 17,50

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Codigo Validação: MK9T1YCPuoU5qQPSfZKNHZBU%2fS8ZNNrPpXmXrjkCqHU8nPtm8WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=MK9T1YCPuoU5qQPSfZKNHZBU%252fS8ZNNrPpXmXrjkCqHU8nPtm8WA%253d%253d

Handwritten signature

Insc. 1 Art. 5º da IN 15 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU Data: 21/10/2022 08:30
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal deste Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa. Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro. Identificação: NºPregão:252022 / UASG:989267
 Lote/Item: 1/7
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 15.000
 Unidade: Quilograma
 UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.823.193/0001-05	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI	R\$ 11,50

Descrição: FRANGO, coxa e sobrecoxa, congelada, de primeira qualidade e com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: cor, sabor e aroma característico e textura firme. Características Microbiológicas: deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco zip em material plástico, atóxico, transparente e deve estar limpa e íntegra, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Instrução Normativa nº 67, de 14 de dezembro de 2020; RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Instrução Normativa SDA nº 2 de 12 de fevereiro de 2009; Registro de Inspeção (SIM, SIE, SISBI ou SIF); deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Lei nº 1.283, de 1950, Decreto nº 9.013/2017 (Art. 25) e Decreto Federal 5.741. Temperatura de conservação e transporte: deve ser transportada em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004; da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.

14.013.365/0001-65	FABIANA SILVA PASSOS BRAZ	R\$ 13,00
* VENCEDOR *		

Descrição: FRANGO, coxa e sobrecoxa, congelada, de primeira qualidade e com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: cor, sabor e aroma característico e textura firme. Características Microbiológicas: deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco zip em material plástico, atóxico, transparente e deve estar limpa e íntegra, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Instrução Normativa nº 67, de 14 de dezembro de 2020; RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Instrução Normativa SDA nº 2 de 12 de fevereiro de 2009; Registro de Inspeção (SIM, SIE, SISBI ou SIF); deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Lei nº 1.283, de 1950, Decreto nº 9.013/2017 (Art. 25) e Decreto Federal 5.741. Temperatura de conservação e transporte: deve ser transportada em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004; da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

11.609.023/0001-14	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA	R\$ 15,16
--------------------	-------------------------------------	-----------

Descrição: FRANGO, coxa e sobrecoxa, congelada, de primeira qualidade e com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: cor, sabor e aroma característico e textura firme. Características Microbiológicas: deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco zip em material plástico, atóxico, transparente e deve estar limpa e íntegra, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Instrução Normativa nº 67, de 14 de dezembro de 2020; RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Instrução Normativa SDA nº 2 de 12 de fevereiro de 2009; Registro de Inspeção (SIM, SIE, SISBI ou SIF); deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Lei nº 1.283, de 1950, Decreto nº 9.013/2017 (Art. 25) e Decreto Federal 5.741. Temperatura de conservação e transporte: deve ser transportada em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004; da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 16,16
--------------------	------------------------------------	-----------

Descrição: FRANGO, coxa e sobrecoxa, congelada, de primeira qualidade e com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: cor, sabor e aroma característico e textura firme. Características Microbiológicas: deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco zip em material plástico, atóxico, transparente e deve estar limpa e íntegra, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Instrução Normativa nº 67, de 14 de dezembro de 2020; RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Instrução Normativa SDA nº 2 de 12 de fevereiro de 2009; Registro de Inspeção (SIM, SIE, SISBI ou SIF); deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Lei nº 1.283, de 1950, Decreto nº 9.013/2017 (Art. 25) e Decreto Federal 5.741. Temperatura de conservação e transporte: deve ser transportada em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004; da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Insc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios,
 Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxá E Sobrecoxa ,
 Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) ,
 Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro
 CatMat: 447636 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 07/10/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928954
 Lote/Item: /20
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 360
 Unidade: Quilograma
 UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.292.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 11,97
* VENCEDOR *		

Descrição: Frango, sobrecoxa - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de umidades e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selado, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif), selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De

44.738.802/0001-79	M REIS DA SILVA	R\$ 11,98
--------------------	-----------------	-----------

Descrição: Frango, sobrecoxa - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de umidades e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selado, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253226198	R\$ 17,00
--------------------	--	-----------

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxá E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro

33.768.505/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	R\$ 17,00
--------------------	---------------------	-----------

Descrição: Frango, sobrecoxa - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de umidades e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selado, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

09.526.883/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 18,00
--------------------	--------------------------	-----------

Descrição: Frango, sobrecoxa - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de umidades e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selado, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

Item 24: Leite em pó

Preço Estimado: R\$ 8,54 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 8,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,54

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Pacotes		

Pregão (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,54
 Realizado em 07 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL PA Data: 20/09/2022 09:00
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município (de Castanhal) PA por um período de 12 (doze) meses.
 Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Tipo: Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo
 CatMat: 445019 - LEITE EM PÓ
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:742022 / UASG:928954
 Lote/Item: /25
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 11.250



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código de Validação: kK9TYCpuUhsQPSfZkNHZBU%2fS%ZNnVpXtMxRkCqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuUhsQPSfZkNHZBU%2fS%ZNnVpXtMxRkCqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.400.231/0001-56	HNC SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 5,98
* VENCEDOR *		

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG. FABRICANTE: AGRILAC

11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,39
--------------------	--	----------

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG.

10.937.772/0001-00	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 8,30
--------------------	---	----------

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG.

33.734.346/0001-72	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,40
--------------------	--	----------

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG.

24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$ 8,65
--------------------	---	----------

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG.

37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODITOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 9,42
--------------------	---	----------

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG.

18.175.732/0001-88	R & C MARTINS COMERCIO LTDA	R\$ 9,92
--------------------	-----------------------------	----------

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG.

32.652.104/0001-77	IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,90
--------------------	--	-----------

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG. PROCEDENCIA: NACIONAL

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,67

Art. 1.º da Lei nº 14.132 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL PA

Data: 20/09/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:742022 / UASG:926832

Lote/Item: /26

Descrição: Leite em pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo,

Ata: Link Ata

CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.750

Unidade: Embalagem 200,00 G

Assinatura



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Codigo Validacao: kK9TYfCpuoUh5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZNrrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYfCpuoUh5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZNrrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%253d%253d



UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
47.400.231/0001-56 HNO SILVA COMERCIO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 5,00

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10 G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO, VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP. FABRICANTE: AGRILAC

11.218.655/0001-92 AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 6,30

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10 G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO, VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.

40.437.772/0001-00 MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA R\$ 8,10

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10 G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO, VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.

33.734.346/0001-72 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 8,10

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10 G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO, VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.

24.911.497/0001-01 BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA R\$ 8,65

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10 G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO, VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.

37.856.213/0001-04 AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA R\$ 9,40

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10 G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO, VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.

18.175.732/0001-88 R & C MARTINS COMERCIO LTDA R\$ 11,55

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10 G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO, VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.

32.652.104/0001-77 IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 11,60

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL- PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO CARBOIDRATO 10 G, MÍNIMO 6G DE PROTEÍNA E MÍNIMO DE 200MG DE CÁLCIO, VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE POLIPROPILENO DE 200G, DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO COM ATÉ 10 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP. PROCEDENCIA: NACIONAL

Preço (Compras Governamentais) 3: Media Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,11

14/09/2022 11:03 de 03 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO PROCURADDDRIA DA REPUBLICA	Data: 01/09/2022 00:00
Objeto: Aquisição de leite em pó e açúcar para atendimento das copas na elaboração diária de café, com distribuição em reuniões, audiências, atividades de educação e outros eventos.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VAÇA, TEOR Gordura INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTANEO	SRP: NÃO
CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2022 / UASG: 200075
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 160
	Unidade: Embalagem 200.00 G



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Codigo Validação: kK9TfYcPu0Uh5qQPSfZLNHZBU%2fS8ZfNrvPpxTmXjpc0HU0nPtM6WA%43d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TfYcPu0Uh5qQPSfZLNHZBU%252fS8ZfNrvPpxTmXjpc0HU0nPtM6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.091.857/0001-98	JOSE GOMES FONTENELLE SÓBRINHO NETO 02950737218	R\$ 8,11
* VENCEDOR *		
Descrição: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VAÇA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO		

Item 25: Linguíça calabresa

Preço Estimado: R\$ 21,70 (un) Percentual: Preço Máximo: R\$ 21,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,70

Quantidade Descrição Observação

970 Quilogramas

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 23,65

nº 1.475 de 14 de Agosto de 2020



Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
10ª Companhia de Engenharia de Combate

Data: 17/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:160023

Lote/Item: /48

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 970

Unidade: Quilograma

UF: PE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados e hortifrutigranjeiros), carvão vegetal, acondicionamento e embalagem: copa e cozinha, materiais descartáveis, em atendimento às demandas do Serviço de Aprovisionamento da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE e Unidade Gestora Participante.

Descrição: Embutido - Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Linguíça Calabresa, Tamanho: Grossa.

CatMat: 447702 - EMBUTIDO, TIPO-LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO:DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.146.659/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 22,95
* VENCEDOR *		

Descrição: CARNE PROCESSADA, LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, ORIGEM SUINA, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

13.506.363/0001-45	R J GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 23,00
--------------------	---------------------------	-----------

Descrição: CARNE PROCESSADA, LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, ORIGEM SUINA, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO

24.774.162/0001-45	PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 24,99
--------------------	-------------------------------	-----------

Descrição: CARNE PROCESSADA, LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, ORIGEM SUINA, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).

34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 27,94
--------------------	---	-----------

Descrição: CARNE PROCESSADA, LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, ORIGEM SUINA, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20,63

nº 1.475 de 14 de Agosto de 2020

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/PA

Data: 14/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico



Objeto: Contratação aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos do Município de Biritinga nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 2022, de itens fracassados do PE 04 e 15/2022, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Descrição: Embutido - Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A)

CatMat: 447702 - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:983371

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.823.193/0001-05	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI	R\$ 19,50
* VENCEDOR *		



Descrição: LINGUIÇA - TIPO CALABRESA, DEFUMADA PARA FEIJÃO. Embutida, mista, cozida e de 1ª qualidade, (não deve ter a cor vermelha forte), DISPOSTO EM EMBALAGEM DE 500G-1KG, À VÁCUO, devidamente congelado, sem apresentar vazamento, perda de vácuo, estufamento ou presença de matérias estranhas, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Deve apresentar-se com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, carne não amolecida e não pegajosa, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data de entrega. ATENÇÃO ITEM SERÁ COTADO/COMPRA DO NO KG, MAS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES DE 500G - 2 PACOTES DE 500G - PARA FORMAR 1KG OU EM PACOTES DE 1KG QUE SIGA AS SOLICITAÇÕES ACIMA)

11.509.023/0001-14	VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA	R\$ 21,78
--------------------	-------------------------------------	-----------

Descrição: LINGUIÇA - TIPO CALABRESA, DEFUMADA PARA FEIJÃO. Embutida, mista, cozida e de 1ª qualidade, (não deve ter a cor vermelha forte), DISPOSTO EM EMBALAGEM DE 500G-1KG, À VÁCUO, devidamente congelado, sem apresentar vazamento, perda de vácuo, estufamento ou presença de matérias estranhas, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Saúde e SIF. Deve apresentar-se com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, carne não amolecida e não pegajosa, sem cores esverdeadas e livre de qualquer substância contaminante. Deve ser entregue no prazo de validade maior que seis meses a contar da data de entrega. ATENÇÃO, ITEM SERÁ COTADO/COMPRA DO NO KG, MAS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES DE 500G - 2 PACOTES DE 500G - PARA FORMAR 1KG OU EM PACOTES DE 1KG QUE SIGA AS SOLICITAÇÕES ACIMA)

Pregão (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 20,82

no 141, 5ª da IV, 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SENDO PROTEÍNA ANIMAL, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência Anexo I.

Descrição: Embutido - Embutido Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa

CatMat: 447702 - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

Data: 07/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:652022 / UASG:155909

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 840

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.720.363/0001-94	MARACAIAU DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17,00
* VENCEDOR *		

Descrição: EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA

40.437.772/0001-00	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 17,32
--------------------	---	-----------

Descrição: EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA

27.934.956/0001-17	ANDRADE ALÇANTARA COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 18,00
--------------------	---	-----------

Descrição: EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA

28.155.068/0001-69	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	R\$ 21,78
--------------------	---------------------------------------	-----------

Descrição: Embutido Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa

18.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 20,00
--------------------	--------------------------	-----------

Descrição: EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA



Handwritten signature

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R\$ 100,00
Descrição: EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA.		

Item 26: Maçã

Preço Estimado: R\$ 9,98 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 9,98	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,98
-------------------------------	---------------	------------------------	------------------------------------

Quantidade:	Descrição	Observação
2.000 Quilogramas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 9,28
inc. I Art. 3º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<p>Órgão: COMANDO DO EXERCITO 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA</p> <p>Objeto: Chamada Pública para a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários, para atender o Programa Alimenta Brasil (PAB).</p> <p>Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL</p> <p>CatMat: 464401 - FRUTA</p>	<p>Data: 01/11/2022 00:00</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: Dispensa de Licitação Nº 60/2022 / UASG: 160167</p> <p>Lote/Item: 3/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 241</p> <p>Unidade: Quilograma</p> <p>UF: PA</p>
---	---



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.404.831/0001-00	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 9,28
* VENCEDOR *		
Descrição: FRUTA TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 10,36
inc. I Art. 3º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA</p> <p>Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município.</p> <p>Descrição: Fruta - Fruta Tipo Maçã Fuji, Apresentação Natural</p> <p>CatMat: 464401 - FRUTA</p>	<p>Data: 25/10/2022 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: Nº Pregão: 172022 / UASG: 983431</p> <p>Lote/Item: 3/56</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Unidade: Quilograma</p> <p>UF: BA</p>
---	---



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.628.796/0001-27	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 10,36
* VENCEDOR *		
Descrição: 16 MAÇÃ NACIONAL - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor as espécies, sem fermentos, firmes, lencas e com brilho. 464.401.50 KG in natura 10,50 525,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,30

Inscrit. nº 01 de 14 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
 Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição em Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João da Silva Guimarães meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural
 CatMat: 464401 - FRUTA

Data: 17/10/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:42022 / UASG:928702
 Lote/Item: /28
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 114
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.224.433/0001-07	A M COSTA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 10,30
* VENCEDOR *		
Descrição: Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural		



Item 27: Macarrão parafuso

Preço Estimado: R\$ 5,03 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 5,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,03

Quantidade	Descrição	Observação
114 unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,12

Inscrit. nº 01 de 14 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
 Campus Limoeiro do Norte
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades nutricionais dos alunos e que se faz necessária para a produção de lanches anuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, localizado no Baixo Vale Jaguaribe - Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Morada Nova e Quixadá.
 Descrição: Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Parafuso
 CatMat: 458980 - MACARRÃO

Data: 13/09/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:82022 / UASG:158314
 Lote/Item: 1/11
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4,486
 Unidade: Embalagem 500.00 G
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.467.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 5,00
Descrição: MACARRÃO, TIPO COM OVOS, MASSA SECAS, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO		
09.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,10
* VENCEDOR *		
Descrição: Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Parafuso		
18.307.677/0001-89	MAVI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,26
Descrição: MACARRÃO, TIPO COM OVOS, FORMATO PARAFUSO		
04.401.608/0001-89	SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 5,55
Descrição: MACARRÃO, TIPO COM OVOS, FORMATO PARAFUSO		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 5,02

Insc. 141, 5ª de 14 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o refeitório do campus Itapetinga.

Descrição: Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Parafuso

CatMat: 458980 - MACARRÃO

Data: 31/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:164580
Lote/Item: 4/155
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 05/09/2022 14:08
Homologação: 05/09/2022 14:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 960
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.788.360/0001-13	BAHIA GESTAS LTDA	R\$ 5,00

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, cor amarela; massa com ovos, farinha de trigo tipo I (de sémola), grano duro (trigo durum para que a massa fique ao dente, soltinha) e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.

41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R\$ 5,04
* VENCEDOR *		

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO; cor amarela; massa com ovos, farinha de trigo tipo I (de sémola), grano duro (trigo durum para que a massa fique ao dente, soltinha) e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 4,95

Insc. 141, 5ª de 14 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutí, a serem fornecidos por pessoa jurídica, visando atender às necessidades funcionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Parafuso

CatMat: 458980 - MACARRÃO

Data: 22/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG 158435
Lote/Item: /61
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/08/2022 17:30
Homologação: 23/08/2022 17:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Embalagem 500,00
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.788.360/0001-13	BAHIA GESTAS LTDA	R\$ 4,95
* VENCEDOR *		

Descrição: Macarrão tipo parafuso, com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a partir da data de entrega.

19.522.394/0001-76	LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO	R\$ 4,95
--------------------	-----------------------------	----------

Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Parafuso

Handwritten signature in blue ink.



Item 28: Macarrão espaguete

Preço Estimado: R\$ 3,81 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,81

Quantidade

Descrição

Observação

13.000 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,77

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO

Data: 01/10/2022 00:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios conforme o PAT/2022/CGPC-realização da XVII Feira Cultural Kaimbé.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRE-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 87-2022
UASG: 194019

Lote/Item: 6/1

Ata: N/A

CotMat: 459002 - MACARRÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.218.823/0001-30 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS RIBEIRO EIRELI

R\$ 3,77

* VENCEDOR *

Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRE-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,05

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE
JOSIMO TAVARES

Data: 19/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios para utilização na merenda escolar dos alunos matriculados na rede ensino municipal de Caldas do

Identificação: Nº Pregão: 22022 / UASG: 928957

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Descrição: Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais, Sem ovos, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Apresentação: Espaguete

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.140

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: TO

CotMat: 458953 - MACARRÃO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 2,30

* VENCEDOR *

Descrição: Macarrão, trigo, cru, tipo espaguete (embalagem 500 gramas) Embalagem resistente, intacta e bem vedada. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais. Deve constar na embalagem data de validade e, sendo a validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA

R\$ 2,50

Descrição: Macarrão, trigo, cru, tipo espaguete (embalagem 500 gramas) Embalagem resistente, intacta e bem vedada. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais. Deve constar na embalagem data de validade e, sendo a validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.

28.124.729/0001-40 ANA LUCIA ALVES MARINHO

R\$ 3,29



Telefone gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Certidão Validada: WK9TYTCpuU5qQPSIZkNHZBU%2fSRZNrvFoxTmXrkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/?token=WK9TYTCpuU5qQPSIZkNHZBU%252fSRZNrvFoxTmXrkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.072.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	RS 3,30
42.189.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	RS 4,66
30.816.903/0001-06	EVER E-COMMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	RS 4,55
06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 4,55



Preço (Compras Governamentais) 3: Media Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 3,63

Ata Nº 07 de 19 de 05 de Agosto de 2022

Orgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO MIRANDA
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios pelo PNAE para alunos da Escola Estadual Anaides Brito Miranda.
 Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Tipo: Fresca , Apresentação: Espaguete
 CatMat: 459002 - MACARRÃO

Data: 29/08/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:32022 / UASG 929196
 Lote/Item: /27
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 30/08/2022 09:06
 Homologação: 30/08/2022 13:00
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 120
 Unidade: Embalagem 500 G
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.635.068/0001-42	J A DE SOUSA VIDAL * VENCEDOR *	RS 3,63
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	RS 3,21
33.768.305/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	RS 4,50
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	RS 9,00

Handwritten signature in blue ink.



Item 29: Margarina com sal

Preço Estimado: R\$ 7,67 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 7,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,67

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) Nº 1.411 EP de 11/73 de 05 de Agosto de 2020</p> <p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 8ª Batalhão de Engenharia de Construção</p> <p>Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.</p> <p>Descrição: Gordura vegetal - Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal.</p> <p>CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL</p>	<p>Autuação: N° PROC 44 Fl. 44 Servidor Público</p> <p>Data: 07/10/2022</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:232022 / UASG:160202</p> <p>Lote/Item: /188</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Unidade: Embalagem 500.00 G</p> <p>UF: PI</p>
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 6,76
* VENCEDOR *		
Descrição: Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal.		
26.549.638/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO JUDAS TADEU LTDA	R\$ 6,90
Descrição: Margarina, Composição Básica: Óleos vegetais Polinsaturados, Sabor Com Sal, Estabilizante Ácidos Graxos E Lecitina De Soja, Acidulante Ácido Citrico, Conservante Sorbato De Potássio		
03.005.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 7,29
Descrição: Margarina, Composição Básica: Óleos vegetais Polinsaturados, Sabor Com Sal, Estabilizante Ácidos Graxos E Lecitina De Soja, Acidulante Ácido Citrico, Conservante Sorbato De Potássio PURO SABOR		
10.854.656/0001-25	PL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 7,40
Descrição: GORDURA VEGETAL EMBALAGEM DE 500G		
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 7,47
Descrição: Margarina, Composição Básica: Óleos Vegetais Polinsaturados, Sabor Com Sal, Estabilizante Ácidos Graxos E Lecitina De Soja, Acidulante Ácido Citrico, Conservante Sorbato De Potássio		
06.921.660/0001-91	F. D. DANTAS	R\$ 11,38
Descrição: GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,47

Nº 1.411 EP de 11/73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÁ	Data: 30/09/2022 10:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza e gás de cozinha para atender às necessidades da Fundação Nacional do Índio/Coordenação Regional Kayapó Sul do Para em Tucumá - PA e de suas Coordenações Técnicas Locais subordinadas, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP e, e em casos excepcionais, atender às demandas das Diretorias e Coordenações Gerais e de outras unidades descentralizadas da FUNAI.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Gordura vegetal - Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	SRP: SIM
CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL	Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:194044
	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: Embalagem 500.00 G
	UF: PA



Handwritten signature

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.299.113/0001-78 * VENCEDOR *	3S COMERCIO ATACADISTA E PARCELISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,20
Descrição: MARGARINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAL, SEM COLESTEROL 500g		
04.181.194/0001-20	AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA	R\$ 7,99
Descrição: MARGARINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAL, SEM COLESTEROL 12x500g		
35.851.017/0001-37	SAULO SILVA DE LIMA 90693140291	R\$ 8,63
Descrição: MARGARINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAL, SEM COLESTEROL 12x500g		
52.483.809/0001-08	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256	R\$ 8,63
Descrição: MARGARINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAL SEM COLESTEROL 12x500g		
45.874.821/0001-95	V LUCIA MARQUES DOS SANTOS LTDA	R\$ 8,63
Descrição: MARGARINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAL, SEM COLESTEROL 12x500g		



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,36

Art. 14, VI, § 1º da Lei nº 73 de 15 de Agosto de 2020

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Data: 08/09/2022 09:00
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miraima – CE e aquisição de cestas básicas de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Miraima – Ce.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:92022 / UASG 981263
Lote/Item: 1/73
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Gordura vegetal - Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica, Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal,
Quantidade: 248
CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.593.376/0001-85 * VENCEDOR *	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO	R\$ 7,31
Descrição: MARGARINA COM 60% A 80% DE LÍPÍDEOS – especificações mínimas: a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vitamina A, beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: pote plástico, contendo no mínimo 500g do produto, validade mínima de 120 dias da data de entrega, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.		
21.036.750/0001-93	K R DE CASTRO	R\$ 7,36
Descrição: MARGARINA COM 60% A 80% DE LÍPÍDEOS – especificações mínimas: a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vitamina A, beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: pote plástico, contendo no mínimo 500g do produto, validade mínima de 120 dias da data de entrega, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.		
12.522.231/0001-16	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,36
Descrição: MARGARINA COM 60% A 80% DE LÍPÍDEOS – especificações mínimas: a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vitamina A, beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: pote plástico, contendo no mínimo 500g do produto, validade mínima de 120 dias da data de entrega, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.		
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 7,36
Descrição: Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal		



Item 30: Milho branco

Preço Estimado: R\$ 4,57 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 4,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,57

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Pacotes		
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p> <p><i>Ata nº 01 da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i></p> <p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU</p> <p>Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal deste Município.</p> <p>Descrição: "Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica); Tipo: Grão</p> <p>CatMat: 279262 - "MILHO"</p>		<p>RS 4,50</p> <p>Data: 21/10/2022 08:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:252022 / UASG:983267</p> <p>Lote/Item: 3/39</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1.950</p> <p>Unidade: Pacote 500,00 G</p> <p>UF: BA</p>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.013.365/0001-65	FABIANA SILVA PASSOS BRAZ	RS 4,00
* VENCEDOR *		

Descrição: MILHO BRANCO, classificado como tipo 1. Devem-se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, são, limpos e secos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Características Organolépticas: aspecto grão, cor característica sabor e aroma próprio Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpo e íntegro, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2002. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

11.825.193/0001-05	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI	RS 4,99
--------------------	-------------------------------------	---------

Descrição: MILHO BRANCO, classificado como tipo 1. Devem-se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, são, limpos e secos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Características Organolépticas: aspecto grão, cor característica sabor e aroma próprio Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpo e íntegro, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2002. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

11.609.023/0001-14	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA	RS 5,10
--------------------	-------------------------------------	---------

Descrição: MILHO BRANCO, classificado como tipo 1. Devem-se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, são, limpos e secos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Características Organolépticas: aspecto grão, cor característica sabor e aroma próprio Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpo e íntegro, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2002. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 4,50

Ata nº 01 da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<p>Órgão: Governo do Estado do Maranhão</p> <p>Prefeitura de São Luis - Maranhão</p> <p>Objeto: Processo 140.58891/2021: Registro de preços para a futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades de serviços, programas e órgãos vinculados da SEMCAS (CRAS, CREAS, Conselhos, Abrigos, entre outros), assegurando a continuidade e execução dos serviços de Proteção Básica e Especial e a quem delas necessitam.</p> <p>Descrição: "Milho" - Aplicação: Mungunzá (Canjica); Tipo: Grão</p> <p>CatMat: 279262 - "MILHO"</p>	<p>Data: 02/08/2022 09:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:1382022 / UASG:980921</p> <p>Lote/Item: /46</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 16/08/2022 16:11</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1.500</p>
---	---



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código Validador: kK9TYfCpuUUh5qQPSIZkNHZBU%2FSkZnNvFpTmXjkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprescos.com.br/CertificacaoAutenticidade/?token=kK9TYfCpuUUh5qQPSIZkNHZBU%252FSkZnNvFpTmXjkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Unidade: Pacote 500,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.853.947/0001-64 * VENCEDOR *	A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 4,24

Descrição: *MILHO PARA MINGAU, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 500G, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.*

21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 4,39
--------------------	--	----------

Descrição: Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão,

40.441.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 4,40
--------------------	---	----------

Descrição: MILHO PARA MINGAU, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 500G, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.

28.893.280/0001-23	K R DA SILVA COMERCIO EIRELI	R\$ 4,70
--------------------	------------------------------	----------

Descrição: MILHO PARA MINGAU, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 500G, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, MARCA DONA CLARA

01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,72
--------------------	----------------------------	----------

Descrição: Milho Para Mingau, Isento De Sujidades, Parasitos E Larvas; Livre De Fermentação, Mofo E Materiais Terrosos; Acondicionando Em Embalagem Resistente De 500G. Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega, Com Identificação Do Produto, Marca E Prazo De Validade.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

inc. II, Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA JORQUE/MA

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Nova Jorque – MA

Descrição: MILHO PARA CANJICA - Canjica de milho branco tipo 1 - MILHO PARA CANJICA - Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com materias primas sas, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pac de 500 g.

Data: 11/05/2022 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 41552
 Lote/Item: 12/12
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitnet.com.br
 Quantidade: 2.000
 Unidade: PCT
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.269.675/0001-03 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,72

Descrição: Descrição não informada

Item 31: Óleo de soja

Preço Estimado: R\$ 11,72 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 11,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,72

Quantidade	Descrição	Observação
Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

inc. I, Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Data: 01/11/2022 00:00

Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código Validação: kK9T1YCpuoUh5qQPSIZkNHZBU%2fS8ZnrvPoxTmXjk-qHUBnPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9T1YCpuoUh5qQPSIZkNHZBU%252fS8ZfnnPpXmXjkqHUBnPtm6WA%253d%253d>



Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO A.E.E.MATYK E APORÓ/TÓCANTINÓPOLI
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros Alimentícios.
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO PURO,
ESPÉCIE VEGETAL SOJA TIPO QUALIDADE TIPO 1
CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 /
UASG: 929137
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.036.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISSILVAL TRÁ	R\$ 11,94
* VENCEDOR *		
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA TIPO QUALIDADE TIPO 1		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 12,00

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO
INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS AÇAILÂNDIA
Objeto: Aquisição de material de consumo para as aulas práticas do curso técnico em alimentos.
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO PURO,
ESPÉCIE VEGETAL SOJA TIPO QUALIDADE TIPO 1
CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 27/2022 /
UASG: 158295

Lote/Item: 32/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.714.931/0001-02	GGT COMERCIO LTDA	R\$ 12,00
* VENCEDOR *		
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA TIPO QUALIDADE TIPO 1		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 11,16

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSE DE SOUZA PORTO
Objeto: Aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios.
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1,
Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

Data: 27/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928742

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 134

Unidade: Embalagem 900 ML

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 8,16
* VENCEDOR *		



Handwritten signature

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 8,43
Descrição: Óleo de soja: limpo, transparente, refinado, livre de impurezas e substâncias estranhas, acondicionado em pet com 900 ml. Devendo conter no rotul o a data de validade/lote. Fabricação: máximo 30 dias e validade mínima de 06 meses na hora da entrega.		
34.621.146/0001-76	ARAGAO & ARAGAO LTDA.	R\$ 11,15
Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 - Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,17
Descrição: Óleo de soja: limpo, transparente, refinado, livre de impurezas e substâncias estranhas, acondicionado em pet com 900 ml. Devendo conter no rotul o a data de validade/lote. Fabricação: máximo 30 dias e validade mínima de 06 meses na hora da entrega.		
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 11,17
Descrição: Óleo de soja: limpo, transparente, refinado, livre de impurezas e substâncias estranhas, acondicionado em pet com 900 ml. Devendo conter no rotul o a data de validade/lote. Fabricação: máximo 30 dias e validade mínima de 06 meses na hora da entrega.		
41.968.230/0001-26	FABRICIA MORGANA CAYRES FEITOSA VASCONCELOS 99342634168	R\$ 15,00
Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 - Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro		



Item: 32 Ovos

Preço Estimado: R\$ 19,42 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 19,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,42

Quantidade	Descrição	Observação
8.400 Bandejas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,29

Ino: LA-1 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	Data: 02/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ovo - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Médio	SRP: SIM
CatMat: 446619 - OVO	Identificação: NºPregão.292022 / UASG.982885
	Lote/Item: /40
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/09/2022 14:10
	Homologação: 09/09/2022 14:07
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: Bandeja 30,00 UN
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$ 17,00
* VENCEDOR *		
Descrição: OVO BRANCO BAND 30 OVOS		
45.277.978/0001-33	YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 17,20
Descrição: OVO DE GALINHA DE GRANJA, TIPO BRANCO, CLASSE 'A', TAMANHO MÉDIO, TODOS INTEIROS E COM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 15 DIAS. UNIDADES DE 55 GRAMAS. BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO.		
21.283.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17,90

Handwritten signature in blue ink.



GNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

Descrição: OVO DE GALINHA DE GRANJA, TIPO BRANCO, CLASSE 'A', TAMANHO MÉDIO, TODOS INTEIROS E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 15 DIAS. UNIDADES DE 55 GRAMAS. BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO.

15.995.801/0001-00 BERNARDI & GUEDES LTDA R\$ 18,50

Descrição: OVO DE GALINHA DE GRANJA, TIPO BRANCO, CLASSE 'A', TAMANHO MÉDIO, TODOS INTEIROS E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 15 DIAS. UNIDADES DE 55 GRAMAS. BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO.

37.525.899/0001-20 VEIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 21,39

Descrição: OVO DE GALINHA DE GRANJA, TIPO BRANCO, CLASSE 'A', TAMANHO MÉDIO, TODOS INTEIROS E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 15 DIAS. UNIDADES DE 55 GRAMAS. BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO.

27.505.903/0001-52 FRANCISCO ANTONIO BATISTA R\$ 21,39

Descrição: OVO DE GALINHA DE GRANJA, TIPO BRANCO, CLASSE 'A', TAMANHO MÉDIO, TODOS INTEIROS E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 15 DIAS. UNIDADES DE 55 GRAMAS. BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO.

38.773.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 21,70

Descrição: OVO DE GALINHA DE GRANJA, TIPO BRANCO, CLASSE 'A', TAMANHO MÉDIO, TODOS INTEIROS E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 15 DIAS. UNIDADES DE 55 GRAMAS. BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Art. 14, § 1º da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades de funcionamento do Restaurante Universitário e residências universitárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande, nas atividades de produção de refeições (café, almoço e jantar), desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

Descrição: Ovo - Ovo Classe A, Grupo: Branco, Tipo: Médio, Origem: Galinha
CatMat: 446619 - OVO

Data: 15/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158301

Lote/Item: /57

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 717

Unidade: Bandeja 30,00 UN

UF: PB



R\$ 18,49

GNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.528.882/0001-77 RUBENS SOUSA LOPES R\$ 18,49
* VENCEDOR *

Descrição: OVO, origem GALINHA, grupo BRANCO, classe A, tipo MÉDIO

09.523.745/0001-66 BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA R\$ 18,49

Descrição: Ovo, origem galinha, grupo branco, classe A, tipo médio

36.520.026/0001-45 ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 0289460495 R\$ 18,50

Descrição: Ovo Classe A, Grupo Branco, Tipo Médio, Origem Galinha

06.921.660/0001-91 F. O. DANTAS R\$ 19,50

Descrição: Ovo, origem galinha, grupo branco, classe A, tipo médio

31.860.198/0001-07 THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO R\$ 20,00

Descrição: Ovo, origem galinha, grupo: branco, classe A, tipo: médio

00.799.421/0001-24 MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO R\$ 20,20

Descrição: Descrição: Ovo Classe: A, Grupo: Branco, Tipo: Médio, Origem: Galinha



Handwritten signature

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,99

INC I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através do PNAE para alunos da escola estadual Bartolomeu Buenos da Silva de Carmolândia - TO.
 Descrição: Ovo - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Médio
 CatMat: 446619 - OVO

Data: 02/05/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928784
 Lote/Item: /9
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 36
 Unidade: Bandeja 30 UN
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 19,98
* VENCEDOR *		
Descrição: Ovo de galinha inteiro - qualidade, produto de origem animal, pronto para o consumo. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa. Marca e data validade não inferior a 30 dias.		

10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 20,00
Descrição: Ovo de galinha inteiro - qualidade, produto de origem animal, pronto para o consumo. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa. Marca e data validade não inferior a 30 dias.		



Item 33: Pão francês

Preço Estimado: R\$ 15,36 (un) Percentual: Preço Máximo: R\$ 15,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,36

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Oulogramas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 15,00

INC I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: ESTADO DE TOCANTINS
 ASSOCIAÇÃO DE A.E.E.AUGUSTINÓPOLIS-TO
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentos aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
 Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO SEMI-INTEGRAL, TIPO TIPO FRANÇÊS/DE SAL
 CatMat: 450381 - PÃO

Data: 01/11/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2022 / UASG: 928749
 Lote/Item: 2/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 280
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.814.063/0001-57	JOSE WENDEL LIMA MACHADO 06701768180	R\$ 15,00
* VENCEDOR *		
Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO SEMI-INTEGRAL, TIPO TIPO FRANÇÊS/DE SAL		

Handwritten signature in blue ink.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,64

INC I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO EDUCACIONAL GUNNAR VINGREN
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: Pão - Pão Base De Farinha De Trigo Semi-Integral , Tipo: Tipo Francês/De Sal
CatMat: 460381 - PÃO

Data: 28/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:929572
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 76
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.922.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE EIRELI	R\$ 15,80
* VENCEDOR *		

Descrição: Pão de trigo francês: Pão francês 50g cada, fresco, de 1ª qualidade, isento de sujidades, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento. Deverá apresentar cor e cheiro característicos do produto. O produto deve ser entregue em embalagem plástica com identificação do peso.

08.009.120/0001-11	SUPERMERCADO LOPES EIRELI	R\$ 16,04
--------------------	---------------------------	-----------

Descrição: Pão de trigo francês: Pão francês 50g cada, fresco, de 1ª qualidade, isento de sujidades, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento. Deverá apresentar cor e cheiro característicos do produto. O produto deve ser entregue em embalagem plástica com identificação do peso.

36.398.594/0001-88	NATHALI DE SOUSA E SOUSA 08190190227	R\$ 16,82
--------------------	--------------------------------------	-----------

Descrição: Pão de trigo francês: Pão francês 50g cada, fresco, de 1ª qualidade, isento de sujidades, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento. Deverá apresentar cor e cheiro característicos do produto. O produto deve ser entregue em embalagem plástica com identificação do peso.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Ata nº 01 de 14 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: GÊNERO PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I.

Descrição: Pão - Pão Base De Farinha De Trigo Semi-Integral , Tipo: Tipo Francês/De Sal
CatMat: 460381 - PÃO



R\$ 14,45

Data: 25/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:452022 / UASG:165909

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/08/2022 10:59

Homologação: 31/08/2022 11:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 730

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.910.063/0001-36	PANIFICADORA UMARIZAL LTDA	R\$ 10,70
* VENCEDOR *		

Descrição: PÃO FRANCÊS SEM-INTEGRAL - PÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO SEM-INTEGRAL DO TIPO FRANCÊS, DE SAL.

10.888.580/0001-85	FEIRAO DA DONA DE CASA LTDA	R\$ 10,85
--------------------	-----------------------------	-----------

Descrição: PÃO FRANCÊS SEM-INTEGRAL - PÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO SEM-INTEGRAL DO TIPO FRANCÊS, DE SAL. Validade: Produção diária

20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R\$ 10,70
--------------------	--------------------------	-----------

Descrição: PÃO FRANCÊS SEM-INTEGRAL - PÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO SEM-INTEGRAL DO TIPO FRANCÊS, DE SAL.

15.305.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 10,70
--------------------	--------------------------	-----------

Descrição: PÃO FRANCÊS SEM-INTEGRAL - PÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO SEM-INTEGRAL DO TIPO FRANCÊS, DE SAL.



Item 34: Pão tradicional massa fina

Preço Estimado: R\$ 17,33 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 17,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,33

Quantidade	Descrição	Observação
24 Quilogramas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17,81

Inclui Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Data: 05/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:22022 / UASG 929181

Descrição: Pão - Pão Base De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina , Tipo: Semi-Doce

Lote/Item: /32
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 05/09/2022 15:24
 Homologação: 05/09/2022 15:44

CatMat: 460388 - PÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 29
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 17,79
* VENCEDOR *		

Descrição: Pão Base De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina , Tipo: Semi-Doce.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.015.601/0001-42	SIMONE SENHORINHA DE OLIVEIRA	R\$ 17,83

Descrição: Pão Base De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina , Tipo: Semi-Doce

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 18,43

Inclui Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
 Descrição: Pão - Pão Base De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina , Tipo: Semi-Doce

Data: 29/07/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:22022 / UASG 928779

CatMat: 460388 - PÃO

Lote/Item: /25
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 29/07/2022 14:11
 Homologação: 29/07/2022 14:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 61
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

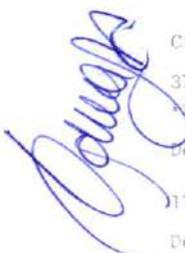
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.882/0001-31	JORCIVAN DA SILVA SOUSA 75898012168	R\$ 16,99
* VENCEDOR *		

Descrição: IN NATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,86

Descrição: PÃO DOCE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.981.186/0001-57	LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355	R\$ 31,97



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

Descrição: PÃO DOCE



Pregão (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Inc. 1ª e 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 15,73

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Água Mineral- CAMPUS CAMPO MAIOR E PARTICIPANTES: PIRIPIRI, PEDRO II, GÓCAL E PARNAIBA.
 Descrição: Pão - Pão Base De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina , Tipo: Semi-Doce
 CatMat: 460388 - PÃO

Data: 28/08/2022 10:33
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão.202022 / UASG: 153146
 Lote/Item: 4/67
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 09/08/2022 11:18
 Homologação: 11/08/2022 14:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.900
 Unidade: Quilograma
 UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

25.197.854/0001-07 A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
 VENCEDOR R\$ 12,74

Descrição: Pão Base De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina , Tipo: Semi-Doce

18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA R\$ 10,96

Descrição: Pão Base De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina , Tipo: Semi-Doce

28.057.506/0001-56 J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS R\$ 15,00

Descrição: PÃO MASSA FINA, TIPO CACHORRO QUENTE, ingredientes: farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar/ margarina e água. . Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento. Embalagem 01 kg

11.453.113/0001-69 JOSE ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA R\$ 15,79

Descrição: Pão Base De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina , Tipo: Semi-Doce

29.287.559/0001-81 J NETO ALMADA COUTINHO R\$ 15,80

Descrição: Pão Base De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Sovado/Tatu/São José/Massa Fina , Tipo: Semi-Doce

25.011.360/0001-10 G DE A LINHARES R\$ 16,09

Descrição: PÃO MASSA FINA, TIPO CACHORRO QUENTE, ingredientes: farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar/ margarina e água. . Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento. Embalagem 01 kg.

63.505.912/0001-09 ROBEVALDO ALVES LIMA R\$ 16,09

Descrição: PÃO MASSA FINA, TIPO CACHORRO QUENTE, ingredientes: farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar/ margarina e água. . Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento. Embalagem 01 kg

Item 35: Peito de frango

Preço Estimado: R\$ 21,83 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 21,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,83

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas		

Pregão (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Inc. 1ª e 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 22,32



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código de Validação: KK9TYCpuuU5uQPSIZkNHZBU%252HSZ2NirvPpxTmXrjccqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/token=K9TYCpuuU5uQPSIZkNHZBU%252HSZ2NirvPpxTmXrjccqHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature in blue ink.

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do segundo semestre letivo, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Clovis de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

Data: 25/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:929656
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.311.330/0001-54	G H L DA SILVA	R\$ 22,32
* VENCEDOR *		

Descrição: Frango, peito, sem pele, de 1ª qualidade, congelado nem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente, com até 2 kg de peso e protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses.



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

inc. I Art. 5º da IN 13 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 21,75

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Conceição Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro
CatMat: 447595 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 28/09/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:929220
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 114
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 21,75
* VENCEDOR *		

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

inc. I Art. 5º da IN 13 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 21,42

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ COSTA SOARES
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colegio Estadual Jose Costa Soares por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso
CatMat: 447582 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 13/09/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:929236
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Quilograma
UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.098.861/0001-06	F.C. LAUERMANN EIRELI	R\$ 21,41
* VENCEDOR *		

Descrição: Frango, peito, sem pele, de 1ª qualidade, congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente, com até 2 kg de peso líquido, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses.

09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R\$ 21,43
--------------------	----------------	-----------

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso

19.258.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SÓUSA LTDA	R\$ 21,64
--------------------	-------------------------------	-----------

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso



Item 36: Pimenta moída

Preço Estimado: R\$ 20,98 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 20,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,98

Quantidade	Descrição	Observação
50 Quilogramas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 25,63

Art. 141, §º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º Batalhão de Engenharia de Construção

Data: 07/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160202

Lote/Item: /90

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Quilograma

UF: PI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Descrição: Condimento - Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó.

CatMat: 463919 - CONDIMENTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.471.151/0001-40	GBV ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,09
* VENCEDOR *		

Descrição: A especiaria preta é colhida antes de amadurecer e colada em película, que lhe garante mais picância, ardência e, em princípio, mais qualidades. As brancas esperam mais um pouquinho até amadurecer completamente, passam por um processo, tem a casca removida, secas no sol e resultam numa pimenta "branca" com sabor, mais suave. O legal é que o Brasil é um dos maiores produtores e exportadores desta maravilhosa especiaria. O uso de pimentas-do-reino brancas tem algumas diferenças de suas conirmãs preta, verde ou rosa. Pequenas diferenças que é importante conhecer. Tanto uma quanto as outras são consumidas regularmente secas, em grãos ou moídas. Validade: 1 ano. Fabricante: Gbv Alimentos Ltda, Marca: Master Alimentos Produto dispensado de registro conforme RDC ANVISA 27_2010

18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 19,90
--------------------	-------------------------	-----------

Descrição: Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó.

12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 27,00
--------------------	---------------------------------------	-----------

Descrição: Pimenta Do Reino, Moída, Branca.

19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 30,99
--------------------	---	-----------

Descrição: Pimenta Do Reino, Moída, Branca.

63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 40,73
--------------------	----------------------	-----------

Descrição: Pimenta Do Reino, Moída, Branca.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,20

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 3ª Batalhão de Engenharia de Construção.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Condimento - Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó.

CatMat: 463919 - CONDIMENTO

Data: 07/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160202
 Lote/Item: /356
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Quilograma
 UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.471.161/0001-40	GBV ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,90
* VENCEDOR *		

Descrição: A especiaria preta e colhida antes de amadurecer, seca em película, que lhe garante mais picância, ardência e, em princípio, mais qualidades. As brancas esperam mais um pouquinho ate amadurecer completamente, passam por um processo, tem a casca removida, secas no sol e resultam numa pimenta "branca" com sabor, mais suave. O legal é que o Brasil é um dos maiores produtores e exportadores desta maravilhosa especiaria. O uso de pimentas-do-reino brancas tem algumas diferenças de suas co-irmãs preta, verde ou rosa. Pequenas diferenças que é importante conhecer. Tanto uma quanto as outras são consumidas regularmente secas, em grãos ou moídas. Validade: 1 (um) Ano. Fabricante: Gbv Alimentos Ltda, Marca: Master Alimentos Produto dispensado de registro conforme RDC ANVISA 27/2010

12.433.700/0001-69	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 24,50
--------------------	---------------------------------------	-----------

Descrição: Pimenta Do Reino, Moída, Branca.

63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 40,00
--------------------	----------------------	-----------

Descrição: Pimenta Do Reino, Moída, Branco

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 18,12

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento de demanda do Refeitório do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó

CatMat: 463919 - CONDIMENTO

Data: 19/09/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:162022 / UASG:151899
 Lote/Item: /89
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Quilograma
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.898.397/0001-54	ROMAO DE SA SAMPAIO SOBRINHO	R\$ 18,12
* VENCEDOR *		

Descrição: "Pimenta do reino, Tempero em pó embalado em saco plástico contendo 1 kg."

[Handwritten signature]



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código validação: kK9TTYCpuoUh5qQPSiZkNHZBU%2fS8ZNrrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TTYCpuoUh5qQPSiZkNHZBU%252fS8ZNrrvPpxTmXrjkcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 37: Sal

Preço Estimado: R\$ 1,83 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 1,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,83

Quantidade

Descrição

Observação



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Lei nº 13.018 de 11/03 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 1,83

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Data: 01/12/2022 00:00

Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios não perecíveis

Modalidade: Dispensa de Licitação

Descrição: SAL - SAL TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS
 ADICIONAIS TFORMÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%

SRP: NÃO

CatMat: 291893 - SAL

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2022 /
 UASG 155909

Lote/Item: 11/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 140

Unidade: Saco 1,00 KG

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.833.638/0001-28	LA CASA DA PIZZA PIZZARIA LTDA	R\$ 1,83
* VENCEDOR *		
Descrição: SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TFORMÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Lei nº 13.018 de 11/03 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 1,95

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS

Data: 25/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a
 demanda do segundo semestre letivo, destinados aos alunos matriculados na
 Escola Especial Clovis de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação
 Escolar/PNAE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Sal - Sal Aplicação Alimentícia, Tipo Refinado, Características Adicionais Teor
 Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

Identificação: NºPregão:120227 UASG:929666

Lote/Item: /35

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.311.330/0001-54	G H L DA SILVA	R\$ 1,95
* VENCEDOR *		
Descrição: "Sal iodado, refinado, de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, umidade máx- ima de 2%, com a adição de sais de iodo (iodato de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 40 mg de iodo por 61 kg, de acordo com legislação federal específica, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequa- do para transporte e armazenamento, contendo 01 (uma) unidade."		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Lei nº 13.018 de 11/03 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 2,20

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IZAD DA SILVA GUIMARAES

Data: 17/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João da Silva Guimarães meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Sal - Sal Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

CatMat: 291893 - SAL

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:928702

Lote/Item: /39

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Saco 1 KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.379.064/0001-00	MARILENE PEREIRA NUNES	R\$ 2,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Sal Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%		
06.224.433/0001-07	A M COSTA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 2,49
Descrição: Sal Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%		



Item 38: Sardinha molho de tomate

Preço Estimado: R\$ 4,84 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 4,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,84

Quantidade	Descrição	Observação
25.000 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI	Data: 10/10/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Peixe em conserva - Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate,	Identificação: NºPregão:132022 / UASG:980511
CatMat: 449007 - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA:COM MOLHO DE TOMATE	Lote/Item: /62
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6.000
	Unidade: Embalagem 125,00 G
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.621.750/0001-02	E B LADISLAU & CIA LTDA	R\$ 4,90
* VENCEDOR *		
Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.		
45.712.037/0001-80	INOVA ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,00
Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.		
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 5,10
Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.		
28.155.068/0001-69	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6,46
Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.		
18.175.732/0001-88	R & C MARTINS COMERCIO LTDA	R\$ 6,47

Adunys



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas inteiras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,80

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: Governo do Estado do Maranhão
 Prefeitura de São Luís - Maranhão

Objeto: Processo 140.58891/2021: Registro de preços para a futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades de serviços, programas e órgãos vinculados da SEMCAS (CRAS, CREAS, Conselhos, Abrigos, entre outros), assegurando a continuidade e execução dos serviços de Proteção Resiliente Especial e a quem delas necessitam.

Descrição: Peixe em conserva - variedade: Sardinha Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada.

CatMat: 449007 - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA:COM MOLHO DE TOMATE

Data: 02/08/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:1382022 / UASG 980921
 Lote/Item: /58
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 15/08/2022 16:11
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.000
 Unidade: Embalagem 125.00 G
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.965.115/0001-68	F A S M SERVICE EIRELI	R\$ 3,83

Descrição: Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada.

28.853.947/0001-64	A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 4,47
--------------------	--	----------

Descrição: "SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ENVASADO COM COBERTURA (MOLHO DE TOMATE) EM RECIPIENTE HERMÉTICO E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE, A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE: PRODUTO EVISCERADO, SEM NADADEIRAS, CAUDA OU CABEÇA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO; ACONDICIONADO EM LATAS DE 125 GRAMAS, COM TAMPA TIPO ABRE-FÁCIL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO."

40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 4,50
--------------------	---	----------

Descrição: "SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ENVASADO COM COBERTURA (MOLHO DE TOMATE) EM RECIPIENTE HERMÉTICO E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE: PRODUTO EVISCERADO, SEM NADADEIRAS, CAUDA OU CABEÇA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NAO DEVERÁ TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO; ACONDICIONADO EM LATAS DE 125 GRAMAS, COM TAMPA TIPO ABRE-FÁCIL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO."

28.295.280/0001-23	K R DA SILVA COMERCIO EIRELI	R\$ 4,95
--------------------	------------------------------	----------

Descrição: SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ENVASADO COM COBERTURA (MOLHO DE TOMATE) EM RECIPIENTE HERMÉTICO E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE: PRODUTO EVISCERADO, SEM NADADEIRAS, CAUDA OU CABEÇA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO; ACONDICIONADO EM LATAS DE 125 GRAMAS, COM TAMPA TIPO ABRE-FÁCIL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA GOMES DA COSTA

01.903.173/0001-90	ALÇANCE CONSULTORIA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 4,99
--------------------	---	----------

Descrição: Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada.

01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,99
--------------------	----------------------------	----------

Descrição: Sardinha Ao Molho De Tomate, Elaborado Com Peixe (Sardinha) Em Bom Estado De Conservação E Higiene, Submetido A Processo Tecnológico Adequado, Envasado Com Cobertura (Molho De Tomate) Em Recipiente Hermético E Esterilizado Comercialmente, A Partir De Matérias Primas Sás, Limpas E De Boa Qualidade; Produto Eviscerado, Sem Nadadeiras, Cauda Ou Cabeça; Com Aspecto Característico Do Produto, Não Deverá Ter Cheiro Ardido Ou Rançoso; Acondicionado Em Latas De 125 Gramas, Com Tampa Tipo Abre-Fácil, Com Validade Mínima De 12 Meses Após A Data De Fabricação.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,71

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Data: 28/06/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código de Validação: KK9T1YCPuoUH5qQPSZkNHZBU%252fS8ZNrrvPpxTmXrkcaHU8nPtm6WA%3d*+3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9T1YCPuoUH5qQPSZkNHZBU%252fS8ZNrrvPpxTmXrkcaHU8nPtm6WA%3d*+3d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Organização
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Água Mineral- CAMPUS CAMPO MAIOR E PARTICIPANTES: PIRIPIRI, PEDRO II, COCAL E PARNAÍBA.

Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate

CatMat: 449007 - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISGERADA, MEIO DE COBERTURA:COM MÓLHO DE TOMATE

SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:202022 / UASG:153146
 Lote/Item: 6/98
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 09/09/2022 11:20
 Homologação: 11/08/2022 14:31
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.150
 Unidade: Embalagem 125,00 G
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI	R\$ 4,50
Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate		
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 4,63
* VENCEDOR *		
Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate		
38.057.506/0001-66	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 4,80
Descrição: SARDINHA em conserva ao molho de tomate. Sardinhas ao próprio suco com molho de tomate. Embalagem com anel " abre fácil". Latas de 125g. Estar isento de fermentação, traços de ferrugem.. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.-		
03.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 4,90
Descrição: SARDINHA em conserva ao molho de tomate. Sardinhas ao próprio suco com molho de tomate. Embalagem com anel " abre fácil". Latas de 125g. Estar isento de fermentação, traços de ferrugem.. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.		
11.453.113/0001-69	JOSE ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA	R\$ 5,99
Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate		
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 6,00
Descrição: SARDINHA em conserva ao molho de tomate. Sardinhas ao próprio suco com molho de tomate. Embalagem com anel " abre fácil". Latas de 125g. Estar isento de fermentação, traços de ferrugem.. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.		

AUTUAÇÃO
 85-V

Item 39: Vinagre

Preço Estimado: R\$ 2,38 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 2,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,38

Quantidade	Descrição	Observação
403 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 2,23
Nota de Ab. nº 01 de 03 de 05 de Agosto de 2020		

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 COMANDO DO 1º GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA
 3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Vinagre - Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos, Acidez: 4,20 PER, Matéria-Prima: Alcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro,

CatMat: 217096 - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:ALCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

Data: 07/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160202
 Lote/Item: /472
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 403
 Unidade: Frasco 500,00 ML
 UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 2,23
* VENCEDOR *		

Descrição: Vinagre de Alcool, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e validade

28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 2,23
--------------------	---	----------

Descrição: Vinagre de Alcool, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e validade



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. 141, 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Cajazeiras

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com objetivo de atender a demanda advinda do restaurante estudantil do IFPB Campus Cajazeiras.

Descrição: Vinagre - Vinagre Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos, Acidez: 4,20 PER, Matéria-Prima: Alcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro

CatMat: 217096 - VINAGRE, MATERIA-PRIMA ALCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

Data: 29/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22022 / UASG 158280

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 735

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.860.198/0001-07	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R\$ 2,10
* VENCEDOR *		

Descrição: Vinagre Branco de Alcool, elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plastica/garrafa pet de 500 ml, apresentando informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. (Exclusivo ME/EPP, Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).

41.083.167/0001-25	PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA	R\$ 2,03
--------------------	---------------------------	----------

Descrição: Vinagre Branco de Alcool, elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plastica/garrafa pet de 500 ml, apresentando informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. (Exclusivo ME/EPP, Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).

28.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$ 2,40
--------------------	--------------	----------

Descrição: Vinagre Branco de Alcool, elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plastica/garrafa pet de 500 ml, apresentando informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. (Exclusivo ME/EPP, Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. 141, 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Fortaleza

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (laticínios e não perecíveis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Descrição: Vinagre - Vinagre Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos, Acidez: 4,20 PER, Matéria-Prima: Alcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro

CatMat: 217096 - VINAGRE, MATERIA-PRIMA ALCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

Data: 17/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112022 / UASG 158313

Lote/Item: 2/42

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/08/2022 17:09

Homologação: 19/08/2022 17:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,40
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Codigo Validação: kK9TfYQpuoUn5qQPSfZkNHZBU%2fS8ZNNrPpxTmXrjqcHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=FK9TfYQpuoUn5qQPSfZkNHZBU%252fS8ZNNrPpxTmXrjqcHU8nPtm6WA%253d%253d

[Handwritten signature]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CA VALCANTE EIRELI	R\$ 2,50
Descrição: Vinagre Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos, Acidez: 4,20 PER, Matéria-Prima: Alcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro		
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 3,08
Descrição: Vinagre de álcool branco. Embalagem de 500ml, devendo conter registro da data de fabricação, data de validade e peso estampada no rótulo.		
04.401.608/0001-89	SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 3,09
Descrição: Vinagre de álcool branco. Embalagem de 500ml, devendo conter registro da data de fabricação, data de validade e peso estampada no rótulo.		

Item 40: Biscoito zero lactose

Preço Estimado: R\$ 6,17 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 6,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,17

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Pacotes		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,69

Inc. I-A-1, 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Orgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA AGROINDUSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE
Objeto: Aquisicao de Generos Alimenticios (Acordo Coletivo de Trabalho)
Descrição: BISCOITO - BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLCHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS
CatMat: 456469 - BISCOITO

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2022 / UASG: 135048
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 140
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$ 5,69
* VENCEDOR *		
Descrição: BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLCHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,41

Inc. I-A-1, 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
10ª Companhia de Engenharia de Combate
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados e hortifrutigranjeiros), carvão vegetal, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, materiais descartáveis, em atendimento às demandas do Serviço de Aprovisionamento da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE e Unidade Gestora Participante,.

Data: 17/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 112022 / UASG: 160023
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: PE

Assinatura



Descrição: Biscoito - Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Bolacha, Características Adicionais: Sem Lactose, Sabor: Maizena
CatMat: 456469 - BISCOITO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.505.363/0001-45	R J GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 5,00
* VENCEDOR *		

Descrição: BISCOITO, SABOR: MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE, TIPO: BOLACHA, INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS

35.145.559/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 6,20
--------------------	--------------------------------------	----------

Descrição: BISCOITO, SABOR: MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE, TIPO: BOLACHA, INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS. Nos valores e propostas estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 6,62
--------------------	---	----------

Descrição: BISCOITO, SABOR: MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE, TIPO: BOLACHA, INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS.



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Art. 1º, inciso IV, Lei nº 05 de Agosto de 2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA DO PARUÁ

Data: 16/09/2022 09:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá/MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Biscoito - Sabor: Maizena, Características Adicionais: Sem Lactose, Tipo: Bolacha, Ingredientes: Sem Gordura Trans.

Identificação: NºPregão:372022 / UASG:981285

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

CatMat: 456469 - BISCOITO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: MA

R\$ 6,40

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.981.143/0001-46	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R\$ 5,90
* VENCEDOR *		

Descrição: BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, CONSISTENCIA CROCANTE, SEMCORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO, 20 UNID DE 400 G (3X1), ACONDICIONADO EM CAIXA COM 03 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA

40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 6,30
--------------------	-------------------------------------	----------

Descrição: BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, CONSISTENCIA CROCANTE, SEMCORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO, 20 UNID DE 400 G (3X1), ACONDICIONADO EM CAIXA COM 03 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA

40.505.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,47
--------------------	--	----------

Descrição: BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, CONSISTENCIA CROCANTE, SEMCORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO, 20 UNID DE 400 G (3X1), ACONDICIONADO EM CAIXA COM 03 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA

Item 41: Avela em flocos

Preço Estimado: R\$ 9,75 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,75

Quantidade

Descrição

Observação

500 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,24

Art. 1º, inciso IV, Lei nº 03 de 05 de Agosto de 2004



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Código validação: AK9TTCpuoUu5qQPSIZiNHZBU%2FSZ2NrrPpxTmXjKqHU8nPtm6WA%3d%2d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/token=FK9TTCpuoUu5qQPSIZiNHZBU%2FSZ2NrrPpxTmXjKqHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature in blue ink.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
1ª Companhia de Infantaria

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da OM, no sentido de possibilitar a confecção da alimentação servida à tropa, ressaltando que esta UG possui uma ata vigente (02/2022) que contempla parte dos itens pretendidos, entretanto o fornecedor apresentou uma falha na execução contratual de forma que se fez necessário a montagem de um novo processo para atender as demandas desta UG.

Descrição: Aveia Beneficiada - Aveia Beneficiada Classe Branca, Presença De Glúten; Contém Glúten, Apresentação: Em Flocos Finos

CatMat: 460501 - AVEIA BENEFICIADA

Data: 13/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:160030

Lote/Item: /55

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.438.700/0001-69	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,24

* VENCEDOR *

Descrição: AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENCIA DE GLUTEN; CONTEM GLUTEN.



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

de: Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 9,03

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Limoeiro do Norte

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender às necessidades nutricionais dos alunos e que se faz necessária para a produção de lanches anuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, localizado no Baixo Vale Jaguaribe - Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Morada Nova e Guixadá.

Descrição: Aveia Beneficiada - Aveia Beneficiada Classe Branca, Presença De Glúten; Contém Glúten, Apresentação: Em Flocos Finos

CatMat: 460501 - AVEIA BENEFICIADA

Data: 13/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:158314

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.439

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 7,50

Descrição: AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS, PRESENCIA DE GLUTEN CONTEM GLUTEN

04.401.608/0001-89	SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 9,80
--------------------	--	----------

Descrição: AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS

29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,80
--------------------	-------------------------------	----------

* VENCEDOR *

Descrição: Aveia Beneficiada Classe Branca, Presença De Glúten; Contém Glúten, Apresentação: Em Flocos Finos

18.027.677/0001-89	MAVI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,50
--------------------	-------------------------	-----------

Descrição: AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

de: Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 8,97

Data: 22/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:158435



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Codigo Validação: KK9T1YCPuoUh5qQPSIZKNHZBU%21S8ZNNrvPpxTmXjkcoHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9T1YCPuoUh5qQPSIZKNHZBU%2521S8ZNNrvPpxTmXjkcoHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutti, a serem fornecidos por pessoa jurídica, visando atender às necessidades funcionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Senhor do Bonfim - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Aveia Beneficiada - Aveia Beneficiada, Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten

CatMat: 460501 - AVEIA BENEFICIADA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

05.798.360/0001-13 BAHIA CESTAS LTDA
* VENCEDOR *

Descrição: AVEIA. Apresentação em flocos finos, aplicação mingau. Embalagem em caixa com 500g, apresentando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação ou prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.

19.522.394/0001-76 LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO

Descrição: Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2022 17:27

Homologação: 23/08/2022 15:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Embalagem 500,00

UF: BA



R\$ 6,00

R\$ 9,64

Item 42: Farinha de trigo

Preço Estimado: R\$ 6,26 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 6,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,26

Quantidade

Descrição

Observação

200 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,60

Ata: 19 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 25/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal de Mandiba, neste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Farinha De Trigo - Farinha De Trigo Grupo Doméstico - Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Tipo 1, Especial

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:983431

Lote/Item: 1/15

CatMat: 460265 - FARINHA DE TRIGO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.628.796/0001-27 SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 6,60

Descrição: 15 FARINHA DE TRIGO - Refinada com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 Kg. 460.265.150 KG primor 6,73 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,111

Ata: 19 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO TABOAJUACU

Data: 21/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico



Código gerado na dia 27/01/2023 11:09:26 (IP: 167.249.145.100)
Código validação: kK9TYCpuU5eQPSIZkNHZBU%252fS8ZNrvPpxTmXrkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuU5eQPSIZkNHZBU%252fS8ZNrvPpxTmXrkqHU8nPtm6WA%253d%253d

01/111

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal deste Município.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:252022 / UASG:983267

Lote/Item: 3/31

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.013.365/0001-65	FABIANA SILVA PASSOS BRAZ	R\$ 5,59
* VENCEDOR *		

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, produto obtido do grão de trigo (*Triticum aestivum* L.) ou outras espécies de trigo do gênero *Triticum* por meio de trituração e moagem. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: aspecto pó uniforme, cor branca, sabor e aroma próprios. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

11.823.193/0001-05	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI	R\$ 5,49
--------------------	-------------------------------------	----------

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, produto obtido do grão de trigo (*Triticum aestivum* L.) ou outras espécies de trigo do gênero *Triticum* por meio de trituração e moagem. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: aspecto pó uniforme, cor branca, sabor e aroma próprios. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

11.609.023/0001-14	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA	R\$ 8,38
--------------------	-------------------------------------	----------

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, produto obtido do grão de trigo (*Triticum aestivum* L.) ou outras espécies de trigo do gênero *Triticum* por meio de trituração e moagem. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: aspecto pó uniforme, cor branca, sabor e aroma próprios. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,18

atualizado em 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APDIO A ESCOLA ESTADUAL ALCIDES RODRIGUES AIRES

Data: 06/09/2022 10:40

Objeto: Objeto da Presente Licitação é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Esc. Est. Prof.ª Alcides Rodrigues Aires por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:929196

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 498

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.191.027/0001-90	MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 6,02
* VENCEDOR *		

11.933.497/0001-70	TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	R\$ 6,02
--------------------	------------------------------	----------

Descrição: Farinha de trigo: especial, de 1ª qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.



CPNJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.132.247/0001-29	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,68
Descrição: Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico		
02.812.834/0001-07	ROGERIO SOARES BEZERRA	R\$ 7,68
Descrição: TRIGO		

Item 43: Leite integral zero lactose

Preço Estimado: R\$ 7,68 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 7,68	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,68
-------------------------------	---------------	------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
60 unidades	<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancionada das Propostas Finais (TCU)</p> <p>Art. 14, § 1º da Lei nº 13 de 08 de Agosto de 2020</p> <p>Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JARDENIR JORGE FREDERICO</p> <p>Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.</p> <p>Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose</p> <p>CatMat: 445998 - LEITE FLUIDO</p>	<p>Observação</p> <p></p> <p>RS 8,50</p> <p>Data: 14/10/2022 09:10</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:928964</p> <p>Lote/Item: /31</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 60</p> <p>Unidade: Caixa 1 L</p> <p>UF: TO</p>

CPNJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.768.305/0001-06	K. R. MELO - EIRELI	R\$ 8,49
* VENCEDOR *		
Descrição: Leite uht de vaca - zero lactose		
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 8,50
Descrição: Leite ZERO LACTOSE		
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 8,50
Descrição: Leite de vaca, zero lactose, Características: sabor e odor próprio do produto. O leite deve ter tratamento "ultra alta temperatura - UHT", a embalagem deve estar intacta, em caixas de 1 litro, prazo de validade mínimo de 120 dias da data de entrega.		
13.292.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 8,50
Descrição: Leite ZERO LACTOSE LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTES TRIFOSFATOS DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS PODENDO SER ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.		
27.561.896/0001-76	M H S SANTIAGO LTDA	R\$ 8,50
Descrição: Leite de vaca, zero lactose, Características: sabor e odor próprio do produto. O leite deve ter tratamento "ultra alta temperatura - UHT", a embalagem deve estar intacta, em caixas de 1 litro, prazo de validade mínimo de 120 dias da data de entrega.		
41.595.436/0001-58	MARTINS E SOUSA LTDA	R\$ 8,50
Descrição: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose		
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 12,00
Descrição: Leite de vaca, zero lactose, Características: sabor e odor próprio do produto. O leite deve ter tratamento "ultra alta temperatura - UHT", a embalagem deve estar intacta, em caixas de 1 litro, prazo de validade mínimo de 120 dias da data de entrega.		



Handwritten signature

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,95

Insc. IN 147.5º da IN 73 de 02 de Agosto de 2020

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 87-V

Servidor Responsável

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL LAGO SUL

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: Leite Fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose

CatMat: 445998 - LEITE FLUIDO

Data: 16/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928905

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Caixa 1,00 L

UF: TO

Servidor Responsável

FI

Nº PROC

AUTUAÇÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

29.124.720/0001-40	ANA LUCIA ALVES MARINHO	R\$ 6,93
--------------------	-------------------------	----------

* VENCEDOR *

Descrição: Leite de vaca integral, zero lactose (embalagem 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fabricação, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 5,95
--------------------	-------------------------------	----------

Descrição: Leite de vaca integral, zero lactose (embalagem 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fabricação, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,97
--------------------	---	----------

Descrição: Leite de vaca integral, zero lactose (embalagem 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fabricação, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 13,00
--------------------	-------------------	-----------

Descrição: Leite de vaca integral, zero lactose (embalagem 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fabricação, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,61

Insc. IN 147.5º da IN 73 de 02 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132

Data: 14/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas, conforme condições, quantidades e especificações descritas neste Edital e no Termo de Referência.

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:928928

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Descrição: Leite Fluido - Leite Fluido Origem: De vacas, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.948

Unidade: Caixa 1,00 L

UF: TO

CatMat: 445998 - LEITE FLUIDO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 7,40
--------------------	-------------------	----------

* VENCEDOR *

Descrição: Leite de vaca integral, zero lactose (embalagem 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fabricação, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

10.628.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 7,60
--------------------	-----------------------------------	----------

Assinatura



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Leite de vaca integral, zero lactose (embalagem: 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fábrica, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e no totalagem de acordo com a legislação.



29.124.720/0001-40 ANA LUCIA ALVES MARINHO

Descrição: Leite de vaca integral, zero lactose (embalagem: 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fábrica, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e no totalagem de acordo com a legislação.

57.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 7,60

Descrição: Leite de vaca integral, zero lactose (embalagem: 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fábrica, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e no totalagem de acordo com a legislação.

00.095.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 8,17

Descrição: Leite de vaca integral, zero lactose (embalagem: 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fábrica, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e no totalagem de acordo com a legislação.

30.816.903/0001-06 EVER E-COMMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

R\$ 8,39

Descrição: Leite de vaca integral, zero lactose (embalagem: 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fábrica, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e no totalagem de acordo com a legislação.

Item 44: Peixe filé de tilápia

Preço Estimado: R\$ 36,85 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 36,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,85

Quantidade

Descrição

Observação

9,00 Quilogramas

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 37,04

TCU nº 2017/024-1/2017 de 15 de Agosto de 2017

Órgão: PREF. MUN. DE ARAPIRACA

Data: 31/08/2023 09:00

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aplicação gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a serem destinados para os programas e serviços da Assistência Social, incluindo orientação popular do município de Arapiraca/AL.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Tipo Corte: Filé, variedade: Tilápia, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele

Identificação: NºPregão:522022 / UASG:982705

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

CatMat: 448953 - PEIXE IN NATURA

Adjudicação: 08/09/2022 15:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9.000

Unidade: Quilograma

UF: AL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.769.555/0001-96

OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 33,84

* VENCEDOR *

Descrição: (COTA PRINCIPAL)Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a), Com certificado de Vigilância Sanitária.

28.779.013/0001-20

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 34,09

Descrição: (COTA PRINCIPAL)Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a), Com certificado de Vigilância Sanitária.

16.985.381/0001-00

BERNARDI & GUEDES LTDA

R\$ 36,77



Rotulagem gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)

Código validação: KK9TfYCPuoU5nQPSZkNHZBU%2fS8ZNrrvPpxTmXrjqcquH0nPtM6WA%3d%3d

Url: www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticacao?token=KK9TfYCPuoU5nQPSZkNHZBU%2fS8ZNrrvPpxTmXrjqcquH0nPtM6WA%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 38,63
Descrição: (COTA PRINCIPAL)Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Com certificado da Vigilância Sanitária.		
33.960.473/0001-90	JUREIA DISTRIBUIDORA DE PEIXES LTDA	R\$ 38,90
Descrição: 30 (COTA PRINCIPAL)Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Com certificado da Vigilância Sanitária. Kg 9000 Jean veleiro R\$ 51,98 cinquenta e um reais e noventa e oito centavos R\$ 467.820,00		
00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	R\$ 42,85
Descrição: Peixe In Natura Tipo Corte: Filé, Variedade: Tilápia, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele.		
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$ 44,98
Descrição: (COTA PRINCIPAL)Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Com certificado da Vigilância Sanitária.		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 36,83

inc. I Art. 5º da IN 72 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE ARAPIRACA **Data:** 31/08/2022 09:00
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição: gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a serem destinados para os programas e serviços da Assistência Social, incluindo o restaurante popular do município de Arapiraca/AL. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Tipo Corte: Filé, Variedade: Tilápia, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele **SRP:** SIM
CatMat: 448953 - PEIXE IN NATURA **Identificação:** NºPregão:522022 / UASG:982705
Lote/Item: /50 **Ata:** Link Ata
Adjudicação: 08/09/2022 15:11 **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000 **Unidade:** Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.769.555/0001-96	OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33,84
* VENCEDOR *		
Descrição: (COTA RESERVADA DO ITEM 30)Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Com certificado da Vigilância Sanitária.		
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 35,02
Descrição: (COTA RESERVADA DO ITEM 30)Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Com certificado da Vigilância Sanitária.		
16.986.881/0001-00	BERNARDI & GUEDES LTDA	R\$ 35,75
Descrição: (COTA RESERVADA DO ITEM 30)Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Com certificado da Vigilância Sanitária.		
33.960.473/0001-90	JUREIA DISTRIBUIDORA DE PEIXES LTDA	R\$ 38,00
Descrição: Peixe In Natura Tipo Corte: Filé, Variedade: Tilápia, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele.		
27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 38,50
Descrição: 50 (COTA RESERVADA DO ITEM 30)Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Com certificado da Vigilância Sanitária. Kg 1000 Jean veleiro R\$ 51,98 cinquenta e um reais e noventa e oito centavos R\$ 51.980,00		
00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	R\$ 44,50
Descrição: (COTA RESERVADA DO ITEM 30)Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Com certificado da Vigilância Sanitária.		
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$ 45,73

Handwritten signature in blue ink.



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: file, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a), Com certificado da Vigilância Sanitária.



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 36,70

Nota de: 5º da IV 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios:
 Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Tipo Corte: File, Variedade: Tilápia, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele
 CatMat: 448953 - PEIXE IN NATURA

Data: 15/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:442022 / UASG:992721

Lote/Item: /81

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: AL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 VENCEDOR

R\$ 34,39

Descrição: FILE DE PEIXE Embaladas em sacos plásticos transparentes e atóxicos de 1 kg. File de merluza, sem pele e espinha. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura - SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de solicitação da unidade requisitante.

23.223.561/0001-55 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 39,00

Descrição: FILE DE PEIXE Embaladas em sacos plásticos transparentes e atóxicos de 1 kg. File de merluza, sem pele e espinha. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura - SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de solicitação da unidade requisitante.

Item 45: Cacau em pó

Preço Estimado: R\$ 8,95 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 8,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,95

Quantidade

Descrição

Observação

41 30 Paquetes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,80

Nota de: 5º da IV 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
 10ª Companhia de Engenharia de Combate
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (industriais, doces e hortifrutigranjeiros), carne vegetal, acondicionamento e embalagem, sopa e coxinha, materiais descartáveis, em atendimento às demandas do Serviço de Aproveitamento da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE - Unidade Gestora Participante.

Data: 17/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:160025

Lote/Item: /66

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Embalagem 200.00 G

Descrição: Chocolate - Característica Adicional: 50 % Cacau. Tipo: Preto. Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional,

UF: PE

CatMat: 463547 - CHOCOLATE



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
 Código Validação: KK9TYCpuoUhsQPSIZKHZBU%2IS&ZNrvPpxTmXjKcqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUhsQPSIZKHZBU%252FS&ZNrvPpxTmXjKcqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.433.700/0001-59 * VENCEDOR *	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,79
Descrição: CHOCOLATE, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 50 % CACAU, 463547 Embalagem de 200g		
13.506.363/0001-45	R J GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 8,80
Descrição: CHOCOLATE, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 50 % CACAU,		
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 10,09
Descrição: CHOCOLATE, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 50 % CACAU,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPO DE ENGENHARIA
3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Chocolate - Característica Adicional: 50 % Cacau, Tipo: Preto, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional,

CatMat: 463547 - CHOCOLATE

Data: 07/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160202

Lote/Item: /271

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Caixa 200,00 G

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.471.161/0001-40 * VENCEDOR *	GBV ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,14
Descrição: 50 % Cacau, Tipo: Preto, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Validade 1 (um) Ano, Fabricante: Gbv Alimentos Ltda, Marca: Master Alimentos Produ to dispensado de registro conforme RDC ANVISA 277/2010		
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 8,99
Descrição: Característica Adicional: 50 % Cacau, Tipo: Preto, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional,		
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,50
Descrição: Cacau em pó, 200g.		
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,42
Descrição: Cacau em pó, 200g		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,81

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Salvador

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados).

Descrição: Chocolate - Chocolate Característica Adicional: 50 % Cacau, Tipo: Preto, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional

CatMat: 463547 - CHOCOLATE

Data: 29/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:120023

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Embalagem 200,00 G



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Codigo Validacao: kK9TYCpuoUh5qQPSfZkNHZBU%2fS3ZnrvPpxTmXrjxqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=kK9TYCpuoUh5qQPSfZkNHZBU%2fS3ZnrvPpxTmXrjxqHU8nPtm6WA%2f53d%2f53d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.002.684/0001-78 * VENCEDOR *	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 8,76
Descrição: Chocolate em pó - chocolate em pó solúvel, 50% cacau. Ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes, conservação 30 (aberto) dias. Embalagem 200g, tipo nestlé ou similar. 200g		
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,65
Descrição: Chocolate em pó - chocolate em pó solúvel, 50% cacau. Ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes, conservação 30 (aberto) dias. Embalagem 200g, tipo nestlé ou similar. 200g		



Item 45: Polpa de acerola

Preço Estimado: R\$ 8,89 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 8,89	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,89
-------------------------------	---------------	------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1	Polpa de acerolas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,45
 Tipo de Preço: Preço Máximo de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAPELO CRUZ DA SILVA
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada
 CatMat: 464484 - POLPA DE FRUTA

Data: 26/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:42022 / UASG 325304
 Lote/Item: /2
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.710
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.814.906/0001-33 * VENCEDOR *	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 8,50
Descrição: Acerola - polpa congelada. Deve ser obtida de frutas frescas, maduras, são O limpas, com características físicoquímicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Características: Sem adição de açúcar, sem corantes e conservantes. Odor característico da acerola.		
06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,80
Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada		
21.933.497/0001-70	TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	R\$ 7,85
Descrição: Acerola - polpa congelada Deve ser obtida de frutas frescas, maduras, são O limpas, com características físicoquímicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Características: Sem adição de açúcar, sem corantes e conservantes. Odor característico da acerola		
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 9,00
Descrição: Acerola - polpa congelada. Deve ser obtida de frutas frescas, maduras, são O limpas, com características físicoquímicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Características: Sem adição de açúcar, sem corantes e conservantes. Odor característico da acerola.		
46.182.309/0001-09	JSL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,35
Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada		
42.158.247/0001-23	NILAS BOAS - COM. LTDA. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,35
Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada		



Handwritten signature in blue ink.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,46

ins. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE GURUPI
 Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios para atender os alunos matriculados no Centro de Ensino Médio de Gurupi.
 Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada

Data: 25/10/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928891
 Lote/Item: /63
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 75
 Unidade: Quilograma
 UF: TO



Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.484.811/0001-69 SUPERMERCADO SAMILLÁ LTDA * VENCEDOR *	R\$ 5,39

Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada.

13.374.183/0001-67 COMERCIAL DE ALIMENTOS WD LTDA	R\$ 8,59
---	----------

Descrição: Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega

45.591.673/0001-00 VALLE MAIS LTDA	R\$ 9,79
------------------------------------	----------

Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada.

37.000.148/0001-36 SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 9,89
---	----------

Descrição: Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega

29.831.800/0001-36 M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,00
--	-----------

Descrição: Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,79

ins. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENARIO/TO
 Objeto: FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CENTENARIO
 Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA: CONCENTRADA - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA: CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).

Data: 08/07/2022 08:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 44852
 Lote/Item: 47/47
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanel.com.br
 Quantidade: 200
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA * VENCEDOR *	R\$ 5,58

Thamipe



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.324.471/0001-74	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 12,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 47: Polpa de cajá

Preço Estimado: R\$ 12,37 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 12,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,37

Quantidade	Descrição	Observação
175	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p> <p><i>Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i></p> <p>Órgão: COMANDO DO EXERCITO TDA. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE</p> <p>Objeto: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar em proveito da 10 Companhia de Engenharia de Combate.</p> <p>Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA</p> <p>CatMat: 464485 - POLPA DE FRUTA</p> <p>Data: 01/11/2022 00:00</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: Dispensa de Licitação Nº 30/2022 / UASG: 160023</p> <p>Lote/Item: 4/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 175</p> <p>Unidade: Quilograma</p> <p>UF: PE</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
277.651.304-63	EDILENE LINS CAMPOS	R\$ 12,33
* VENCEDOR *		
Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA		

Quantidade	Descrição	Observação
430	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	
<p>Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p> <p><i>Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i></p> <p>Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE</p> <p>Objeto: O objeto do presente Termo de Referência é a permenorização dos itens que irão compor a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE.</p> <p>Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA</p> <p>CatMat: 464485 - POLPA DE FRUTA</p> <p>Data: 01/11/2022 00:00</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2022 / UASG: 158316</p> <p>Lote/Item: 4/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 430</p> <p>Unidade: Quilograma</p> <p>UF: CE</p>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.190.938/0001-34	COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA	R\$ 12,17
* VENCEDOR *		
Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA		



Handwritten signature

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,61

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
71ª Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifruti e material de copa e cozinha..

Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá. Apresentação: Congelada

CatMat: 464485 - POLPA DE FRUTA

Data: 29/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102022 / UASG:160177

Lote/Item: /82

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.523.249/0001-20	J J ALIMENTOS & CONVENIENCIAS EIRELI	R\$ 10,10
* VENCEDOR *		

Descrição: Polpa de fruta sabor caja tipo: congelada. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

35.146.659/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 11,70
--------------------	--------------------------------------	-----------

Descrição: Polpa de fruta sabor caja tipo: congelada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.882.680/0001-78	LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA	R\$ 12,00
--------------------	------------------------------	-----------

Descrição: Polpa de fruta sabor cajá tipo: congelada.

34.499.134/0001-10	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	R\$ 12,85
--------------------	--------------------------------	-----------

Descrição: Polpa de fruta sabor cajá tipo: congelada.

28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 13,93
--------------------	--------------------------------------	-----------

Descrição: Polpa de fruta sabor cajá tipo: congelada.

40.467.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 15,20
--------------------	---------------------	-----------

Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO CAJA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA

Item 48: Polpa de goiaba

Preço Estimado: R\$ 11,62 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 11,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,62

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,40

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS
INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326 de 2006, para o atendimento ao PNAE.

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: 464514 - POLPA DE FRUTA

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 45/2022 / UASG: 168131

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)
Codigo Validacao: Kf9TYCpuU5qQPSIZKNH2BU%2f58ZNNrVfPxTmXrjqcH08nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Kf9TYCpuU5qQPSIZKNH2BU%2f58ZNNrVfPxTmXrjqcH08nPtm6WA%3d%3d>

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.768.592/0001-51	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REFORMA AGRARIA E DE PEQUENOS PRODUTORES	R\$ 13,40
* VENCEDOR *		

Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Art. 1º da Lei nº 10 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ
INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS MARANGUAPÉ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE, para o campus Maranguapé do IFCE

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: 464514 - POLPA DE FRUTA

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2022
UASG: 159319

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 714

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.842.467/0001-03	COOPERATIVA AGRÔECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM	R\$ 10,09
* VENCEDOR *		

Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Art. 1º da Lei nº 10 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo Goiaba Vermelha - Apresentação Congelada

CatMat: 464514 - POLPA DE FRUTA

Data: 06/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão 3/2022 / UASG 929228

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 63

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 9,37
* VENCEDOR *		

Descrição: Polpa De Fruta Tipo Goiaba Vermelha - Apresentação Congelada

11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,38
--------------------	----------------------------------	----------

Descrição: Goiaba, polpa congelada: Congelada, selecionada contra de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo três dias

13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 9,44
--------------------	-------------------------	----------



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.290)
Codigo Validacao: KK9TYCpuU5gQPSIZkNHZBU%2f5SZNrvPpxTmXrjqcU8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade/token=KK9TYCpuU5gQPSIZkNHZBU%252f5SZNrvPpxTmXrjqcU8nPtM6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R\$ 9,99
Descrição: Goiaba, polpa congelada; Congelada, selecionada isenta de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo três dias.		
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 15,00
Descrição: Goiaba, polpa congelada; Congelada, selecionada isenta de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo três dias.		
33.768.305/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	R\$ 15,00
Descrição: Goiaba polpa congelada Selecionada, isenta de contaminação. Embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios dos órgãos competentes. Registro no MAPA		
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 16,00
Descrição: Goiaba, polpa congelada; Congelada, selecionada isenta de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo três dias.		



Item 49: Polpa de maracujá

Preço Estimado: R\$ 13,74 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 13,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,74

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 14,00
<i>Inclui Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Orgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO IF BAIANO	Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.	Data: 01/12/2022 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2022 / UASG: 151889 Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.300 Unidade: Quilograma UF: BA
Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	CatMat: 464474 - POLPA DE FRUTA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
784.389.695-34	JOSELITA NASCIMENTO RIBEIRO	R\$ 14,00
* VENCEDOR *		
Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 14,58
<i>Inclui Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Orgão: Associação de Apoio do Colegio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro	Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO a contratação de empresa especializada na comercialização de Gêneros Alimentícios, do Programa de Alimentação Escolar, destinado a atender às necessidades do Colegio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois - TO.	Data: 13/10/2022 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: Nº Pregão:32022 / UASG:929249 Lote/Item: /34 Ata: Link Ata
Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada	CatMat: 464474 - POLPA DE FRUTA	



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 260

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.577.418/0001-70 * VENCEDOR *	CLOVES PINTO SOARES 71894713672	R\$ 14,67
Descrição: Polpa de Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada		
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 14,64
Descrição: Polpa de Maracujá Natural integral congelada, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 1 Kg. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigentes do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, pesoliquida, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.		
19.959.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER 300 SA LTDA	R\$ 25,00
Descrição: Polpa de Maracujá Natural integral congelada, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 1 Kg. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigentes do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, pesoliquida, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.		



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. LXVI, §º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	Data: 16/09/2022 09:00
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá/MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Polpa de fruta - Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada,	Identificação: NºPregão:372022 / UASG:981295
CatMat: 464474 - POLPA DE FRUTA	Lote/Item: /35
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 360
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.991.143/0001-46 * VENCEDOR *	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R\$ 12,13
Descrição: POLPA DE FRUTA, MARACUJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE		
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 12,63
Descrição: Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada,		
40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 12,63
Descrição: POLPA DE FRUTA, MARACUJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE		
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 12,63
Descrição: POLPA DE FRUTA, MARACUJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE		



Relatório gerado no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.249.145.200)

Código de Validação: KK9TfYcPuoUhsQPSIZNHZBU%252FSZNRvPpxTmXjKcaHU8nPtm6WA%253d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TfYcPuoUhsQPSIZNHZBU%252FSZNRvPpxTmXjKcaHU8nPtm6WA%253d%253d

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Açafão em pó

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/09/2022 e 23/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 26/01/2023 09:35:54

Item 2 - Açúcar

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/09/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - Alho

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/11/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



Item 4 - Amido de milho

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/08/2022 e 21/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - Arroz

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - Biscoito salgado

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2022 e 21/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 7 - Biscoito doce

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/09/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 8 - Biscoito doce maisena

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/07/2022 e 19/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - Biscoito doce rosquinha

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/05/2022 e 02/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - Café

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/10/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 11 - Canela em pó



- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/08/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 12 - Carne moída

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/08/2022 e 21/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 13 - Carne patinho

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2022 e 30/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 14 - Colorau

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/10/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/05/2022 e 18/07/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



Item 15 - Coco ralado

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/07/2022 e 21/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 16 - Extrato de tomate

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/05/2022 e 12/07/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 17 - Farinha de mandioca branca

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/08/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 18 - Fécula de mandioca

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/09/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 19 - Feijão carioca

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/10/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 20 - Feijão preto

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/10/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 21 - Flocão de arroz

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/09/2022 e 21/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



Handwritten signature in blue ink.

Item 22 - Flocão de milho

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/06/2022 e 08/07/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 23 - Frango congelado

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/10/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 24 - Leite em pó

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/09/2022 e 20/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 25 - Linguiça calabresa

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/10/2022 e 17/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 26 - Maçã

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/10/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 27 - Macarrão parafuso

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/08/2022 e 13/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 28 - Macarrão espagete

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/08/2022 e 01/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 29 - Margarina com sal

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/09/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 30 - Milho branco

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/08/2022 e 21/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/05/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 31 - Óleo de soja

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/10/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 32 - Ovos

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/05/2022 e 02/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 33 - Pão francês



- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/08/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 34 - Pão tradicional massa fina

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/06/2022 e 05/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 35 - Peito de frango

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 36 - Pimenta moída

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/06/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 37 - Sal

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/07/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 38 - Sardinha molho de tomate

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/06/2022 e 10/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 39 - Vinagre

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/08/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 40 - Biscoito zero lactose

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 41 - Aveia em flocos

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/08/2022 e 13/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 42 - Farinha de trigo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/09/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 43 - Leite integral zero lactose

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/09/2022 e 14/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 44 - Peixe filé de tilápia

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/08/2022 e 31/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 45 - Cacau em pó



Imagem gerada no dia 27/01/2023 11:09:28 (IP: 167.244.142.200)
Código de validação: kKSTfYGPuoUjH5gQPSIZkNHZBU%2f5S2NrruFpxTmXjKcozHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK3TPfCp3ouh5gQPSIZkNHZBU%252f5S2NrruFpxTmXjKcozHU8nPtm6WA%253d%253d>



- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/08/2022 e 17/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 46 - Polpa de acerola

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/10/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 47 - Polpa de cajá

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/09/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 48 - Polpa de goiaba

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/10/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 49 - Polpa de maracujá

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.



Assinatura



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

O Banco de Preços é uma solução tecnológica que oferece aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei, Edital, Licitação, Acórdão, Regulamento, Edital de Licitação, Forçadas, sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais e não governamentais de domínio amplo, possibilitando a configuração uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam feitas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Compras CE
www.seplag.ce.gov.br

Data: 26/01/2023 10:32:15
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 12/10/2022 16:32:04
Acessar a fonte aqui

3 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 26/01/2023 11:18:54
Acessar a fonte aqui



Anexo 1

Baixe agora o **SUPERAPP** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira](#) *Confira regras

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Bem-vindo! Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos **Oferas do Dia** Celulares Móveis

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Saldão

Açafrão pó 500g temperos e condimentos qu... Cadastrar CEP



[Avaliar produto](#)

Entregado por **Armazemreal**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, no pedido a R\$ 18,05

R\$ 18,05

no PIX 1% de desconto

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 18,05
1xR\$ 18,05

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Informações do Produto

Açafrão pó 500g temperos e condimentos qualidade

ACAFRÃO PO 500G0 nosso açafrão é uma especiaria 100% natural, ele é muito comum no preparo de molhos, carnes, arroz, sopas, pães, legumes, verduras cozidas entre outros. ele é uma espécie de raiz com propriedades medicinais. Muito comum no formato de pó - O açafrão da terra, também conhecido também como cúrcuma, turmerico, raiz-de-sol, açafrão-da-india, açafrão e gengibre amarelo - sua origem foi dada na idade do bronze, na Grécia. Atualmente, é cultivado por toda Asia e Europa. - O açafrão é um especiaria tão antiga quanto o tempo OBSERVAÇÃO esse açafrão mesmo sendo natural, não é 100% puro. Sendo assim contem fécula. Ingredientes: açafrão, fuba e óleo de soja - O açafrão-da-terra, também conhecido também como cúrcuma, turmerico, raiz-de-sol, açafrão-da-india, açafrão e gengibre amarelo - sua origem foi dada na idade do bronze, na Grécia. Atualmente, é cultivado por toda Asia e Europa. - O açafrão é um especiaria tão antiga quanto o tempo - O açafrão é a verdadeira cor da imundade, tem ações que ajudam na digestão, perda de peso, inflamações da pele, resfriados entre outros. Seja bem vindo(a)! A equipe Armazem Real está no ramo alimenticio ha mais de 25 anos garantindo confiança e satisfação. Nosso principal foco é garantir a qualidade e desempenho de nossos produtos, e além de levarmos até você, produzimos aqui a maior parte deles. Com isso, temos um controle de qualidade excelente. - **IMAGENS REAIS DO PRODUTO**; **TODAS AS ENTREGAS SÃO FEITAS NO MESMO DIA**; **COM 100% DE SEGURANÇA**; **QUALIDADE MÁXIMA DE PRODUTO E VENDA**; **ATENDIMENTO ESPECIAL**; **LIDER EM PRODUTOS DE EXCELENTE QUALIDADE**; **CONTROLE DE QUALIDADE**; **DIVERSOS PRODUTOS & NOVAS LINHAS EM DESENVOLVIMENTO**; **TODOS OS PRODUTOS COM GARANTIA DE 3 MESES**. Precisa de ajuda? tem alguma dúvida? teve algum problema com o seu produto? nos contate! estamos disponíveis para te ajudar!

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TERMO DE JUNTADA DE MAPA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 092301-0002



Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 092301-0002, que tem por objeto o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, o MAPA DE PREÇOS

Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de janeiro de 2023.

Edna Maria da Silva Sousa
Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL

APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ESTIMADO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	BANCO DE PREÇOS				MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
					VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 3		
1	CONDIMENTO TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ. PACOTE DE 500G	463857	600	PACOTES	R\$ 25,99	R\$ 17,53	R\$ 18,06	R\$ 20,52	R\$ 12.312,00	
2	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. PACOTES DE 1KG	463998	10.000	PACOTES	R\$ 3,75	R\$ 3,98	R\$ 3,94	R\$ 3,89	R\$ 38.900,00	
3	CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA. PACOTES DE 1 KG	463938	2.000	QUILOGRAMA	R\$ 25,24	R\$ 29,67	R\$ 28,48	R\$ 27,80	R\$ 55.600,00	
4	AMIDO BASE: DE MILHO. EMBALAGEM DE 500G	459077	4.300	PACOTES	R\$ 7,14	R\$ 7,50	R\$ 7,75	R\$ 7,46	R\$ 32.078,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
CASA DE VÍDEO

5	ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1. PACOTE DE 1 KG	458904	25.000	PACOTES	R\$ 4,55	R\$ 4,34	R\$ 3,59	R\$ 4,16	R\$ 104.000,00
6	BISCOITO CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, SABOR: CREAM CRACKER. PACOTE DE 400G	232930	7.000	PACOTES	R\$ 5,71	R\$ 6,69	R\$ 5,78	R\$ 6,06	R\$ 42.420,00
7	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL. PACOTE DE 400G	232144	3.000	PACOTES	R\$ 5,90	R\$ 5,02	R\$ 5,30	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
8	BISCOITO - BISCOITO CLASSIFICAÇÃO: DOCE, PRAZO VALIDADE: 1 ANO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: MAISENA. PACOTE 400G	232236	5.000	PACOTES	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 6,02	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
9	BISCOITO APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN. PACOTES DE 400G	245803	2.000	PACOTES	R\$ 5,79	R\$ 5,21	R\$ 7,60	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00



[Handwritten signature]

10	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BLEND ARÁBICA E CONILON. PACOTE 250G	463592	5.000	PACOTES	R\$ 8,92	R\$ 9,75	R\$ 8,17	R\$ 8,95	R\$ 44.750,00
11	CONDIMENTO TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ. PACOTE DE 50G	463872	600	PACOTES	R\$ 4,40	R\$ 4,27	R\$ 4,76	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00
12	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PATINHO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: MOIDA	447446	9.000	QUILOGRAMA	R\$ 32,79	R\$ 32,08	R\$ 30,79	R\$ 31,88	R\$ 286.920,00
13	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447448	10.000	QUILOGRAMA	R\$ 34,99	R\$ 35,00	R\$ 33,48	R\$ 34,49	R\$ 344.900,00
14	CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ	463937	4.500	QUILOGRAMA	R\$ 18,00	R\$ 15,45	R\$ 14,42	R\$ 15,22	R\$ 68.490,00



[Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
Cidade do Interior



15	CÓCO RALADO INGREDIENTES: AMÊNDOA DE CÔCO , APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO E TRITURADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENGORDURA, SEM GLÚTEN.PACOTE DE 100G	427816	6.000	PACOTES	R\$ 5,24	R\$ 4,26	R\$ 5,00	R\$ 4,83	R\$ 28.980,00
16	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 190G DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE		6.000	UNIDADES	R\$ 2,74	R\$ 3,00	R\$ 2,29	R\$ 2,68	R\$ 16.080,00
17	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ. PACOTE 1KG	458920	600	QUILOGRAMA	R\$ 5,99	R\$ 6,88	R\$ 6,00	R\$ 6,29	R\$ 3.774,00
18	AMIDO ASPECTO FÍSICO: TIPO 1 , ACIDEZ: POLVILHO DOCE , BASE: DE MANDIOCA , GRUPO: FÉCULA , SUBGRUPO: PÓ. PACOTE 1KG	462474	5.000	QUILOGRAMA	R\$ 8,00	R\$ 9,01	R\$ 8,82	R\$ 8,61	R\$ 43.050,00
19	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA , TIPO: TIPO 1. EMBALAGEM DE 1 KG	464553	4.500	PACOTES	R\$ 8,10	R\$ 8,26	R\$ 8,17	R\$ 8,18	R\$ 36.810,00
20	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO PRETO , TIPO: TIPO 1. EMBALAGEM DE 1KG	464552	3.000	PACOTES	R\$ 8,60	R\$ 8,85	R\$ 8,77	R\$ 8,74	R\$ 26.220,00

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 Cidade de Flores

21	FARINHA ARROZ INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL RESISTENTE , TIPO: FLOCÃO , COR: BRANCA. EMBALAGEM DE 500G	338857	7.000	PACOTES	R\$ 3,23	R\$ 3,45	R\$ 3,01	R\$ 3,23	R\$ 22.610,00
22	FLOCÃO DE MILHO: FLOCO DE MILHO PRÉ- COZIDO, TIPO FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		14.000	PACOTES	R\$ 3,40	R\$ 2,87	R\$ 2,62	R\$ 2,96	R\$ 41.440,00



Handwritten signature in blue ink.



23	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) TIPO ANIMAL: FRANGO , APRESENTAÇÃO: INTEIRO	447636	18.000	QUILOGRAMA	R\$ 16,83	R\$ 15,11	R\$ 17,33	R\$ 16,42	R\$ 295.560,00
24	LEITE EM PÓ ORIGEM: DE VACA , TEOR GORDURA: INTEGRAL SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. PACOTES 200G	446019	30.000	PACOTES	R\$ 8,94	R\$ 8,57	R\$ 8,11	R\$ 8,54	R\$ 256.200,00
25	EMBUTIDO - TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA	447702	600	QUILOGRAMA	R\$ 23,66	R\$ 20,63	R\$ 20,82	R\$ 21,70	R\$ 13.020,00
26	FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL	464401	2.000	QUILOGRAMA	R\$ 9,28	R\$ 10,35	R\$ 10,30	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
27	MACARRÃO INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS , TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA , BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO , APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. PACOTE 500G	458980	9.000	PACOTES	R\$ 5,12	R\$ 5,02	R\$ 4,96	R\$ 5,03	R\$ 45.270,00
28	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE. EMBALAGEM 500G	459002	13.000	PACOTES	R\$ 3,77	R\$ 4,05	R\$ 3,63	R\$ 3,81	R\$ 49.530,00

Handwritten signature in blue ink.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fi: 106
Serviço: [assinatura]

29	GORDURA VEGETAL - COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SUBTIPO: CREMOSA, TIPO: MARGARINA, SABOR: COM SAL. EMBALAGEM DE 500G	463699	3.000	UNIDADES	R\$ 7,18	R\$ 8,47	R\$ 7,36	R\$ 7,67	R\$ 23.010,00
30	MILHO PARA CANJICA - CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. PCT DE 500 G.	279262	7.000	PACOTES	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,72	R\$ 4,57	R\$ 31.990,00
31	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1. EMBALAGEM 900ML	463692	3.000	UNIDADES	R\$ 11,99	R\$ 12,00	R\$ 11,16	R\$ 11,72	R\$ 35.160,00
32	OVO ORIGEM: GALINHA , GRUPO: BRANCO , CLASSE: A , TIPO: MÉDIO. BANDEJA 30 UN	446619	8.400	BANDEJA	R\$ 19,29	R\$ 18,98	R\$ 19,99	R\$ 19,42	R\$ 163.128,00
33	PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO SEMI-INTEGRAL, TIPO TIPO FRANCÊS/DE SAL.	460381	2.000	QUILOGRAMA	R\$ 15,00	R\$ 16,64	R\$ 14,45	R\$ 15,36	R\$ 30.720,00
34	PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA , TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA , TIPO: SEMI-DOCE	460388	2.000	QUILOGRAMA	R\$ 17,81	R\$ 18,43	R\$ 15,75	R\$ 17,33	R\$ 34.660,00

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
Cidade do Amor



35	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: PEITO , PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) , TIPO ANIMAL: FRANGO , APRESENTAÇÃO: INTEIRO	447595	3.000	QUILOGRAMA	R\$ 22,32	R\$ 21,75	R\$ 21,42	R\$ 21,83	R\$ 65.490,00
36	CONDIMENTO - TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	463919	50	QUILOGRAMA	R\$ 25,63	R\$ 19,20	R\$ 18,12	R\$ 20,98	R\$ 1.049,00
37	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEORMÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%. PACOTE DE 1 KG	291893	1.000	PACOTES	R\$ 1,35	R\$ 1,95	R\$ 2,20	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
38	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISGERADA, MEIO DE COBERTURA:COM MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM 125 G	449007	25.000	UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 4,80	R\$ 4,71	R\$ 4,84	R\$ 121.000,00
39	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 500ML	217096	3.000	FRASCO	R\$ 2,23	R\$ 2,15	R\$ 2,77	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
40	BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA,INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS. PACOTE 400G	456469	1.000	PACOTES	R\$ 5,69	R\$ 6,41	R\$ 6,40	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 Maranhão



41	AVEIA BENEFICIADA CLASSE: BRANCA , PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN , APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM 500G	460501	500	PACOTES	R\$ 11,24	R\$ 9,03	R\$ 8,97	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
42	FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO , INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO , TIPO: TIPO 1, ESPECIAL. EMBALAGEM 1 KG	460265	500	PACOTES	R\$ 6,60	R\$ 6,00	R\$ 6,18	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
43	LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL PROCESSAMENTO: UHT , TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE. CAIXA 1L	445998	500	LITROS	R\$ 8,50	R\$ 6,95	R\$ 7,61	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
44	PEIXE IN NATURA TIPO CORTE: FILÉ , VARIEDADE: TILÁPIA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , APRESENTAÇÃO: SEM PELE	448953	5.000	QUILOGRAMA	R\$ 37,04	R\$ 36,83	R\$ 36,70	R\$ 36,85	R\$ 184.250,00
45	CHOCOLATE - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 50 % CACAU, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL. EMBALAGEM 200G	463547	4.000	PACOTES	R\$ 8,80	R\$ 9,25	R\$ 8,81	R\$ 8,95	R\$ 35.800,00
46	POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA , APRESENTAÇÃO: CONGELADA	464484	2.000	QUILOGRAMA	R\$ 8,43	R\$ 9,46	R\$ 8,79	R\$ 8,89	R\$ 17.780,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 LOCAL: 2013/03

47	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	464485	5.000	QUILOGRAMA	R\$ 12,33	R\$ 12,17	R\$ 12,61	R\$ 12,37	R\$ 61.850,00
48	POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	464514	3.000	QUILOGRAMA	R\$ 13,40	R\$ 10,09	R\$ 11,37	R\$ 11,62	R\$ 34.860,00
49	POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	464474	1.000	QUILOGRAMA	R\$ 14,00	R\$ 14,58	R\$ 12,63	R\$ 13,74	R\$ 13.740,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:									R\$ 2.871.634,00

O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 2.871.634,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

FONTES UTILIZADAS:

BANCO DE PREÇOS/COMPASNET
www.comprasgovernamentais.gov.br

PARA FIM DO PREÇO ESTIMADO, FOI UTILIZADO O INCISO DO ART 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, 5 DE AGOSTO DE 2020.

I – PREÇO ESTIMADO: VALOR OBTIDO A PARTIR DE MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO EM SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, PODENDO DESCONSIDERAR, NA SUA FORMAÇÃO, OS VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES, E OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

Santo Antônio dos Lopes, 31 de Janeiro de 2023.

Edna Maria da Silva Sousa

Edna Maria da Silva
Chefe do Departamento de Compras
Port.: nº 43/2021 - GPSAL



DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sra. Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado. Em resposta a solicitação, datada de 10 de janeiro de 2023, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente à pesquisa de preço está em conformidade com o art.26 do Decreto Municipal nº042/2018, *in verbis*:

Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:

I – Preço Constante de bancos de preços públicos;

II – Preço de outras Atas de Registro de Preços;

III – Preço de tabelas de referência;

IV – Preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e

V – Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores.

Destacamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada em estrita observância ao que aponta a Instrução Normativa Nº. 73/2020, que dispõe acerca do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão “balizar-se” pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.





Para tanto, encaminhamos em anexo o relatório das pesquisas realizadas, considerando os parâmetros disponíveis de acordo com a IN 73/2020. Bem como, o mapa de apuração, contendo os preços unitários, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos as secretarias participantes

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de janeiro de 2023.



Edna Maria da Silva Sousa

Chefe de Departamento de Compras

Port. n° 043/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL



EMENTA:
NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 27/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/02/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da Internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independentemente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL*

EMENTA:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de Janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes; revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG nº 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF nº 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º, DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG nº 13176812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º, DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG nº 048937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 043/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/MA, SAL nº 20/2021, de 29/01/2021, página 1.

PORTARIA Nº 051/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, portador do RG nº 526179961 SSP/MA e CPF nº 877.179.213-91, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 051/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/MA, SAL nº 20/2021, de 09/02/2021, página 1.

PORTARIA Nº 052/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ROSICLEIA SILVA LIMA, portador(a) do RG nº 00011493999-6 SSP/MA e CPF nº 018.923.783-02, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 052/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/MA, SAL nº 26/2021, de 09/02/2021, página 1.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Sr.^a
Paula Daianne Lima Leal
Sec. Mun. De Orçamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão



ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **092301-0001**.

Senhora Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **092301-0001**, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base nos orçamentos do órgão requisitante, será de **R\$ 2.871.634,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais)**.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 02 de fevereiro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021-GPSAL

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Srº. RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSAb
Contador Geral
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão



ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **092301-0002**.

Prezado Contador,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **092301-0002**, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base nos orçamentos do órgão requisitante, será de **R\$ 2.871.634,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais)**.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 778
Servidor Responsável

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes-MA sendo Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Emanuel Lima de Oliveira
Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesso <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320461 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 025/2023

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 120
Servidor Responsável

objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor **R\$ 2.871.634,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02 - Manut e Desenvol. Do Ensino - MDE
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231- Gestão da Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 - Manut. Do Desenv. Do MDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 -Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100100 - Receita de Impostos e Transf - Educação

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.03 - Fundo Mun. De Educação Básica - Fundeb
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231- Gestão da Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.020 - Manut. Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 -Material de Consumo
Fonte de Recursos	154000000 - Transferência do Fundeb - Impostos 30%

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de Fevereiro de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL



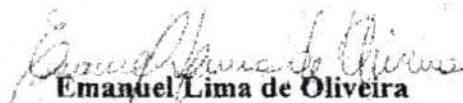
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



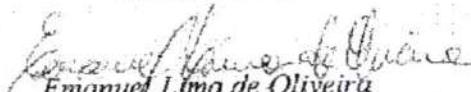
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.**

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

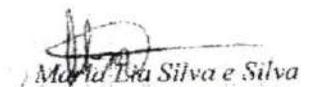
REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 9/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3686-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *"Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências"*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador da RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *"Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências"*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador da RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.282.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR as servidoras JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019662572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e a Equipe de Apoio auxiliará em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas à licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso, e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. De Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Estado do Maranhão



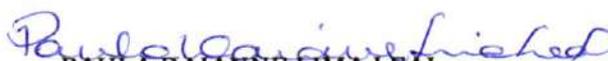
ASSUNTO: Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com base no **Fundamento Legal:** Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 019, de 30 de março de 2017, com base no fundamento legal acima e em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de ordenadora de despesas desta municipalidade, **DECLARO** que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 092301-0002, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, a despesa citada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 03 de fevereiro de 2023.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças

Portaria nº 003/2021-GPSAL

DESPACHO

A Sra. Secretária

Raimunda Sousa Carvalho

Secretaria de Educação - SEMED

Santo Antonio dos Lopes-MA



ASSUNTO: Encaminhamento dos autos do processo administrativo nº. **092301-0002**, para fins de elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, informamos que a Secretária Municipal, Sra. Maria Lia Silva e Silva no uso das atribuições conferidas através do Decreto Municipal nº 042, de 05 de fevereiro de 2018, em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de Órgão Gerenciador desta municipalidade, realizou os trâmites necessários junto aos setores responsáveis, quanto a estimativa de custos dos itens solicitados, bem como a informações de disponibilidade orçamentária.

Nesta oportunidade, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 092301-0002, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para que sejam tomadas as providências necessárias para elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, por parte do setor técnico responsável, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Alertamos ainda sobre a necessidade de observância aos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, em especial ao inciso **I**, do **Art. 48**, da referida lei.

Após elaboração do respectivo Termo de Referência, com a devida aprovação da Secretária Municipal responsável, encaminhe-o ao Gabinete do Prefeito para autorização de deflagração do processo licitatório e demais providências.

Maria Lia Silva e Silva



Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes - MA, em 03 de fevereiro de 2023.

Maria Lia Silva e Silva

Maria Lia Silva e Silva

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GP/SAL





TERMO DE REFERÊNCIA
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS. OS QUAIS DENTRE ELES, SÃO RESERVADOS COTAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Os quantitativos do objeto foram estimados pela Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades da referida secretaria deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA.
- 1.2. As especificações técnicas e quantitativos do fornecimento a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.
- 1.3. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 42/2018 informamos que o quantitativo do fornecimento requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal e a estimativa da aquisição e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade diária dos produtos a serem fornecidos.

2. OBJETO

- 2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, pelo prazo de 10(dez) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Visando sempre proporcionar uma alimentação saudável e refeições baseadas nas recomendações nutricionais das crianças, além de considerar o tempo em que elas ficam na escola, a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar se faz de grande importância, uma vez que é dever do Estado a garantia de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação, inclusive na alimentação.
- 3.2. A aquisição supra, visa o atendimento de eventuais demandas durante o período letivo, por Ata de Registro de Preços, considerando que se trata de itens que poderão ter grandes demandas para a secretaria requisitante, devendo ser fornecidos conforme as necessidades.
- 3.3. As quantidades apresentadas neste Termo de Referência foram apuradas com base na média de consumo e necessidade, conforme relatórios realizados pela secretaria municipal de saúde e nutricionistas responsáveis, considerando as médias das quantidades dos últimos três anos letivos.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- g) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);



5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

5.1 Secretaria Municipal de Educação.

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos, em atendimento a IN nº 073/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 2.871.634,00 reais (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTA	UNI. MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Condimento tipo: açafrão, apresentação: pó. Pacote de 500g	600	PACOTE	R\$ 20,52	R\$ 12.312,00
2	Açúcar, tipo refinado, coloração branca, prazo de validade, mínimo de 24 meses. Pacote de 1kg.	10000	PACOTE	R\$ 3,89	R\$ 38.900,00
3	Condimento, tipo alho, apresentação natural, adicional cabeça. Pacotes de 1kg.	2000	QUILO	R\$ 27,80	R\$ 55.600,00

4	Amido base: de milho. Embalagem de 500g.	4300	PACOTE	R\$ 7,46	R\$ 32.078,00
5	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1. Pacote de 1kg. Ampla concorrência, 75%.	18750	PACOTE	R\$ 4,16	R\$ 78.000,00
6	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1. Pacote de 1kg. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	6250	PACOTE	R\$ 4,16	R\$ 26.000,00
7	Biscoito classificação: salgado, aplicação: alimentação humana, características adicionais: sem recheio, apresentação: quadrado, sabor: cream cracker. Pacote de 400g.	7000	PACOTE	R\$ 6,06	R\$ 42.420,00
8	Biscoito - classificação doce, tipo: Maria, características adicionais: sem recheio, apresentação: redondo, sabor: não aplicável. Pacote de 400g.	3000	PACOTE	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
9	Biscoito classificação: doce, prazo validade: 1 ano, aplicação: alimentação humana, tipo: maria, características adicionais: sem recheio apresentação: redondo, sabor: maisena. Pacote 400g.	5000	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
10	Biscoito apresentação: redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Pacotes de 400g.	2000	PACOTE	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
11	Cafê, apresentação torrado moído, intensidade medida, tradicional, empacotamento a vácuo, prazo de validade mínimo de 12 meses, característica adicionais, blend arábica e canilon. Pacote 250g.	5000	PACOTE	R\$ 8,95	R\$ 44.750,00
12	Condimento tipo: canela, apresentação: pó. Pacote de 50g.	600	PACOTE	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00



13	Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: Moída. Ampla concorrência, 75%.	6750	QUILO	R\$ 31,88	R\$ 215.190,00
14	Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: Moída. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	2250	QUILO	R\$ 31,88	R\$ 71.730,00
15	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Ampla concorrência, 75%.	7500	QUILO	R\$ 34,49	R\$ 258.675,00
16	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	2500	QUILO	R\$ 34,49	R\$ 86.225,00
17	Condimento, tipo urucum, apresentação: pó.	4500	QUILO	R\$ 15,22	R\$ 68.490,00
18	Coco ralado ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordurado, sem glúten. Pacote de 100g.	6000	PACOTE	R\$ 4,83	R\$ 28.980,00
19	Extrato de tomate concentrado, embalagem contendo 190g do produto e identificação de validade. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto e data de validade.	6000	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 16.080,00
20	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca torrada, classe fina, aspectofísico tipo 1, acidez baixa acidez. Pacote 1kg.	600	QUILO	R\$ 6,29	R\$ 3.774,00
21	Amido aspecto físico: Tipo 1, acidez: polvilho doce, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: pó. Pacote 1kg.	5000	QUILO	R\$ 8,61	R\$ 43.050,00
22	Leguminosa variedade: Feijão carioca, tipo: tipo 1. Embalagem de 1kg.	4500	PACOTE	R\$ 8,18	R\$ 36.810,00



23	Leguminosa variedade: Feijão preto, tipo: Tipo1. Embalagem de 1kg.	3000	PACOTE	R\$ 8,74	R\$ 26.220,00
24	Farinha arroz ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca. Embalagem de 500g.	7000	PACOTE	R\$ 3,23	R\$ 22.610,00
25	Flocão de milho: floco de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	14000	PACOTE	R\$ 2,96	R\$ 41.440,00
26	Carne de ave in natura, tipo corte: coxa e sobrecoxa, processamento: com pele, com osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Ampla concorrência, 75%.	13500	QUILO	R\$ 16,42	R\$ 221.670,00
27	Carne de ave in natura, tipo corte: coxa e sobrecoxa, processamento: com pele, com osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	4500	QUILO	R\$ 16,42	R\$ 73.890,00
28	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Pacotes de 200g. Ampla concorrência, 75%.	22500	PACOTE	R\$ 8,54	R\$ 192.150,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PM SALT
MA
FIS.
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 733

Servidor

29	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Pacotes de 200g. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	7500	PACOTE	R\$ 8,54	R\$ 64.050,00
30	Embutido - tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a), tipo: linguiça, calabresa, tamanho: grossa.	600	QUILO	R\$ 21,70	R\$ 13.020,00
31	Fruta, tipo maçã, fuji, apresentação natural.	2000	QUILO	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
32	Macarrão, ingredientes adicionais: com ovos, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: parafuso. Pacote 500g.	9000	PACOTE	R\$ 5,03	R\$ 45.270,00
33	Macarrão, teor de umidade massa pré-cozida, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais, com ovos, tipo fresca, apresentação espaguete. Embalagem 500g.	13000	PACOTE	R\$ 3,81	R\$ 49.530,00
34	Gordura vegetal - composição básica: Mínimo de 80% de gordura, subtipo: cremosa, tipo: margarina, sabor: com sal. Embalagem de 500g.	3000	UNIDADE	R\$ 7,67	R\$ 23.010,00
35	Milho para canjica - canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pacote de 500g.	7000	PACOTE	R\$ 4,57	R\$ 31.990,00
36	Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. Embalagem 900ml.	3000	UNIDADE	R\$ 11,72	R\$ 35.160,00
37	Ovo origem: galinha, grupo: Branco, classe A, tipo: médio. Bandeja 30 unidades. Ampla concorrência, 75%.	6300	BANDEJA	R\$ 19,42	R\$ 122.346,00
38	Ovo origem: galinha, grupo: Branco, classe A, tipo: médio. Bandeja 30 unidades. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	2100	BANDEJA	R\$ 19,42	R\$ 40.782,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a): _____

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 724
Servidor

39	Pão, base de farinha de trigo semi-integral, tipo francês/de sal.	2000	QUILO	R\$ 15,36	R\$ 30.720,00
40	Pão base: de farinha de trigo refinada, tipo adicional: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA, tipo: semi-doce.	2000	QUILO	R\$ 17,33	R\$ 34.660,00
41	Carne de ave in natura tipo corte: peito, processamento: sem pele, sem osso, estado de conservação: resfriado(a), tipo animal: Frango, apresentação: inteiro.	3000	QUILO	R\$ 21,83	R\$ 65.490,00
42	Condimento - tipo: Pimenta do reino, apresentação: pó.	50	QUILO	R\$ 20,98	R\$ 1.049,00
43	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%. Pacote de 1kg.	1000	PACOTE	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
44	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125g. Ampla concorrência, 75%.	18750	UNIDADE	R\$ 4,84	R\$ 90.750,00
45	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125g. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	6250	UNIDADE	R\$ 4,84	R\$ 30.250,00
46	Vinagre, matéria-prima: álcool cana de açúcar, tipo: neutro, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido sem depósito. Frasco 500ml	3000	FRASCO	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
47	Biscoito, sabor maisena, características adicionais sem lactose, tipo bolacha, ingredientes sem gordura trans. Pacote de 400g.	1000	PACOTE	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00
48	Aveia beneficiada classe: Branca, presença de glúten: Contém glúten, apresentação: em flocos finos. Embalagem de 500g.	500	PACOTE	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00

[Handwritten signature]

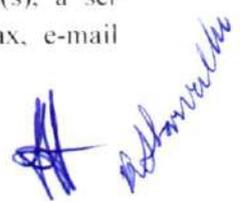
49	Farinha de trigo grupo: doméstico, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, tipo: tipo 1, especial. Embalagem de 1kg.	500	PACOTE	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
50	Leite fluido origem: de vaca, tipo:A, teor gordura: integral, processamento: UHT, tipo restrição: zero lactose, caixa de 1L.	500	LITRO	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
51	Peixe in natura tipo corte: filé, variedade: tilápia, estado conservação: congelado(a), apresentação: sem pele. Ampla concorrência, 75%.	3750	QUILO	R\$ 36,85	R\$ 138.187,50
52	Peixe in natura tipo corte: filé, variedade: tilápia, estado conservação: congelado(a), apresentação: sem pele. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	1250	QUILO	R\$ 36,85	R\$ 46.062,50
53	Chocolate - característica adicional: 50% cacau, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional. Embalagem de 200g.	4000	PACOTE	R\$ 8,95	R\$ 35.800,00
54	Polpa de fruta tipo: acerola, apresentação: congelada.	2000	QUILO	R\$ 8,89	R\$ 17.780,00
55	Polpa de fruta, tipo cajá, apresentação congelada.	5000	QUILO	R\$ 12,37	R\$ 61.850,00
56	Polpa de fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação congelada.	3000	QUILO	R\$ 11,62	R\$ 34.860,00
57	Polpa de fruta, tipo maracujá, apresentação congelada.	1000	QUILO	R\$ 13,74	R\$ 13.740,00

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.

9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

9.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

9.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

10.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 054/2018, a Planilha de preços e quantitativos contém ITENS EXCLUSIVOS (até 80.000,00) e COTA RESERVADA para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

R. S. Maranhão

10.2 Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido justificadamente.



11. DAS AMOSTRAS

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Termo.

13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

13.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

14.1 O julgamento das propostas será do tipo menor preço “por item”.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* .XX)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

17. ADJUDICAÇÃO

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Existe disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 2.871.634,00 reais (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

	Classificação Orçamentária:
Órgão	04– Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02 – Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão da Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 – Manut. do Desenv. do MDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100100 – Receita de Imposto e Trans. - Educação
Órgão	04– Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.03 – Fundo Mun. de Educação Básica - Fundeb
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão da Política da Educação Pública Municipal

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a): _____

Projeto Atividade 2.020 – Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 30%
Classificação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Econômica
Fonte de Recurso 154000000 – Transferência do Fundeb – Impostos 30%



19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

19.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

Handwritten signature



19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando a CONTRATANTE para pagamento;

19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

19.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguros, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19.2.18. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento:

20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

20.3. Os Produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **ELETRÔNICA**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

22. REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

22.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

22.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de aquisição dos produtos alimentícios.

R. Amalhu



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
Fl. 243
Servidor R. _____

22.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.6. Alterações nos produtos a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

23. DO CONTRATO

23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. VALIDADE DOS PRODUTOS

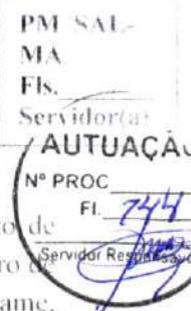
25.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

26. DAS SANÇÕES

R. Hornum de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

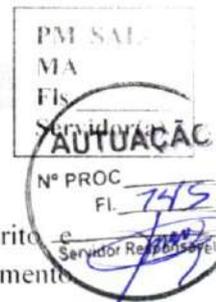
26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito, encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Handwritten signature

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

28.1.1. Habilitação jurídica;

28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

28.1.3. Qualificação técnica

28.1.4. Qualificação econômico-financeira;

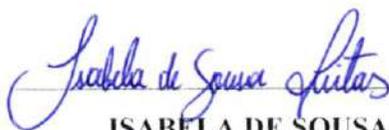
28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 10 de fevereiro de 2023



ISABELA DE SOUSA FREITAS

Responsável Técnica - Port. nº 174/2017-GP

Nutricionista

CRN 11/7963



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação

Portaria nº. 008/2021-GPSAL

DESPACHO



À Sua Excelência
Sr. Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta

ASSUNTO: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao processo administrativo nº **092301-0002**.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Termo de Referência objetivando a instauração de procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo nº 092301-0002, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado na forma do Art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente **APROVADO**, na forma da lei, pela secretaria requisitante do presente objeto.

Certo de termos atendido a solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Educação, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 10 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação
Port.: nº 008/2021-GPSAL

TERMO DE APROVAÇÃO



Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, neste ato representado por mim, Emanuel Lima de Oliveira, no uso das minhas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº **092301-0002**, cujo o Termo de Referência foi elaborado pelo setor técnico responsável, na forma nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria, sendo devidamente aprovado, na forma da lei, pela Secretaria Municipal de Educação, requisitante do presente processo.

Portanto, **APROVO** o Termo de Referência, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À Senhora Secretária
Raimunda Sousa Carvalho Nascimento

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092301-0002 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora,



Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica municipal. AUTORIZO a deflagração de Processo Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 092301-0002, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo a legislação pertinente;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO

À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Desta,



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

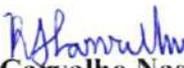
Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 092301-0002, para exame da minuta do instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de Processo Licitatório da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme a legislação em vigor, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Após realizado a análise da minuta do edital em epígrafe, e devida aprovação consubstanciado por meio de parecer prévio, encaminhe-o a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para prosseguimento dos atos administrativos legais, concernentes à fase externa do certame instaurado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de fevereiro de 2023.


Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2021-GPSAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº. 092301-0002



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: **/**/****

Término: **/**/**** às **h**min.

Data da sessão: **/**/****

Horário: **h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 49 (quarenta e nove) páginas.

Secretaria interessada:

*Secretaria Municipal de Educação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

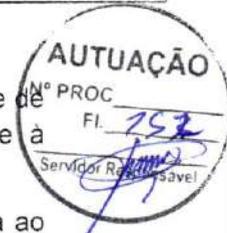
1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:

1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital; e

1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.



1.8. A presente licitação será realizada em cotas, formadas por itens, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.

1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.



4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, e 57, participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os demais itens podem ser disputados por todos os interessados, desde que atendam às exigências.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

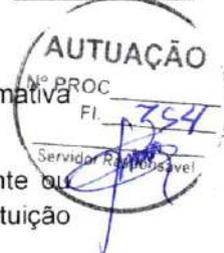
4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



- 5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 5.17. Prazo de substituição, de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso de erro quanto a produto solicitado e divergência com as especificações solicitadas no Termo de Referência. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca/Fabricante;
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (zero vírgula um).
- 7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, baseado em critério de valor, será aplicado para todos os itens deste pregão.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado



para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

- 8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI / Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista e de funcionamento.**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

9.9.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

9.9.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.10. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

AUTUAÇÃO
PROC. _____
Fl. 767
Servidor(a) _____

9.9.11. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

9.9.13. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

9.10.5. Para os casos em que a empresa se encontre em situação de recuperação judicial, o licitante interessado deverá, além de apresentar a certidão, apresentar também, o plano de recuperação judicial aprovado, que será analisado pelo órgão promotor da licitação.

9.10.6. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos semelhantes, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E INFORMAÇÕES CONCERNENTES

9.12.1. Será exigido também do licitante interessado em participar do presente processo licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, prova dos seguintes documentos:

9.12.2. alvará de localização e funcionamento vigente;

9.12.3. alvará Sanitário vigente;

9.12.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.12.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não manter a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

19.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.2.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 22.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- 22.2.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 22.2.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.
- 22.2.5. ANEXO V – Termo de Recebimento Provisório
- 22.2.6. ANEXO VI – Termo de Recebimento Definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, ** de ***** de ****



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sec. Mun. de Educação
PORTARIA Nº 008/2021 – GPSAL



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023
TERMO DE REFERÊNCIA



CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS DENTRE ELÉS, SÃO RESERVADOS COTAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Os quantitativos do objeto foram estimados pela Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades da referida secretaria deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA.
- 1.2. As especificações técnicas e quantitativos do fornecimento a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.
- 1.3. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 42/2018 informamos que o quantitativo do fornecimento requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal e a estimativa da aquisição e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade diária dos produtos a serem fornecidos.

2. OBJETO

- 2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, pelo prazo de 10(dez) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Visando sempre proporcionar uma alimentação saudável e refeições baseadas nas recomendações nutricionais das crianças, além de considerar o tempo em que elas ficam na escola, a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar se faz de grande importância, uma vez que é dever do Estado a garantia de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação, inclusive na alimentação.
- 3.2. A aquisição supra, visa o atendimento de eventuais demandas durante o período letivo, por Ata de Registro de Preços, considerando que se trata de itens que poderão ter grandes demandas para a secretaria requisitante, devendo ser fornecidos conforme as necessidades.
- 3.3. As quantidades apresentadas neste Termo de Referência foram apuradas com base na média de consumo e necessidade, conforme relatórios realizados pela secretaria municipal de saúde e nutricionistas responsáveis, considerando as médias das quantidades dos últimos três anos letivos.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- 4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 747
Servidor Responsável

- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- g) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

5.1 Secretaria Municipal de Educação.

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos, em atendimento a IN nº. 073/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 2.871.634,00 reais (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTA	UNI. MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Condimento tipo: açafrão, apresentação: pó. Pacote de 500g	600	PACOTE	R\$ 20,52	R\$ 12.312,00
2	Açúcar, tipo refinado, coloração branca, prazo de validade, mínimo de 24 meses. Pacote de 1kg.	10000	PACOTE	R\$ 3,89	R\$ 38.900,00
3	Condimento, tipo alho, apresentação natural, adicional cabeça. Pacotes de 1kg.	2000	QUILO	R\$ 27,80	R\$ 55.600,00
4	Amido base: de milho. Embalagem de 500g.	4300	PACOTE	R\$ 7,46	R\$ 32.078,00
5	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1. Pacote de 1kg. Ampla concorrência, 75%.	18750	PACOTE	R\$ 4,16	R\$ 78.000,00

AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fl. 792
Servidor Responsável

6	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1. Pacote de 1kg. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	6250	PACOTE	R\$ 4,16	R\$ 26.000,00
7	Biscoito classificação: salgado, aplicação: alimentação humana, características adicionais: sem recheio, apresentação: quadrado, sabor: cream cracker. Pacote de 400g.	7000	PACOTE	R\$ 6,06	R\$ 42.420,00
8	Biscoito - classificação doce, tipo: Maria, características adicionais: sem recheio, apresentação: redondo, sabor: não aplicável. Pacote de 400g.	3000	PACOTE	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
9	Biscoito classificação: doce, prazo validade: 1 ano, aplicação: alimentação humana, tipo: maria, características adicionais: sem recheio apresentação: redondo, sabor: maisena. Pacote 400g.	5000	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
10	Biscoito apresentação: redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Pacotes de 400g.	2000	PACOTE	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
11	Café, apresentação torrado moído, intensidade medida, tradicional, empacotamento a vácuo, prazo de validade mínimo de 12 meses, característica adicionais, blend arábica e canilon. Pacote 250g.	5000	PACOTE	R\$ 8,95	R\$ 44.750,00
12	Condimento tipo: canela, apresentação: pó. Pacote de 50g.	600	PACOTE	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00
13	Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: Moída. Ampla concorrência, 75%.	6750	QUILO	R\$ 31,88	R\$ 215.190,00
14	Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: Moída. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	2250	QUILO	R\$ 31,88	R\$ 71.730,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 713
Servidor Responsável _____

15	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Ampla concorrência, 75%.	7500	QUILO	R\$ 34,49	R\$ 258.675,00
16	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	2500	QUILO	R\$ 34,49	R\$ 86.225,00
17	Condimento, tipo urucum, apresentação: pó.	4500	QUILO	R\$ 15,22	R\$ 68.490,00
18	Coco ralado ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordurado, sem glúten. Pacote de 100g.	6000	PACOTE	R\$ 4,83	R\$ 28.980,00
19	Extrato de tomate concentrado, embalagem contendo 190g do produto e identificação de validade. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto e data de validade.	6000	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 16.080,00
20	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca torrada, classe fina, aspectofísico tipo 1, acidez baixa acidez. Pacote 1kg.	600	QUILO	R\$ 6,29	R\$ 3.774,00
21	Amido aspecto físico: Tipo 1, acidez: polvilho doce, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: pó. Pacote 1kg.	5000	QUILO	R\$ 8,61	R\$ 43.050,00
22	Leguminosa variedade: Feijão carioca, tipo: tipo 1. Embalagem de 1kg.	4500	PACOTE	R\$ 8,18	R\$ 36.810,00
23	Leguminosa variedade: Feijão preto, tipo: Tipo1. Embalagem de 1kg.	3000	PACOTE	R\$ 8,74	R\$ 26.220,00
24	Farinha arroz ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca. Embalagem de 500g.	7000	PACOTE	R\$ 3,23	R\$ 22.610,00

25	Flocão de milho: floco de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	14000	PACOTE	R\$ 2,96	R\$ 41.440,00
26	Carne de ave in natura, tipo corte: coxa e sobrecoxa, processamento: com pele, com osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Ampla concorrência, 75%.	13500	QUILO	R\$ 16,42	R\$ 221.670,00
27	Carne de ave in natura, tipo corte: coxa e sobrecoxa, processamento: com pele, com osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	4500	QUILO	R\$ 16,42	R\$ 73.890,00
28	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Pacotes de 200g. Ampla concorrência, 75%.	22500	PACOTE	R\$ 8,54	R\$ 192.150,00
29	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Pacotes de 200g. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	7500	PACOTE	R\$ 8,54	R\$ 64.050,00
30	Embutido - tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a), tipo: linguiça, calabresa, tamanho: grossa.	600	QUILO	R\$ 21,70	R\$ 13.020,00



31	Fruta, tipo maçã, fuji, apresentação natural.	2000	QUILO	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
32	Macarrão, ingredientes adicionais: com ovos, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: parafuso. Pacote 500g.	9000	PACOTE	R\$ 5,03	R\$ 45.270,00
33	Macarrão, teor de umidade massa pré-cozida, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais, com ovos, tipo fresca, apresentação espaguete, Embalagem 500g.	13000	PACOTE	R\$ 3,81	R\$ 49.530,00
34	Gordura vegetal - composição básica: Mínimo de 80% de gordura, subtipo: cremosa, tipo: margarina, sabor: com sal. Embalagem de 500g.	3000	UNIDADE	R\$ 7,67	R\$ 23.010,00
35	Milho para canjica - canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pacote de 500g.	7000	PACOTE	R\$ 4,57	R\$ 31.990,00
36	Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. Embalagem 900ml.	3000	UNIDADE	R\$ 11,72	R\$ 35.160,00
37	Ovo origem: galinha, grupo: Branco, classe A, tipo: médio. Bandeja 30 unidades. Ampla concorrência, 75%.	6300	BANDEJA	R\$ 19,42	R\$ 122.346,00
38	Ovo origem: galinha, grupo: Branco, classe A, tipo: médio. Bandeja 30 unidades. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	2100	BANDEJA	R\$ 19,42	R\$ 40.782,00
39	Pão, base de farinha de trigo semi-integral, tipo francês/de sal.	2000	QUILO	R\$ 15,36	R\$ 30.720,00
40	Pão base: de farinha de trigo refinada, tipo adicional: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA, tipo: semi-doce.	2000	QUILO	R\$ 17,33	R\$ 34.660,00
41	Carne de ave in natura tipo corte: peito, processamento: sem pele, sem osso, estado de conservação: resfriado(a), tipo animal: Frango, apresentação: inteiro.	3000	QUILO	R\$ 21,83	R\$ 65.490,00
42	Condimento - tipo: Pimenta do reino, apresentação: pó.	50	QUILO	R\$ 20,98	R\$ 1.049,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

43	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teormínimo cloreto de sódio 98,5%. Pacote de 1kg.	1000	PACOTE	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
44	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125g. Ampla concorrência, 75%.	18750	UNIDADE	R\$ 4,84	R\$ 90.750,00
45	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125g. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	6250	UNIDADE	R\$ 4,84	R\$ 30.250,00
46	Vinagre, matéria-prima: álcool cana de açúcar, tipo: neutro, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido sem deposito. Frasco 500ml	3000	FRASCO	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
47	Biscoito, sabor maisena , características adicionais sem lactose, tipo bolacha, ingredientes sem gordura trans. Pacote de 400g.	1000	PACOTE	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00
48	Aveia beneficiada classe: Branca , presença de glúten: Contém glúten , apresentação: em flocos finos. Embalagem de 500g.	500	PACOTE	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
49	Farinha de trigo grupo: doméstico, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, tipo: tipo 1, especial. Embalagem de 1kg.	500	PACOTE	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
50	Leite fluido origem: de vaca, tipo:A, teor gordura: integral, processamento: UHT, tipo restrição: zero lactose, caixa de 1L.	500	LITRO	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
51	Peixe in natura tipo corte: filé, variedade: tilápia, estado conservação: congelado(a), apresentação: sem pele. Ampla concorrência, 75%.	3750	QUILO	R\$ 36,85	R\$ 138.187,50

Nº PROC
Fl. 796
Servidor Rafael Siqueira



52	Peixe in natura tipo cori: filé, variedade: tilápia, estado conservação: congelado(a), apresentação: sem pele. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	1250	QUILO	R\$ 36,85	R\$ 46.062,50
53	Chocolate - característica adicional: 50% cacau, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional. Embalagem de 200g.	4000	PACOTE	R\$ 8,95	R\$ 35.800,00
54	Polpa de fruta tipo: acerola, apresentação: congelada.	2000	QUILO	R\$ 8,89	R\$ 17.780,00
55	Polpa de fruta, tipo cajá, apresentação congelada.	5000	QUILO	R\$ 12,37	R\$ 61.850,00
56	Polpa de fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação congelada.	3000	QUILO	R\$ 11,62	R\$ 34.860,00
57	Polpa de fruta, tipo maracujá, apresentação congelada.	1000	QUILO	R\$ 13,74	R\$ 13.740,00

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.

9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Avenida Presidente

Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

9.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

9.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

10.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 054/2018, a Planilha de preços e quantitativos contém ITENS EXCLUSIVOS (até 80.000,00) e COTA RESERVADA para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

10.2 Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

11. DAS AMOSTRAS

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FL. 798
Servidor Responsável

CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Termo.

13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam

fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

13.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (*,xx)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

17. ADJUDICAÇÃO

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Existe disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 2.871.634,00 reais (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I	Classificação Orçamentária:
Órgão	04– Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02 – Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão da Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 – Manut. do Desenv. do MDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100100 – Receita de Imposto e Trans. - Educação



Órgão	04– Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.03 – Fundo Mun. de Educação Básica - Fundeb
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão da Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.020 – Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 30%
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	154000000 – Transferência do Fundeb – Impostos 30%



19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

19.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

AUTUAÇÃO

IN PROC

FI 792

Servidor Responsável

19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

19.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19.2.18. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.



20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

20.3. Os Produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência **enquadram-se** no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação **deverá ser PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

22. REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

22.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

22.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de aquisição dos produtos alimentícios.

22.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.6. Alterações nos produtos a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

23. DO CONTRATO

23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
Fl. 784
Servidor R. [assinatura]

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. VALIDADE DOS PRODUTOS

25.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

26. DAS SANÇÕES

26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

28.1.1. Habilitação jurídica;

28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

28.1.3. Qualificação técnica

28.1.4. Qualificação econômico-financeira;

28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes



AUTUAÇÃO

Nº PROC. _____
FI. 788
Servidor Responsável _____

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/2023.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/2022- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023- CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXX, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em XX de XXXX de 2022 que indica como vencedor a empresa: XXXXXXXXX e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº XXXXXXXXX.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ: nº XXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo Sr(a). XXXX, portador do RG:XXXXXXX e o CPF:XXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXX nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2023.

xxxxxxxxxxxxxx
Sec. Municipal de Planejamento e
Administração
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxxx
CNPJ. xxxxxxxxxx
Representante: xxxxxxxx
Empresa Beneficiária

xxxxxxxxxxxxxx
Sec. Municipal de Educação
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Participante



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-/XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
01					
VALOR TOTAL R\$.....						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão
Unidade Orçamentária
Função

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023

ANEXO V

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XXXX/2023

LICITAÇÃO: **Pregão eletrônico nº XXX/2023**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de matérias, objeto do Pregão em epígrafe, em

cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.



A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento n.º _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo em 03** (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092301-0002

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. Decreto Federal n.º 10.024/2019. Decreto Municipal n.º 042/2018. Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e demais interessados,

Trata-se da análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade Pregão Eletrônico, o qual foi distribuído ao Setor Jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c inciso IX do art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019.

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Forçoso salientar que, não obstante o art. 40, §2º, da Lei n.º 8666/93 preveja que o projeto básico/termo de referência, e o orçamento estimado em planilhas, constituam anexos do edital, dele fazendo parte integrante, **a presentemanifestação restringe-se tão-somente a análise dos requisitos elencados no art. 40 do referido diploma legal**, não sendo, portanto, atribuição desta procuradoria a verificação de preços decorrente da realização de pesquisa de mercado, presumindo-se, em face da boa-fé do setor responsável, a não caracterização de superfaturamento ou sobre preço, bem como se presume que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, dessa forma, a presente análise examinará, exclusivamente, os aspectos legais e formais da **MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS**, submetida à apreciação, excluindo-



se os de natureza estritamente técnica, em relação aos quais partiremos da premissa que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para as necessidades da Administração, a qual deverá observar necessariamente os requisitos legalmente impostos.

Nesse sentido, cabe expormos o teor do enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas/CGU/AGU, o qual traz o que se segue: ***“O órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”.***

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso hajam.

ANÁLISE DETIDA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública vem adotando modelos pré-elaborados, atitude louvável, por prestar importante colaboração na uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que a autoridade responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

Minuta de Edital

O art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019 exige que o processo licitatório, na sua forma eletrônica, seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, a luz da Lei n.º. 10.520/2002 e no que

Handwritten signature



couber às disposições do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e outro dispositivos legais pertinentes ao caso.

Os artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, nada mais podendo ser exigido a esse título, ressalvado o disposto em lei especial (art. 30, inc. IV, da Lei Geral das Licitações).

As exigências relativas à qualificação técnica devem ser exigidas no edital pela Administração, somente admitindo-se as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, pôde-se constatar que as citadas minutas e demais anexos foram anexados aos autos do processo, e atendem às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

Termo de Referência com a aprovação da autoridade competente

A licitação na modalidade pregão exige a elaboração do Termo de Referência (art. 8º, II, do Decreto Federal nº. 10.024/2019), que, além da descrição do objeto, deve trazer outros elementos importantes para a caracterização da contratação, como deveres e obrigações das partes, procedimento de fiscalização e sanções.

Nesse contexto, no caso de pregão para a aquisição de bens/serviços comuns, podem ser adotadas duas soluções por parte do órgão licitante: a inserção no Projeto Básico dos elementos de descrição técnica do objeto e dos demais requisitos pertinentes ao Termo de Referência, para que aquele faça as vezes deste; ou a elaboração de duas peças distintas (Projeto Básico e Termo de Referência), cada um observando os requisitos impostos na respectiva lei de regência.

O Termo de Referência¹ é então, em suma, o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.²

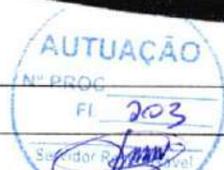
No caso dos autos, a aprovação pela autoridade competente consta na última página do Termo de Referência, portanto, foi cumprida a exigência legal.

¹De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 047/2018.

²Conforme art. 9º, inc. I do Decreto Municipal nº 047/2018.



[Handwritten signature]



Minuta de contrato ou instrumento substitutivo

Da análise da minuta do contrato constante do processo em epígrafe, pôde-se constatar o cumprimento dos requisitos legais. O artigo 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002, preconiza que “aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.”

No aspecto da análise da minuta de contrato, obrigatoriamente a análise deve ser procedida considerando a previsão das cláusulas essenciais, constantes no artigo 55 da Lei Geral das Licitações.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:

- Previsão de que a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei;
- Objeto e seus elementos característicos;
- Preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional e da categoria econômica;
- Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas.
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Os casos de rescisão.
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação. Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.



CONCLUSÃO

Por todo o exposto, examinada a proposta de pregão eletrônico, tão somente no que concerne aos seus aspectos jurídicos-formais, abstraídas qualquer consideração acerca de valores, das questões técnicas, da oportunidade e das adequações de demandas, que não sofrem apreciação jurídica, resguardando, ainda, o poder discricionário do gestor público quanto ao juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opina-se favoravelmente pela realização do procedimento licitatório em questão, motivo pelo qual esta unidade jurídica manifesta-se pela aprovação das minutas apresentadas, sem identificar óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da Minuta do Edital e seus anexos, recomendando-se, em na fase externa da licitação, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

É o parecer. SMJ.



Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de fevereiro de 2023.



RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA - OAB/MA nº 6.656 A

Procurador do Município

Portaria Nº 005/2021-GP

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de Procurador do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



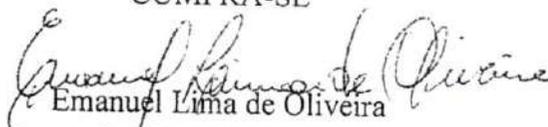
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, **PUBLICA a Portaria nº 005 de 04 de Janeiro de 2021** que Nomeia RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de Procurador do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 001 de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 001 de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº. 092301-0002



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: 02/03/2023

Término: 15/03/2023 às 07h59min.

Data da sessão: 15/03/2023.

Horário: 09h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 49 (quarenta e nove) páginas.

Secretaria interessada:

*Secretaria Municipal de Educação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:

1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital, e

1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



1.8. A presente licitação será realizada em cotas, formadas por itens, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.

1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

R. S. Amaral



4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, e 57, participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os demais itens podem ser disputados por todos os interessados, desde que atendam às exigências.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



- 5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e seus documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 5.17. Prazo de substituição, de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso de erro quanto a produto solicitado e divergência com as especificações solicitadas no Termo de Referência. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca/Fabricante;
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

R. S. L. Santos



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (zero vírgula um).

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, baseado em critério de valor, será aplicado para todos os itens deste pregão.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado

R. S. Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);





c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls.

Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 272-V

Servidor Responsável

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI / Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista e de funcionamento.

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

9.9.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

9.9.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.10. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Assinatura

9.9.11. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

9.9.13. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

9.10.5. Para os casos em que a empresa se encontre em situação de recuperação judicial, o licitante interessado deverá, além de apresentar a certidão, apresentar também, o plano de recuperação judicial aprovado, que será analisado pelo órgão promotor da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 279

Servidor Responsável

9.10.6. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos semelhantes, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E INFORMAÇÕES CONCERNENTES

9.12.1. Será exigido também do licitante interessado em participar do presente processo licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, prova dos seguintes documentos:

9.12.2. alvará de localização e funcionamento vigente;

9.12.3. alvará Sanitário vigente;

9.12.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.12.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

R. Alom...



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fis. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
Fl. 274
Servidor(a) _____

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

Bshannu

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repelidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 276

Servidor Responsável

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

R. S. S. S.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não manter a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
Fl. **276**
Servidor Responsável _____

19.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

19.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Assinatura

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.2.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 22.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- 22.2.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 22.2.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.
- 22.2.5. ANEXO V – Termo de Recebimento Provisório
- 22.2.6. ANEXO VI – Termo de Recebimento Definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 28 de fevereiro de 2023

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

R. S. Carvalho

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sec. Mun. de Educação
PORTARIA Nº 008/2021 – GPSAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. *278*
Servidor Responsável *[Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS DENTRE ELAS, SÃO RESERVADOS COTAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Os quantitativos do objeto foram estimados pela Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades da referida secretaria deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA.
- 1.2. As especificações técnicas e quantitativos do fornecimento a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.
- 1.3. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 42/2018 informamos que o quantitativo do fornecimento requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal e a estimativa da aquisição e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade diária dos produtos a serem fornecidos.

2. OBJETO

- 2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, pelo prazo de 10(dez) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Visando sempre proporcionar uma alimentação saudável e refeições baseadas nas recomendações nutricionais das crianças, além de considerar o tempo em que elas ficam na escola, a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar se faz de grande importância, uma vez que é dever do Estado a garantia de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação, inclusive na alimentação.
- 3.2. A aquisição supra, visa o atendimento de eventuais demandas durante o período letivo, por Ata de Registro de Preços, considerando que se trata de itens que poderão ter grandes demandas para a secretaria requisitante, devendo ser fornecidos conforme as necessidades.
- 3.3. As quantidades apresentadas neste Termo de Referência foram apuradas com base na média de consumo e necessidade, conforme relatórios realizados pela secretaria municipal de saúde e nutricionistas responsáveis, considerando as médias das quantidades dos últimos três anos letivos.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- 4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:
 - a) Constituição Federal de 1988;

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

R. S. Maranhão



- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- g) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

5.1 Secretaria Municipal de Educação.

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos, em atendimento a IN nº. 073/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 2.871.634,00 reais (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTA	UNI. MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Condimento tipo: açafrão, apresentação: pó. Pacote de 500g	600	PACOTE	R\$ 20,52	R\$ 12.312,00
2	Açúcar, tipo refinado, coloração branca, prazo de validade, mínimo de 24 meses. Pacote de 1kg.	10000	PACOTE	R\$ 3,89	R\$ 38.900,00
3	Condimento, tipo alho, apresentação natural, adicional cabeça. Pacotes de 1kg.	2000	QUILO	R\$ 27,80	R\$ 55.600,00
4	Amido base: de milho. Embalagem de 500g.	4300	PACOTE	R\$ 7,46	R\$ 32.078,00
5	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1. Pacote de 1kg. Ampla concorrência, 75%.	18750	PACOTE	R\$ 4,16	R\$ 78.000,00

6	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1. Pacote de 1kg. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	6250	PACOTE	R\$ 4,16	R\$ 26.000,00
7	Biscoito classificação: salgado, aplicação: alimentação humana, características adicionais: sem recheio, apresentação: quadrado, sabor: cream cracker. Pacote de 400g.	7000	PACOTE	R\$ 6,06	R\$ 42.420,00
8	Biscoito - classificação doce, tipo: Maria, características adicionais: sem recheio, apresentação: redondo, sabor: não aplicável. Pacote de 400g.	3000	PACOTE	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
9	Biscoito classificação: doce, prazo validade: 1 ano, aplicação: alimentação humana, tipo: maria, características adicionais: sem recheio apresentação: redondo, sabor: maisena. Pacote 400g.	5000	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
10	Biscoito apresentação: redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Pacotes de 400g.	2000	PACOTE	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
11	Café, apresentação torrado moído, intensidade medida, tradicional, empacotamento a vácuo, prazo de validade mínimo de 12 meses, característica adicionais, blend arábica e canilon. Pacote 250g.	5000	PACOTE	R\$ 8,95	R\$ 44.750,00
12	Condimento tipo: canela, apresentação: pó. Pacote de 50g.	600	PACOTE	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00
13	Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: Moída. Ampla concorrência, 75%.	6750	QUILO	R\$ 31,88	R\$ 215.190,00
14	Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: Moída. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	2250	QUILO	R\$ 31,88	R\$ 71.730,00

Assinatura

15	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Ampla concorrência, 75%.	7500	QUILO	R\$ 34,49	R\$ 258.675,00
16	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	2500	QUILO	R\$ 34,49	R\$ 86.225,00
17	Condimento, tipo urucum, apresentação: pó.	4500	QUILO	R\$ 15,22	R\$ 68.490,00
18	Coco ralado ingredientes: amêndoa de coco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordurado, sem glúten. Pacote de 100g.	6000	PACOTE	R\$ 4,83	R\$ 28.980,00
19	Extrato de tomate concentrado, embalagem contendo 190g do produto e identificação de validade. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto e data de validade.	6000	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 16.080,00
20	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca torrada, classe fina, aspectofísico tipo 1, acidez baixa acidez. Pacote 1kg.	600	QUILO	R\$ 6,29	R\$ 3.774,00
21	Amido aspecto físico: Tipo 1, acidez: polvilho doce, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: pó. Pacote 1kg.	5000	QUILO	R\$ 8,61	R\$ 43.050,00
22	Leguminosa variedade: Feijão carioca, tipo: tipo 1. Embalagem de 1kg	4500	PACOTE	R\$ 8,18	R\$ 36.810,00
23	Leguminosa variedade: Feijão preto, tipo: Tipo1. Embalagem de 1kg.	3000	PACOTE	R\$ 8,74	R\$ 26.220,00
24	Farinha arroz ingrediente: pre-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca. Embalagem de 500g.	7000	PACOTE	R\$ 3,23	R\$ 22.610,00



R. L. L. L.



25	Flocão de milho: floco de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	14000	PACOTE	R\$ 2,96	R\$ 41.440,00
26	Carne de ave in natura, tipo corte: coxa e sobrecoxa, processamento: com pele, com osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Ampla concorrência, 75%.	13500	QUILO	R\$ 16,42	R\$ 221.670,00
27	Carne de ave in natura, tipo corte: coxa e sobrecoxa, processamento: com pele, com osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	4500	QUILO	R\$ 16,42	R\$ 73.890,00
28	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Pacotes de 200g. Ampla concorrência, 75%.	22500	PACOTE	R\$ 8,54	R\$ 192.150,00
29	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Pacotes de 200g. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	7500	PACOTE	R\$ 8,54	R\$ 64.050,00
30	Embutido - tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a), tipo: linguiça, calabresa, tamanho: grossa.	600	QUILO	R\$ 21,70	R\$ 13.020,00

R. S. Maranhão

31	Fruta, tipo maçã, fuji, apresentação natural.	2000	QUILO	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
32	Macarrão, ingredientes adicionais: com ovos, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: parafuso. Pacote 500g.	9000	PACOTE	R\$ 5,03	R\$ 45.270,00
33	Macarrão, teor de umidade massa pré-cozida, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais, com ovos, tipo fresca, apresentação espaguete, Embalagem 500g.	13000	PACOTE	R\$ 3,81	R\$ 49.530,00
34	Gordura vegetal - composição básica: Mínimo de 80% de gordura, subtipo: cremosa, tipo: margarina, sabor: com sal. Embalagem de 500g.	3000	UNIDADE	R\$ 7,67	R\$ 23.010,00
35	Milho para canjica - canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pacote de 500g.	7000	PACOTE	R\$ 4,57	R\$ 31.990,00
36	Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. Embalagem 900ml.	3000	UNIDADE	R\$ 11,72	R\$ 35.160,00
37	Ovo origem: galinha, grupo: Branco, classe A, tipo: médio. Bandeja 30 unidades. Ampla concorrência, 75%.	6300	BANDEJA	R\$ 19,42	R\$ 122.346,00
38	Ovo origem: galinha, grupo: Branco, classe A, tipo: médio. Bandeja 30 unidades. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	2100	BANDEJA	R\$ 19,42	R\$ 40.782,00
39	Pão, base de farinha de trigo semi-integral, tipo francês/de sal.	2000	QUILO	R\$ 15,36	R\$ 30.720,00
40	Pão base: de farinha de trigo refinada, tipo adicional: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA, tipo: semi-doce.	2000	QUILO	R\$ 17,33	R\$ 34.660,00
41	Carne de ave in natura tipo corte: peito, processamento: sem pele, sem osso, estado de conservação: resfriado(a), tipo animal: Frango, apresentação: inteiro.	3000	QUILO	R\$ 21,83	R\$ 65.490,00
42	Condimento - tipo: Pimenta do reino, apresentação: pó.	50	QUILO	R\$ 20,98	R\$ 1.049,00



43	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teormínimo cloreto de sódio 98,5%. Pacote de 1kg.	1000	PACOTE	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
44	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125g. Ampla concorrência, 75%.	18750	UNIDADE	R\$ 4,84	R\$ 90.750,00
45	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125g. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	6250	UNIDADE	R\$ 4,84	R\$ 30.250,00
46	Vinagre, matéria-prima: álcool cana de açúcar, tipo: neutro, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: limpido sem deposito. Frasco 500ml	3000	FRASCO	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
47	Biscoito, sabor maisena, características adicionais sem lactose, tipo bolacha, ingredientes sem gordura trans. Pacote de 400g.	1000	PACOTE	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00
48	Aveia beneficiada classe: Branca, presença de glúten: Contém glúten, apresentação: em flocos finos. Embalagem de 500g.	500	PACOTE	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
49	Farinha de trigo grupo: doméstico, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, tipo: tipo 1, especial. Embalagem de 1kg.	500	PACOTE	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
50	Leite fluido origem: de vaca, tipo:A, teor gordura: integral, processamento: UHT, tipo restrição: zero lactose, caixa de 1L.	500	LITRO	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
51	Peixe in natura tipo corte: filé, variedade: tilápia, estado conservação: congelado(a), apresentação: sem pele. Ampla concorrência, 75%.	3750	QUILO	R\$ 36,85	R\$ 138.187,50

R. S. Maranhão

52	Peixe in natura tipo corte: filé, variedade: tilápia, estado conservação: congelado(a), apresentação: sem pele. Cota reservada de 25% para disputa exclusiva entre pequenas empresas.	1250	QUILO	R\$ 36,85	R\$ 46.062,50
53	Chocolate - característica adicional: 50% cacau, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional. Embalagem de 200g.	4000	PACOTE	R\$ 8,95	R\$ 35.800,00
54	Polpa de fruta tipo: acerola, apresentação: congelada.	2000	QUILO	R\$ 8,89	R\$ 17.780,00
55	Polpa de fruta, tipo cajá, apresentação congelada.	5000	QUILO	R\$ 12,37	R\$ 61.850,00
56	Polpa de fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação congelada.	3000	QUILO	R\$ 11,62	R\$ 34.860,00
57	Polpa de fruta, tipo maracujá, apresentação congelada.	1000	QUILO	R\$ 13,74	R\$ 13.740,00

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.

9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Avenida Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

9.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

9.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

10.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 054/2018, a Planilha de preços e quantitativos contém ITENS EXCLUSIVOS (até 80.000,00) e COTA RESERVADA para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

10.2 Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

11. DAS AMOSTRAS

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal –

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PROC. _____
Fl. 222

Servidor Responsável

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Termo.

13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam

R. Shomvulhu



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 222-V
Servidor Responsável _____

fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo às exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

13.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

17. ADJUDICAÇÃO

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Existe disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 2.871.634,00 reais (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	04– Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02 – Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão da Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 – Manut. do Desenv. do MDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100100 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

R. Amaral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.03 – Fundo Mun. de Educação Básica - Fundeb
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão da Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.020 – Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 30%
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	154000000 – Transferência do Fundeb – Impostos 30%



19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;
- 19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 19.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 19.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

R. S. Silva

19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

19.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19.2.18. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.



20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

20.3. Os Produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

22. REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

22.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

22.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de aquisição dos produtos alimentícios.

22.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.6. Alterações nos produtos a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

23. DO CONTRATO

23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls.

Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl

279-V

Servidor Responsável

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. VALIDADE DOS PRODUTOS

25.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

26. DAS SANÇÕES

26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

R. S. Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 229
Servidor Responsável _____

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente

R. Amaral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls.
Servidor(a)

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 225-0
Servidor Responsável _____

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

28.1.1. Habilitação jurídica;

28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

28.1.3. Qualificação técnica

28.1.4. Qualificação econômico-financeira;

28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes

[Assinatura manuscrita]

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

R. S. Amaral

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXX/2022- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXX, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em XX de XXXX de 2022 que indica como vencedor a empresa: XXXXXXXX e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº XXXXXXXXX.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ: nº XXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXX, representada pelo Sr(a). XXXX, portador do RG:XXXXXXX e o CPF:XXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXX nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.





CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.



Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2023.

xxxxxxxxxxxxxx
Sec. Municipal de Planejamento e
Administração
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxxxx
CNPJ. xxxxxxxxxxxx
Representante: xxxxxxxx
Empresa Beneficiária

xxxxxxxxxxxxxx
Sec. Municipal de Educação
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Participante

Handwritten signature

ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
01					
VALOR TOTAL R\$.....						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80

Assinatura



da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1- 2

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

ANEXO V



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XXXX/2023

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº
004/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

Assinatura

DESPACHO

Ao Sr.
Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal



ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TOMADA DAS PROVIDÊNCIAS PARA TORNAR PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO.

Senhor Pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 092301-0002, para a realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de forma parcelada, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam, Pesquisa de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Superior, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria Municipal. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA.
Secretária Municipal de Planejamento e Administração.
Portaria 004/2021-GPSAL.

10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSE RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 5.1041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**, Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CONTRATO NR. 029/2017 - PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.130.381/0001-23- **ESPECIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor Global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Um Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: JOSE RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAFAEL DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, do IRAPUÃ, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**, Mirador(MA), 03 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - CONTRATO NR. 025/2017 - PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.495.543/0001-27- **ESPECIE:** Contrato de fornecimento **OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE-10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSE RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**, Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

Prefeitura Municipal de Santa Rita

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Madeira, Sítio Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública de modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes, espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as especificações completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através do Doc. Rec. Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Secretaria de Gestão Tributária), conforme especificações do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 5345-5994, após o endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017	DIÁRIO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2017 - 03/03/2017 - Mirador, MA
Objeto: Realizar o prego para eventual contratação de empresa especializada em licitação de obra - contratação de serviços para elaboração de projetos para elaboração de propostas orçamentárias (PPR, LDO e LOA) para a administração pública - prestação de serviços técnicos e serviços de engenharia de infraestrutura de saneamento de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	
CONCORRENCIA Nº: 001/2017	Data e Hora de Abertura: 03/03/2017 - 10:00h - Mesa Preço GP/PM
Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços e obra de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombola de Santa Rita - MA ao Povoado de Itapeturu de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 019/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emmanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e listar documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a data de 01/03/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 234

Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PUBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução COFEN Nº 26/2013. Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO REGO BARROS, PRESIDENTE DA CPL.**

Assinada em Sucupira do Norte - MA, em 23 de março de 2017.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia". Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO REGO BARROS, PRESIDENTE DA CPL.**

Assinada em Sucupira do Norte - MA, em 23 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Moraes Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 13, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG nº -16736282001-3 SSP - MA e CPF nº 253823563-53 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental**, Nível P - I do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através do

TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 092301-0002, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Ofício de solicitação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. **(fls. 002-005);**
- b) Planilha contendo especificações e quantitativos e cópia da portaria do responsável. **(fls. 006-013);**
- c) Cardápio Escolar **(fls. 014-018);**
- d) Relação de Produtos **(fls. 019-024);**
- e) Despacho de autorização do Gabinete do Prefeito. **(fl. 026);**
- f) Despacho ao setor de protocolo. **(fl. 027);**
- g) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo, com cópia da portaria do responsável. **(fls. 031-034);**
- h) Despacho Administrativo solicitando pesquisa de preços e planilha com especificações e quantitativos. **(fls. 035-041);**
- i) Juntada de Banco de Dados, Pesquisas de Preços e Mapa de apuração. **(fls. 042-110);**
- j) Despacho de encaminhamento da Pesquisa de Preços, com cópia da portaria da responsável. **(fls. 111-114);**
- k) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria de Planejamento e Administração à Secretaria de Orçamento e Finanças. **(fls. 115);**
- l) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ao Contador Geral e cópia da portaria do responsável. **(fls. 116-119);**
- m) Certidão de Dotação Orçamentária e cópia da portaria do responsável. **(fls. 120-124);**
- n) Declaração de adequação orçamentária e financeira. **(fl. 125);**
- o) Despacho para elaboração do Termo de Referência. **(fl. 126-127);**
- p) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências. **(fls.128-146);**
- q) Despacho de encaminhamento do Termo de Referência. **(fl.147);**
- r) Termo de Aprovação do Termo de Referência emitido pelo gabinete do prefeito. **(fl. 148);**

- s) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Superior. (fl. 149);
- t) Despacho de solicitação de parecer da análise jurídica quanto à minuta de edital. (fl. 150);
- u) Minuta de Edital. (fls. 151-199);
- v) Parecer Prévio sobre a minuta de Edital, emitido pelo Departamento Jurídico do município e cópia da portaria do responsável. (fls. 200-204);
- w) Edital Definitivo. (fls. 208-231-v);
- x) Despacho de encaminhamento de Edital ao pregoeiro e cópia do Decreto 019/17. (fls. 232-234).

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 092301-0002;
- SECRETARIA REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Educação-SEMED

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão “Eletrônico”;
- NÚMERO DO PREGÃO: 004/2023;
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço “Por Item”;
- MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

4.1. Da modalidade Licitatória

In casu, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto considerado comum.

1. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como **Bens e Serviços comuns** nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade

possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

3. Na concepção de Marçal Justen Filho, “[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 042/2018 e 054/2018, Decreto 10.024, de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93.

6 – CONCLUSÃO

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que o PREGÃO será adotado na forma ELETRÔNICA, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 28 de fevereiro de 2023.



VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 138/2023-GPSAL



Escola Nacional de Administração Pública

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VAN CLAY LIMA MENDES**, concluiu o curso Formação de Pregoeiros (Turma FEV/2019), disponível no período de 05/02/2019 a 07/03/2019, com carga-horária de 20 horas.

Aline Soares
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL



IDENTIFICADOR DO PARTICIPANTE



607.728.903-58

607.728.903-58

Período:

05/02/2019 a 07/03/2019



607.728.903-58

30/12/1993

Carga Horária:

20 horas

País de Nascimento:

Brasil

Nota Final:

75

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

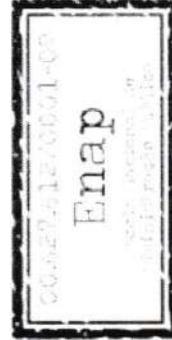
região

- 1 Bens e serviços comuns
- 2 Características e formas do Pregão
- 3 Princípios e benefícios
- 4 Equipe e fornecedores
- 5 Aspectos do Pregão Eletrônico
- 6 Fases Preparatória e Externa
- 7 Retorno à fase anterior/Ata complementar
- 8 Sanções e penalidades
- 9 Anulação e revogação
- 10 Documentos formais da licitação
- 11 Pregão Internacional

- 3 Operação do sistema I
 - 3.1 Utilização do sistema
 - 3.2 Inclusão do Aviso de Licitação
 - 3.3 Fluxo de trabalho do Pregão Eletrônico
 - 3.4 Menu do Pregão Eletrônico
 - 3.5 Vinculação da equipe do Pregão
 - 3.6 Inclusão de impugnações, esclarecimentos e avisos
- 4 Operação do sistema II
 - 4.1 Ata do Pregão
 - 4.2 Análise e decisão de recurso
 - 4.3 Adjudicação do Pregão
 - 4.4 Ata Complementar
 - 4.5 Homologação do Pregão



Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código XNGZ51265200WY.
Este certificado foi gerado em 01/02/2023 às 16:02 horas.
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da EVG, opção "Validação de Documentos".
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



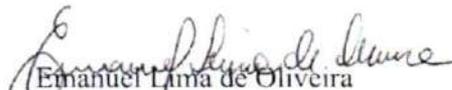
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 138/2023-GPSAL de 03/02/2023 que NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 138/2023-GPSAL de 03/02/2023** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 03 de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 138/2023-GPSAL de 03/02/2023**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 03 de Fevereiro de 2023.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial

AUTUAÇÃO

Nº PROC.

Fl. 2412

Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 25/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Equipe de Apoio do Segundo Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023,

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957ati54de0da2baefde0027acdd0di

PORTARIA Nº 139/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Primeiro Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Equipe de Apoio do Primeiro Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 138/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Segundo Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR HERNANE LOPES ALENCAR,



Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.
Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe570f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec9c7957a654de0da2bae9de0027acrd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-0617272000110





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



TERMO DE JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Junto aos autos processo nº 004/2023, pregão eletrônico, as publicações do aviso no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 01/03/2023), no Diário Oficial do Município (em 02/03/2023); no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA: <http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. (em 02/03/2023); Jornal de grande circulação "Jornal O IMPARCIAL" (em 02/03/2023); Diário Oficial da União (em 02/03/2023); Tribunal de Contas -- Sinc-contrata (em 02/03/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA. 02 de março de 2023.

Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Port. nº 138/2023-GPSAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 – SRP



O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 15/03/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 01 de março de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 138/2023 – GPSAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023.

Data da Publicação Aviso	Data da Publicação Edital	Data da Abertura	TIPO	Situação
02/03/2023 as 16:57	02/03/2023 as 16:57	15/03/2023 as 09:00	MENOR PREÇO	ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
www.portaldecompraspublicas.com.br				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.				
ÓRGÃO(S)				
Secretaria Municipal de Educação				
RESPONSÁVEL(ES)				
Van Clay Lima Mendes Pregoeiro				
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br				
ANDAMENTO				
02/03/2023 as 16:57 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição				Tamanho
PE - 004				705.73 kb



Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 004/2023
Nº PROCESSO ADM. 092301-0002



Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro e tendo como autoridade Emanuel Lima de Oliveira..

Data de publicação do processo:	02/03/2023 - 16:51
Data início das propostas:	02/03/2023 - 17:29
Data final das propostas:	15/03/2023 - 07:59
Data de abertura das propostas:	15/03/2023 - 09:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R\$ 2.871.634,00

OBJETO DO PROCESSO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Link público do processo:

[/MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-004-2023-2023-225049](https://MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-004-2023-2023-225049)


Pregoeiro



São Luís, quinta-feira, 2 de março de 2023

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

59 dias e 7 feminicídios no estado do Maranhão

PATRICIA CUNHA

O ano de 2023 mal começou e já foram registrados sete casos de feminicídios no estado do Maranhão, de acordo com o Departamento de Feminicídio. A maioria dos crimes foi cometido por ex-companheiros dessas mulheres que não aceitaram o rompimento das relações.

O mais recente caso, que está sendo investigado pela Polícia Civil, ocorreu na cidade de Buriti, no leste do estado, e teve Tainara Botelho, de 24 anos, como vítima.

Francisca Tainara Chagas Botelho estava separada há dois anos, e o seu ex-companheiro, identificado como Budika, é o suspeito do crime. No último sábado, dia 25 de fevereiro, Tainara estava em um bar com amigos, quando, segundo testemunhas, Budika apareceu e atirou contra ela, que morreu no local.

Eles estavam separados há dois anos e têm um filho de 6 anos. De acordo com parentes, ele vivia inconformado com a separação.

O suspeito foi encontrado na manhã de domingo (26), em um matagal

próximo da própria residência. Após ser preso, foi levado para uma unidade prisional.

Esperantinópolis

Outro caso aconteceu em Esperantinópolis. O acusado, ex-companheiro da vítima também foi preso. Cleber Clementino de Sousa é acusado de assassinar Elanias da Silva Ferreira, no dia 27 de janeiro, na Rua Inês Carneiro, Bairro São Sebastião, em Esperantinópolis.

Sula, como a vítima era conhecida, chegou a sair de sua casa na zona rural pra fugir do ex-marido e passou a morar na cidade. Segundo as investigações, ela tinha medo ex-marido e contava já ter sido ameaçada diversas vezes pelo indivíduo, que não aceitava o fim do casamento.

O acusado invadiu a residência onde ela morava com o filho pequeno e a matou com vários golpes de faca no abdômen.

Outras formas de violência

Esses são só alguns dos casos que culminaram com a morte de mulheres, mas outras formas de violência contra a mulher são recorrentes, e a polícia está atuando.

No dia 16 de fevereiro, a Polícia Civil do Maranhão deu cumprimento ao mandado de prisão preventiva contra um homem de 27 anos, investigado pelo crime de descumprimento de medida protetiva de urgência, contra sua ex-companheira, em São Luís.

A prisão do suspeito foi executada pela Delegacia Especial da Mulher (DEM) da capital.

Segundo a delegada Kazumi Tanaka, a vítima comunicou a Polícia que estava sob proteção de uma medida protetiva de urgência, desde dezembro do ano passado, o suspeito com intuito de buscar uma reconciliação, foi até a residência da sua ex-companheira e passou a agredir fisicamente e verbalmente, utilizando uma faca.

No dia 19 de fevereiro, a Polícia Civil do Maranhão, realizou a prisão em flagrante de um homem, pelos crimes de ameaça, lesão corporal grave, posse irregular de munições de uso permitido e resistência, na cidade de Buriticupu.

Segundo o plantão especial de Carnaval da 23ª da Delegacia Regional de Buriticupu, a companheira do preso, compareceu na sede policial noticiando ter sido agredida e ameaçada instantes antes por seu companheiro

NA FRENTE DO FILHO

Justiça condena a 19 anos de cadeia homem que matou a esposa

A 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra realizou, no Fórum "Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras", sessão do Tribunal do Júri em que um homem foi condenado pelo feminicídio de sua companheira. A vítima foi morta a facadas, na presença do filho, um adolescente de 13 anos, no dia 30 de janeiro de 2022, na Rua Piau, Bairro Vila Mangueira, na residência do casal.

Segundo depoimento de testemunha ouvida no processo, o filho da vítima, que sofre com deficiência mental, que teria presenciado o crime e pedido para o acusado não fazer nada com a mãe. A vítima foi morta após ter recebido três facadas no tórax e na região cervical e abdominal e ter sofrido uma parada cardíaca em razão do sangramento.



O júri foi presidido pelo juiz Marcelo Santana Farias (titular da 1ª Vara, respondendo pela 2ª vara), presidente do Tribunal do Júri Popular, com a atuação do promotor de Justiça Aarão Lima Castro (respondendo pela 2ª Promotoria), do advogado Francisco Mateus Diogo Nunes, assistente da acusação, e da defensora pública Isabela Moreira Campos.

A denúncia contra o réu foi feita pelo Ministério Público em 28 de abril de 2022 e a decisão que determinou o julgamento do réu em júri popular, em 2 de agosto do mesmo ano, pela juíza Cristina Leal Meireles, da 2ª Vara de Lago da Pedra.

Julgamento

Durante a sessão de julgamento, a defensora pública Isabela Moreira Campos sustentou a tese de legítima defesa e pediu a absolvição do réu e o reconhecimento do homicídio privilegiado ou homicídio simples, com a diminuição de causa de aumento em relação à vítima.

O réu admitiu o crime, mas negou ter sido praticado na frente do filho da vítima.

Na sentença, o juiz apontou aspectos negativos quanto aos motivos e resultados do crime: que o acusado agiu por ciúmes e que as consequências são graves, uma vez que a vítima deixou dois filhos menores, sendo um portador de deficiência que exige cuidados especiais. Ressaltou, ainda não ter sido provido, em relação ao comportamento da vítima, que ela tenha contribuído para a prática do crime.

Segundo a decisão, por maioria, dos jurados do Conselho de Sentença, o juiz Marcelo Santana Farias julgou o pedido feito na denúncia, condenando o réu conforme as penas previstas pelo artigo 121, parágrafo 2º, inciso VI, parágrafo 7º, inciso III, do Código Penal.

O acusado foi condenado a 19 anos e três meses de reclusão, em relação ao crime de homicídio qualificado perpetrado contra a vítima V.R.S. e não poderá recorrer da sentença em liberdade.

Considerando que o acusado ficou preso provisoriamente durante a instrução criminal (de 10/03/2022 a 16/02/2023), no total de 11 meses e seis dias, deverá cumprir somente 18 anos, três meses e 24 dias de pena, em regime fechado.

Homem usou Pix para ameaçar a ex-namorada

No último dia 24, a Polícia Civil do Maranhão, deu cumprimento a um mandado de prisão preventiva e de busca domiciliar contra um homem, de 26 anos, pelos crimes de divulgação de cena de sexo, ameaça e perseguição contra sua ex-namorada. As investigações do caso estão sendo coordenadas pela Delegacia Especial do Jião, em Paço do Lumiar, Região Metropolitana de São Luís.

Segundo a delegada Bruna Matos, o homem foi preso suspeito de fazer centenas de Pix para a ex-namorada com ameaças, bem como por divulgar vídeos íntimos dela. Ainda segundo a delegada, desde que a vítima terminou o relacionamento e bloqueou o contato do investigado, este começou a enviar centenas de transferências bancárias de centavos com conteúdo ameaçador, mesmo com a aplicação da Medida Protetiva de afastamento em seu desfavor.

Uma outra ex-namorada do suspeito, procurou a delegacia noticiando que, por também não se conformar com o término do relacionamento, o investigado teria enviado fotos íntimas dela ao seu atual companheiro.

E mais recentemente, em Impera-

triz, no último dia 28 de fevereiro, a Patrulha Maria da Penha prendeu um homem suspeito de torturar e manter em cárcere privado a companheira. O crime só foi descoberto porque a vítima, de 42 anos, conseguiu fugir e buscar atendimento.

Ao dar entrada em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) com hematomas pelo corpo e marcas de queimadura, os profissionais que fizeram os primeiros atendimentos suspeitaram de que se tratava de um caso de violência doméstica e comunicaram a assistente social da unidade de saúde.

A vítima relatou à polícia que há quase um mês era mantida em cárcere privado pelo marido, e há seis dias era torturada sob ameaças de morte. Em 2021 foram registrados 71 casos de feminicídio e em 2022, 64.

Projeto ajuda a empoderar

Muitas mulheres que são vítimas de violência doméstica, não buscam apoio na rede de proteção à mulher. Muitas delas nem buscam as medidas protetivas de urgência, que são mecanismos que salvam vidas. A advogada, especialista em Direito das Mulheres

e presidente do Instituto Empoderar-se, Kelly Karen Serra, coordena o Instituto Empoderar-se, que tem como objetivo, fortalecer e empoderar mulheres vítimas de violência, para que elas consigam quebrar esse ciclo de violência. Em 3 anos já passaram por lá cerca de mil mulheres, atendidas seja com aulas de defesa pessoal, com cursos de capacitação, com rodas de conversa ou com assistência social.

Diante da violência contra a mulher, a advogada recomenda a busca pela rede de atendimento à mulher. "A primeira coisa que a mulher pode fazer para se proteger é buscar a rede de proteção e apoio para mulheres vítimas de violência, buscar a Delegacia da Mulher e informar a família sobre o que está acontecendo. A maioria das mulheres que sofreram feminicídio não tinham uma medida protetiva ou sequer um boletim de ocorrência, temos uma lei e uma polícia preparada para agir nesses casos, como exemplo a Patrulha Maria da Penha", disse a advogada. Para ser atendida pelo projeto basta entrar em contato pelo @empoderarse.instituto.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SRP. O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna pública aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2010, Decreto Municipal nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 09/09/2023 do dia 15/03/2023, licitação na modalidade Prego, na forma Eletrônica, modo de disputa: "aberto", cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futuras e eventuais contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Praça Almirante Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2º e 4º andar, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, a(s) arquivo(s) edital(s) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.transparencia.municipal.ma.gov.br) no plataforma de prego eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as informações de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de março de 2023. VAN CLAY LIMA MENDES, Pregoeiro Municipal, Port. Nº 138/2021 - GPSAL.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22843/2022- SARP

O Secretário Adjunto do Registro de Preços, com base no Portaria nº 116 de 17 de maio de 2022, comunica às Soluções Participantes do Prego em eletrônico que, em resposta ao recurso interposto pelo empresa AMBRAR FLYONE SRVICO AEREO ESPECIALIZADO, COMERCIO E SERVIÇO S/A, reconhecendo sua inimpugnabilidade, decide NEGAR O PROVIMENTO pelo motivo expostos na decisão constante nos autos.

São Luís, 27 de fevereiro de 2023.

ITALO REIS BROWN
Secretário Adjunto de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023

REFERENTE AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023-PMR, Processo Administrativo nº 323.15.01/2023-PMR, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2022, do Pregão Eletrônico nº 007/2022 do Município de Benedito Leite-PI. Partes: MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 05.782.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: A 5 BOTELO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.052.576/0001-19, sediada na Travessa da Penha, nº 20, Letra A, Centro, Riachão-MA, CEP: 65990-000. OBJETO: Contratação de serviços de locação de máquinas e caminhões, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. FONTE DE RECURSO: Órgão: 01- PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 06- SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. Dotação: 26.782.1012.2-017 - Manutenção do Departamento de Transporte. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 01- PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 06- SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. Dotação: 04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. VALOR GLOBAL R\$ 663.845,50 (seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Infraestrutura ROZIEL FRANCISCO DA SILVA, RG nº 114463399-8 - SSP/MA, CPF nº 963.915.103-34, Contratante e o ADAILTON SOARES BOTELHO, RG Nº: 000114164899-4 SSP/MA, CPF Nº: 667.288.003-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

Resultante do Pregão Eletrônico Nº 16/2022. Processo Administrativo nº 029/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio em captação de recursos, contratações públicas e licitações, controle interno setoriais, na área educacional e consultoria e assessoria em gestão pública, para atender as necessidades do Município de Santa Rita - MA, ITEM 005 - SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSessorIA EM GESTÃO PÚBLICA. PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J nº 63.441.836/0001-41, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, representado pelo neste ato por AMAURY SILVA SANTOS ARAUJO, portador do CPF nº 927.641.693-53 o INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO PROFISSIONAL DO BRASIL-TRANSFORMA BRASIL, inscrita no CNPJ 45.810.294/0001-5, representado por seu representante legal SRA. JESSICA CRISTINA RODRIGUES CARULO, CPF: Nº 607.745.913-58. BASE LEGAL: Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2024. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 PODER EXECUTIVO 04 SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 12 EDUCAÇÃO 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005 EXPANSÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO 12.361.0005.2017.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12.361.0005.2017.0000-3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 409.797,48 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), referente ao ITEM 005 - SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSessorIA EM GESTÃO PÚBLICA. FORO: Comarca de Santa Rita - MA. ASSINATURAS: Santa Rita - MA, 16 de fevereiro de 2023. AMAURY SILVA SANTOS ARAUJO, (contratante) e JESSICA CRISTINA RODRIGUES CARULO (contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 15/03/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 1º de março de 2023.
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2023 SANTANA DO MARANHÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022-CPL. Processo Administrativo nº 2411221005/2022-PMSP-MA. CONVÊNIO Nº 931082/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão -MA através da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB CNPJ Nº 011.426.976/0001-47. CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ: 21850903/0001-31. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação de Educação em Saúde Ambiental para a promoção de saúde e melhores condições de vida nas comunidades assentadas da zona rural de do Município de Santana/MA-CONVÊNIO NÚMERO: 931082 /2022 - FUNASA/MA. VALOR: R\$ 101.446,57 (CENTO E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: ATÉ 01/07/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 e subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. Data: Santana do Maranhão/MA, 24 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e coleta de lixo em vias públicas, Valor R\$ 3.194.856,09 (três milhões cento e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), CONTRATADA: F. DOS SANTOS SOUSA & CIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 14.699.390/0001 - 44,, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 150201/2023.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 15 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpifortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 150202/2023

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, serviços de Alinhamento, Balanceamento e outros) na frota de veículos do Município para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 15 de março de 2023.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpifortuna@hotmail.com.

Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

Fortuna/MA, 28 de fevereiro de 2023.

JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - CELICC/PMSJR

PROC. Nº 2310/2022-SEMAS

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min (horário de Brasília) do dia 15 de março de 2023, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de itens para enxovals de bebê visando atender as beneficiárias em situação de extrema pobreza, cadastradas nos Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; Decreto Municipal nº 207, de 16 de outubro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital.

A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaoosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaoosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaoosaojosederibamar.com.br.

São José de Ribamar (MA), 1º de março de 2023.

GOTARDO TIBÉRE COSTA

